



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 129

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 20

Dispõe sobre novos subsídios para os Prefeitos Municipais e para os Vice-Prefeitos quando remunerados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. É acrescentado ao Título V — Disposições Gerais e Transitórias — da Constituição Federal o seguinte artigo:

“Art. 211. Durante o período de 31 de janeiro de 1981 a 31 de janeiro de 1983, são as Câmaras Municipais autorizadas a fixar, em uma única vez, novos subsídios para os Prefeitos Municipais que se encontram no desempenho do

mandato, bem como para os Vice-Prefeitos quando remunerados.”

Brasília, 20 de outubro de 1981. — A MESA DA CAMARA DOS DEPUTADOS: Nelson Marchezan, Presidente — Haroldo Sanford, 1.º-Vice-Presidente — Freitas Nobre, 2.º-Vice-Presidente — Furtado Leite, 1.º-Secretário — Carlos Wilson, 2.º-Secretário — José Camargo, 3.º-Secretário — Paes de Andrade, 4.º-Secretário. — A MESA DO SENADO FEDERAL: Jarbas Passarinho, Presidente — Passos Pôrto, 1.º-Vice-Presidente — Gilvan Rocha, 2.º-Vice-Presidente — Cunha Lima, 1.º-Secretário — Jorge Kalume, 2.º-Secretário — Itamar Franco, 3.º-Secretário — Jutahy Magalhães, 4.º-Secretário

SUMÁRIO

1 — ATA DA 263.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Questão de Ordem

Suscitada pelo Sr. Nilson Gibson, relativamente à inexistência de “quorum” mínimo para o prosseguimento da sessão.

1.1.2 — Intervenções sobre a questão de ordem suscitada

Dos Srs. Jorge Uequed, Freitas Nobre, Del Bosco Amaral, Guido Arantes, Vilela de Magalhães e Jayro Maltoni.

1.1.3 — Verificação de “quorum” para o prosseguimento da sessão

1.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NILSON GIBSON — Apelo em favor de pleito dos fornecedores de cana do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO BENEDITO MARCILIO — Considerações sobre as alterações da legislação da Previdência Social propostas pelo Governo.

DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO — Denúncia de atos ilegais que teriam sido praticados pela Diretoria da PETROBRAS, atinentes ao seu quadro de empregados.

DEPUTADO MANOEL ARRUDA — Entrevista do Presidente do Sindicato dos Médicos do Ceará, a propósito do transcurso do Dia do Médico.

DEPUTADOS FRANCISCO LIBARDONI, JORGE Uequed, BRABO DE CARVALHO e PEIXOTO FILHO — Colocações sobre o projeto constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Falecimento do Juiz Ary Pena Fontenell.

DEPUTADO RONAN TITO — Apreciações sobre a matéria constante da Ordem do Dia.

DEPUTADO DÉLIO DOS SANTOS — VI Congresso Nacional dos Aposentados e Pensionistas, ora em realização em Volta Redonda.

DEPUTADOS EDSON KHAIR e JG DE ARAÚJO JORGE, como Líderes — Manifestação contrária à aprovação do projeto constante da pauta.

1.2.1 — Ofício

Do Líder do PDS na Câmara dos Deputados, referente a substituição de membro em comissão mista do Congresso Nacional.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei n.º 22, de 1981-CN, que altera as Leis n.ºs 3.807, de 26 de agosto de 1960, e 6.205, de 29 de abril de 1975, fixa novo limite máximo do salário-de-contribuição, e dá outras providências. Após parecer da Comissão Mista, usam da palavra os Srs. Iranildo Pereira, Jayro Maltoni, Cristina Tavares, Celso Peçanha, Dario Tavares, Leite Chaves, Franco Montoro, Joacil Pereira, Lázaro Barboza, Ricardo Flúza e Paulo Brossard, ficando sua discussão sobreposta, em virtude do término do tempo regimental de duração da sessão.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se dia 22 próximo, às 19 horas, destinada à continuação da discussão da matéria.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 264.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Apelo em favor da rejeição do Projeto de Lei n.º 22/81-CN, que propõe alterações na legislação previdenciária.

DEPUTADO FEU ROSA — Posição de S. Exa contrária ao desdobramento, em dois turnos, das eleições marcadas para o próximo ano.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 2.000,00
Ano Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

DEPUTADO OLIVIR GABARDO — Considerações sobre as alterações propostas pelo Governo no sistema previdenciário.**DEPUTADO SIMÃO SESSIM** — Posse do novo Presidente do INAMPS, Dr. Júlio Dickstein.**DEPUTADOS TIDEI DE LIMA e FERNANDO COELHO** — Observações sobre o Projeto de Lei n.º 22/81-CN, que visa alterar a legislação da Previdência Social.**DEPUTADO JOSÉ DE CASTRO COIMBRA** — Envio de mensagem à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, estendendo ao funcionalismo do Estado os benefícios da contagem reciproca para efeito de aposentadoria.**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Fortalecimento dos municípios através da política tributária.**DEPUTADO WALMOR DE LUCA** — Denúncia de atos do Governo do Estado da Guanabara, em detrimento da livre concorrência de empresas comerciais.**DEPUTADO NILSON GIBSON** — Greve dos plantadores de cana do Estado de Pernambuco.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 31, de 1981, que acrescenta artigo ao Título das Disposições Gerais e Transitórias, autorizando a fixação de novos subsídios para os Prefeitos Municipais durante a atual legislatura prorrogada. Aprovada, em primeiro turno, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Jorge Ferraz.

Proposta de Emenda à Constituição n.º 33, de 1981, que determina o reajuste, a partir de 1.º de fevereiro de 1981, da remuneração dos Prefeitos e Vice-Prefeitos cujos mandatos foram prorrogados pela Emenda Constitucional n.º 14, de 9 de setembro de 1980. Prejudicada, em virtude da aprovação da matéria do item anterior, com a qual tramitava em conjunto. Ao Arquivo.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 16 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 265.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1981

3.1. — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CORRÊA DA COSTA — IV Congresso de Cirurgia do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e o I Congresso Mato-grossense de Cirurgia, ora em realização no Estado de Mato Grosso.**DEPUTADO MANOEL ARRUDA** — Entrevista do Médico Caetano Ximenes, publicada no jornal "O Povo", de Fortaleza-CE, a propósito do transcurso do Dia do Médico.**DEPUTADO FLORIM COUTINHO** — Carta enviada a S. Exa, de manifestação contrária ao Projeto de Lei n.º 22/81-CN, que altera a legislação da Previdência Social.**DEPUTADO FEU ROSA** — XIV Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional a realizar-se no Estado do Espírito Santo no período de 12 a 14 do corrente.

3.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 31, de 1981, que acrescenta artigo ao Título das Disposições Gerais e Transitórias, autorizando a fixação de novos subsídios para os Prefeitos Municipais durante a atual legislatura prorrogada. Aprovada, em 2.º turno. A Comissão Mista.

3.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição n.º 31, de 1981, constante da Ordem do Dia da presente sessão. Aprovada, à promulgação.

3.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 17 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.6 — PRONUNCIAMENTO DE LIDERANÇA

DEPUTADO EDSON KHAIR, como Líder do PMDB — Apelo ao Sr. Ministro da Justiça, em favor da apuração de atos de violência policial que teria sofrido o Deputado Federal Benedito Marcilio.

3.7 — ENCERRAMENTO

4 — ATA DA 266.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1981

Sessão solene destinada à promulgação da Emenda Constitucional que tomou o n.º 20.

5 — ATA DA 267.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1981

5.1 — ABERTURA

5.2 — EXPEDIENTE

5.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo ao Poder Executivo para o desenvolvimento pleno do Projeto Sertanejo.**DEPUTADO OSVALDO MELO** — Inauguração da nova estação transmissora da Rádio Liberal. Aumento do número de municípios paraenses atingidos pela TV Liberal.**DEPUTADO JOSÉ DE CASTRO COIMBRA** — Promoção de Suboficiais das Forças Armadas ao posto de Segundo-Tenente.**DEPUTADO ELQUISSON SOARES** — Reparos à atuação da SUDENE no Estado da Bahia.**DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** — Demissões arbitrárias de Diretores e Professores da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Apreciações sobre o instituto da sublegenda.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA — Participação dos clubes de futebol nas arrecadações da Loteria Esportiva.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Desativação do Grupo de Estudos do Corredor de Exportação de Carajás.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Instalação, em Fortaleza, pela Universidade Federal do Ceará, de sua Rádio FM-Stéreo, através da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Reivindicação das mulheres bancárias do Rio de Janeiro, objetivando a instalação de creches nos locais de trabalho.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Denúncia de violência cometida pela Polícia contra estudantes em Belém-PA.

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Solidariedade de S. Exa a mandado preventivo impetrado contra dispositivo de projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, que estabelece a nomeação do primeiro governador do futuro Estado de Rondônia.

DEPUTADO AUDÁLIO DANTAS — Demissões de professores e funcionários da Universidade Estadual de Campinas-SP.

5.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessões conjuntas a realizarem-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos e 11 horas, com Ordens do Dia que designa.

5.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei n.º 23, de 1981-CN, que institui sublegendas para as eleições de Governador, no ano de 1982, e dá outras providências. Após parecer da comissão técnica, proferido pelo Sr. Ricardo Fiúza, ocupam a tribuna os Srs. Affonso Camargo, Florim Coutinho, Nelson Carneiro, Bonifácio de Andrade, Paulo Brossard, Edson Khair, Edson Lobão, Humberto Lucena, Gólio Júnior, Carneiro Arnaud, Joacil Pereira e Manoel Arruda, ficando a discussão da matéria sobreposta, em virtude do término do tempo regimental da sessão.

5.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se dia 22, às 9 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

5.5 — ENCERRAMENTO

ATA DA 263.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1981

3.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA LIMA

AS 9 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado

Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB — Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vaseo Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Décio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauárcio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Alton Sandoval — PMDB; Alton Soares — PT; Alcides Francisco — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gioia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; Jose Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côco — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Llysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglie — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Mello — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDS; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 416 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson para uma questão de ordem.

O SR. NILSON GIBSON (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na forma dos arts. 28 e 29 do nosso Regimento Comum que dispõem a necessidade de apresentação em plenário de 70 Srs. Deputados e 12 Srs. Senadores, infelizmente, nesta ocasião em que V. Ex.^a abre a sessão conjunta, não se encontra em Plenário esse número.

Neste caso, solicito a V. Ex.^a que dê por encerrada a sessão.

O Sr. Jorge Uequed — Sr. Presidente, solicito a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed para contraditar a questão de ordem.

O SR. JORGE UEQUED (Para contraditar questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

V. Ex.^a anuciou a presença na Casa de número regimental de Deputados e Senadores. A nobre Liderança do Partido Oficial que não quer discutir o projeto da Previdência Social, porque tem medo de se indispor perante a opinião pública como os inimigos públicos n.º 1 dos aposentados brasileiros, que é o PDS; estão tentando evitar que esta Casa discuta a matéria com os dados que a Oposição vai trazer! O que o PDS quer é descumprir o Regimento, é evitar que a Casa fale, para nos transformar num comando de idiotas, de cumpridores de ordens do Palácio do Planalto, os quais estão aqui para serem subordinados.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JORGE UEQUED — A questão de ordem não procede porque V. Ex.^a deve seguir o exemplo.

O Sr. Nilson Gibson — A Mesa deve decidir a questão de ordem levantada, Sr. Presidente.

O SR. JORGE UEQUED — O nobre Deputado Nilson Gibson deveria ler o Regimento e ter um pouco mais de respeito com a Casa e com os aposentados brasileiros.

S. Ex.^a deve seguir o exemplo que a Mesa tem orientado quanto a dúvida sobre número ou quando se pede o levantamento da sessão para verificação de número.

Sr. Presidente, V. Ex.^a deve fazer a chamada dos Deputados presentes para conferir os dados que tem à mão, com os dados que a Casa vai fornecer, através da chamada nominal, o que tem sido feito nesta Casa, permanentemente, pelas Mesas Diretoras dos trabalhos. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Freitas Nobre — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sugiro a V. Ex.^a que determine o aviso pelas campanhas, dado que há alguns Deputados que estão nas comissões e nas CPIs, já instaladas e funcionando algumas delas, como também em seus gabinetes. E sabe V. Ex.^a que quando anunciou o número de Deputados presentes, V. Ex.^a se baseou na lista fornecida à Mesa. V. Ex.^a sabe que é hábito, é praxe, e quando a praxe interessa ao Governo é uma coisa, quando interessa ao povo, aos aposentados no caso, é outra coisa. Requeiro a V. Ex.^a, portanto, a determinação normal da Mesa, nessas ocasiões.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral, pela ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Muitas vezes, até sendo criticado pelo meu Partido, pedi — aliás é até democrático o pedido — verificação de quorum. Eu quero explicar regimentalmente que o pedido do nobre Deputado está certo não se o contesto. Sei que o pedido está embasado num objetivo terrível contra os aposentados, mas é regimental. É democrático e regimental exigir que haja o quorum. Mas tantas vezes, até numa espécie de picuinha da Presidência — não de V. Ex.^a — é lógico — eu fui chamado até para fazer a chamada nominal. Se V. Ex.^a fizer o que manda o Regimento, suspender por dez minutos a sessão e acionar a campanha, este Plenário estará lotado de oposicionistas que vieram aqui discutir o problema da Previdência Social. Possivelmente estará vazio do outro lado. Agora, isto é um problema político, e este é um problema regimental. Então, que se cumpra o Regimento e V. Ex.^a terá um plenário lotado, desde que se cumpra o Regimento.

O Sr. Guido Arantes — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Guido Arantes, para uma questão de ordem.

O SR. GUIDO ARANTES (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Solicito a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que mande cumprir o Regimento. A primeira questão de ordem do nosso Deputado Nilson Gibson já foi respondida, vale por três questões de ordem do meu Partido. Solicito a V. Ex.^a que faça cumprir o Regimento, verificando o quorum. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Vilela de Magalhães — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Vilela de Magalhães.

O SR. VILELA DE MAGALHÃES (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sr. Presidente, faço parte de uma CPI do Patrimônio Histórico. Fui chamado pelo telefone e ia dirigindo-me para lá. Assim acrediro que vários e vários colegas nossos foram para lá. Como esta CPI deve haver tantas outras; não é justo que esta Casa — e não é regimental — suspenda a sessão sem que antes soe as campanhas e peça a presença dos Srs. Parlamentares e que estes sejam dispensados, inclusive, das CPIs, porque é uma indelicadeza esta Casa convocar depoentes e deixar vazios os plenários das CPIs.

Este assunto é seríssimo. Solicito a V. Ex.^a, em nome do Regimento e do bom senso que mande avisar, soando as campanhas, os alto-falantes, para que os Srs. Parlamentares compareçam para verificação de quorum. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que faça a chamada.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A Presidência irá decidir.

Esta Presidência não vai mais acionar as campanhas, porque já o fez durante certo tempo. Todavia, irá atender a reclamação de que havendo na Casa número regimental de Senadores e Deputados, deve ser feita chamada para esta verificação.

Convidado o nobre Deputado Jackson Barreto para proceder à chamada. Esta foi a decisão tomada pela Mesa.

O Sr. Jayro Maltoni — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Jayro Maltoni.

O Sr. Jayro Maltoni (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sou Deputado pertencente ao Partido Democrático Social e entendo, Sr. Presidente, que em outras oportunidades a sessão foi iniciada sem o número exigido pelo Regimento. Este projeto é de grande importância para o povo brasileiro. Portanto, requeiro a V. Ex.^a, nesta questão de ordem, que dê continuidade aos trabalhos, a fim de que os Srs. Congressistas possam se manifestar. Porque não podemos aceitar a pecha da Oposição de que do lado de cá está vazio, enquanto que também do lado de lá não está lotado. Em havendo 70 Srs. Congressistas do lado de lá, a sessão poderá ter o início regulamentar. Então, não podemos levar para os nossos eleitores, para o nosso Estado, a pecha de ausência, quando do outro lado também se encontram ausentes. Há número suficiente para iniciar a discussão da matéria. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre Deputado, uma forma de atender a sua pretensão e justa reivindicação é a que vamos fazer, agora, com a chamada nominal dos Srs. Deputados e Senadores, começando do Norte para o Sul.

Vamos proceder, primeiramente, a chamada dos Srs. Deputados.

Procede-se à chamada.

RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS.

Amazonas

Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Nélia Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto — PDS; José Ribeiro Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS.

Piauí

Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Evandro Ayres de Moura — PDS; Gomes da Silva — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; João Faustino — PDS.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PP; Joacil Pereira — PDS.

Pernambuco

Cristina Tavares — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Ricardo Fluza — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Elquissom Soares — PMDB; Hildérico Oliveira — PMDB; Hóracio Matos — PDS; José Amorim — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Roque Aras — PMDB.

Espírito Santo

Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Mário Moreira — PMDB.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — PP; Celso Peçanha — PMDB; Daso Coimbra — PP; Délia dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Florim Coutinho; Jorge Cury — PTB; José Bruno — PP; José Mauricio — PDT; Lázaro Carvalho — PP; Peixoto Filho — PP.

Minas Gerais

Dário Tavares — PP; Edgard Amorim — PMDB; Humberto Souto — PDS; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Renato Azeredo — PP; Rosemberg Romano — PP.

São Paulo

Antônio Russo — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Cardoso de Almeida — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Francisco Rossi — PDS; Jayro Maltoni — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Ralph Blasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Tídeu de Lima — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Génésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Iturival Nascimento — PMDB.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

João Câmara — PMDB; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kifuri — PDS; Borges da Silveira — PP; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Lúcio Cioni — PDS; Norton Maceio — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Angelino Rosa — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Fagundes — PMDB; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Santos — PMDB; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Magnus Guimarães — PDT; Odacir Klein — PMDB; Rosa Flores — PMDB; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Presentes 128 Srs. Deputados.

Convido o nobre Senador Itamar Franco para fazer a chamada, de Norte para o Sul, pelo Senado.

Procede-se à chamada.

RESPOSTERAM A CHAMADA OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Teotônio Vilela — Marcos Freire — Itamar Franco — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Alcançado o quorum regimental no Senado, não há necessidade de se prosseguir na chamada.

Constatada a existência de quorum tanto na Câmara como no Senado, damos prosseguimento à sessão.

Vamos iniciar o período de breves comunicações. Antes recomendaria aos nobres Srs. Congressistas inscritos para falar que se ativessem aos cinco minutos que lhes são reservados, porque a lista é imensa e, além daqueles do período de breves comunicações, há os que se inscreveram para discutir o projeto da Previdência Social.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Recebemos um telex dos plantadores de cana de Pernambuco, no qual eles me pedem que eu faça um registro, aqui no Congresso Nacional, sobre a situação dos fornecedores de cana do meu Estado.

Cinco mil fornecedores de cana no Estado de Pernambuco, suspenderam, ontem, as atividades de corte de cana, argumentando que o preço do produto (Cr\$ 2.260,00) não é suficiente para pagar as obrigações trabalhistas. O protesto ganhou a adesão dos industriais que também paralisarão algumas usinas no mesmo período.

A paralisação das atividades no campo é a forma escolhida pelos produtores para protestar contra o último aumento do preço da cana pelo IAA — 34% — numa tentativa de conseguir novo reajuste. Os plantadores de cana pernambucanos afirmam, textualmente, que não deixarão em hipótese alguma de pagar o salário dos trabalhadores, que serão deslocados para outras atividades como a limpa e plantação de cultura de subsistência. Em reuniões sucessivas, que realizaram em várias cidades da Zona da Mata, os plantadores de cana mostraram-se decididos a parar, embora o sindicato de classe se tenha manifestado contrário a essa posição. O presidente do órgão, Silvio Carneiro Leão, disse que tentou demovê-los do propósito de paralisar, mas nada conseguiu.

Realmente, o plantador de cana pernambucano está muito revoltado, mas alguma coisa está muito errada para o movimento adquirir tamanha velocidade em uma categoria normalmente contrária a atitudes drásticas.

A paralisação dos plantadores de cana em Pernambuco, deixará sem trabalho e, aqui, registro da tribuna, Sr. Presidente, milhares de ruricolas.

Convoco, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, os órgãos da classe dos plantadores de cana de Pernambuco, Sindicato — Associação e COOPLAM bem como a classe política, para que se juntem numa campanha de esclarecimento da opinião pública para dizer o que a atividade representa no contexto econômico e social do Estado e o que o Governo recebe em termos de ICM, IPI, ISS e o que se arrecada para o FUNRURAL, dos 10 milhões de toneladas de cana produzidas pelos 6.400 plantadores espalhados nos 51 municípios componentes do sistema produtivo da matéria-prima para fabricação de álcool e açúcar.

A categoria é alvo de críticas por parte de políticos, tecnocratas e estudiosos da problemática agroindustrial canavieira do Estado, principalmente de determinados articulistas da imprensa do Sul do País que pintam um quadro muito negro no setor. Mas, realmente, não conhecem o problema.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, apelando ao Presidente da República, ao Ministro da Indústria e do Comércio e ao Presidente do IAA para examinar o assunto e dar uma solução ao grave problema que aflige os plantadores de cana, em Pernambuco. Os plantadores de cana de Pernambuco querem paz e trabalho. Muito obrigado. Voltarei ao assunto. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Edison Khair — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Khair, para uma questão de ordem.

O SR. EDISON KHAIR (Pela ordem.) — Sr. Presidente, é apenas para que fique consignada a presença da Deputada Lúcia Viveiros, do Pará.

A Sra. Lúvia Viveiros — Lúcia Viveiros, Deputada Federal, Pará, presente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A Secretaria vai anotar, pode ficar certa V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Benedito Marcilio.

O SR. BENEDITO MARCILIO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sem dúvida que a constatação mais importante que se faz dos acontecimentos relacionados a todo o processo que envolve a elaboração e a tramitação, nesta Casa, do projeto de lei que acompanha a Mensagem n.º 85, do Poder Executivo, introduzindo modificações na Previdência Social, é o fato da absoluta desorientação do Governo em relação às resistências que a iniciativa vem encontrando.

Embora o bom senso de há muito tenha indicado ao Palácio do Planalto a retirada dessa mensagem, o espírito autoritário que domina o grupo que se apossou do poder, em nosso País, em 1964, impede que esses usurpadores da vontade nacional reconheçam a sua derrota perante a opinião pública, que é, ainda, o único juiz dos atos do Governo.

Os donos do poder contam com o decurso de prazo para aprovar o seu hediondo projeto, sem atentar, porém, para o fato de que eles, sim, já estão derrotados pelo decurso de prazo, pois o golpe militar já ultrapassou, de muito, o tempo que seria aceitável no poder permanecer, pretendendo tornar irreversível o golpismo que se exauriu por culpa do ódio e das perseguições promovidas contra os brasileiros que repelem as ditaduras e rejeitam os ditadores.

Em verdade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que pretende o regime nazi-fascista instalado no poder é a criação de campos de concentração no Brasil, para onde irão, segundo o pensamento deles, os aposentados, caso sejam aprovadas as medidas propostas no setor previdenciário, e onde a marca fatal será não a raça, como ocorreu em Auschwitz, mas a condição de aposentado.

Agora, como se a classe política não tivesse o que fazer, não tivesse com o que se preocupar, vem o Governo, por seus portavozes parlamentares, e anuncia que quando o General-Presidente voltar de Cleveland providenciará um novo projeto para a Previdência — mas até lá querem nos enfiar pela goela abaixo este tragicômico projeto que acompanha a Mensagem n.º 85.

Prómetem que o Governo agirá como no episódio do Estatuto dos Estrangeiros, enviando posteriormente a esta Casa uma proposta escoimada dos aspectos que valeram a reprovação nacional do atual projeto, que pretende tirar muito de quem não tem nada, para não ter de cobrar um pouco daquele pequeno grupo que tem em excesso, mas que não abre mão deste privilégio.

Ao invés de cobrar os 18 bilhões de cruzeiros de sonegação aos cofres da Previdência, o Governo ameaça a todos os trabalhadores brasileiros, pois o trabalhador de hoje será o aposentado de amanhã. Montesquieu já dizia que "uma injustiça feita a um só significa uma ameaça a todos".

A manipulação política da Previdência Social faz com que o Sr. Jair Soares, ao invés de preocupar-se com a dívida de 72 bilhões de cruzeiros à rede bancária, que por ela recebe, diariamente, só de juros, cerca de 100 milhões de cruzeiros, até estimule essa dívida, porque ele sabe que em março terá de sair do cargo para candidatar-se ao Governo do Rio Grande do Sul.

Então, outro que pequena alça do caixão.

Aliás, cabe aqui, Srs. Congressistas, uma referência especial ao carreirista político Jair de Oliveira Soares. É um fato pouco conhecido lá fora, por isso valerá sempre a pena relembrá-lo.

Quando, em 1978, o Sr. Jair Soares foi incluído na lista dos ministeráveis, acenaram para ele com a possibilidade de vir a ser nomeado Ministro da Saúde. A revolta entre os médicos foi tão grande — já que ele não é médico, mas sim dentista — que os estrategistas do General Figueiredo tiveram de mudar de idéia, concordando em nomeá-lo Ministro da Previdência — órgão do qual ele ouviu falar vagamente.

É essa legendária figura que hoje dirige o sistema previdenciário brasileiro e que trouxe para Brasília uma das maiores entourages de que tem conhecimento a história da administração pública no Brasil, para deleite, aliás, dos donos das empresas aéreas, que andam cheias de servidores do Ministério da Previdência, principalmente nos prolongados finais de semana.

Eu, pessoalmente, não tenho dúvida de que o Sr. Jair Soares integra aquele time que joga na abertura, mas aposta na fechadura. Por isso, ele patrocina essas medidas espúrias, pois este projeto consegue a proeza de ser, ao mesmo tempo, iníquo, inócuo e inepto. Fica claro que o fechamento do regime é a única e real possibilidade que ele tem de vir a ser governador — biônico — do seu Estado, porque pelo voto toda a Nação sabe que ele, Jair Soares, não o será jamais.

Mas a trajetória deste projeto entre nós é tão incongruente, que conseguiu o supremo feito de atirar contra o Palácio do Planalto o Senador Bernardino Viana, relator-demissionário-renunciante, logo ele, que se tem revelado nesta Casa dos parlamentares do PDS o mais dócil aos funestos designios do Palácio do Planalto.

Eu fico com pena dos parlamentares do PDS, Sr. Presidente, porque eles estão exatamente naquela situação do "se correr o bicho pega, se ficar o bicho come". E o que é mais trágico: como exigir de alguém que proceda de acordo com a sua consciência, se essa é uma virtude que eles já perderam há muito tempo?

Aliás, o grande azar dos trabalhadores brasileiros é ter no Ministério da Previdência um dentista e não um general. Porque se assim fosse, o Sr. Jair Soares faria como o General Ludwig, o mais novo multiplicador de pães deste País, pois embora o Orçamento do Ministério da Educação para 82 seja de 281 bilhões de cruzeiros, o MEC irá aplicar naquele ano a importância de 500 bilhões de cruzeiros.

O Ministro da Previdência se tem revelado um péssimo carreirista político, pois, ao divulgar o recebimento de quase oito mil télèx de pedidos ao seu Ministério, jogou areia no ventilador. Ao citar entre os solicitantes parlamentares da Oposição — com exceção, aliás, de membros do nosso Partido, o PT — esqueceu-se o Sr. Jair Soares de dois aspectos fundamentais:

1 — A excessiva centralização das decisões de natureza pública no Executivo, tornando os políticos dependentes da burocracia.

2 — O fato de que o Ministério da Previdência é um órgão público, com obrigação, portanto, de atender, equitativa e justamente, a todas as Unidades da Federação.

A sociedade brasileira não tem mais forças para resistir, pelas vias legais, a tantas mesquinharias e iniquidades. Está chegando a hora de darmos um basta a tanta opressão e injustiças sociais.

Hoje, aqui, talvez estejamos a dar o último e definitivo passo de resistência pela via legal.

O Governo muda o Brasil, ou o Brasil muda o Governo.

O trabalhador brasileiro não aceita mais ser esbulhado. Porque é ele, o trabalhador, que em verdade constrói este País, apesar de continuar ignorado.

Quem realiza as grandes obras de qualquer país é o trabalhador, mas nos livros constam os nomes dos dirigentes governamentais.

A Previdência Social — assim como as grandes obras — foi construída pelos trabalhadores, e só eles podem e devem decidir sobre os seus destinos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Conselho de Administração da PETROBRAS, em sua reunião do dia 23 de abril do corrente ano, conforme consta do seu Boletim Interno n.º 27/81, resolveu autorizar a admissão no quadro de empregados da empresa de ocupantes de cargos de Diretores das subsidiárias que manifestarem interesse nessa admissão. Determinou ainda ao Serviço de Pessoal (SEPPES) que proponha ao Presidente os cargos e níveis salariais em que serão classificados os aludidos titulares.

Assim, todos os Diretores das seis subsidiárias da PETROBRAS — PETROQUISA, BRASPETRO, PETROBRAS Distribuidora S.A., PETROFERTIL, INTERBRAS e PETROMISA — e suas 15 empresas controladas, serão incluídos no seu quadro de empregados, classificados nos mais altos níveis, com direito aos melhores salários, na mais flagrante corrupção e contra os interesses daqueles que inutilmente pensam em fazer carreira na empresa. Ser escolhido Diretor da PETROBRAS e suas subsidiárias significa a garantia de emprego definitivo e com elevado salário.

Daqui para a frente, todos aqueles que designados diretores da PETROBRAS e suas subsidiárias poderão requerer sua inclusão no seu quadro de empregados, sem concurso público, quer haja ou não vaga para sua admissão. Como cabe ao Serviço de Pessoal propor os cargos e níveis salariais em que os diretores devem ser classificados, e sendo o Serviço de Pessoal subordinado à Diretoria, o enquadramento será para as melhores funções e os melhores níveis salariais, impedindo que os funcionários de carreira consigam promoção, por absoluta falta de vagas.

Além dessa ilegalidade praticada pela atual Diretoria da PETROBRAS, transformando em empregados todos os diretores, através de resolução publicada em Boletim Interno, de circulação quase que sigilosa e para o conhecimento apenas dos próprios diretores, a empresa tem colocado alguns dos seus Diretores, depois de transformados em empregados com os melhores níveis salariais, à disposição de órgãos federais ou estaduais, com salários e gratificações integrais pagas pela PETROBRAS. Além disso, são promovidos mesmo fora da empresa, pois são considerados como se nas suas funções estivessem. Estão nessa situação, dentre outros:

a) "Professor" Heitor Ferreira de Aquino, Secretário do Presidente da República.

b) Almirante Adhyr Veloso de Albuquerque — lotado como técnico de Transporte Marítimo Nível III e à disposição do Governo do Rio de Janeiro, onde ocupa a Secretaria de Transportes.

c) General Waldyr Alves Costa Muniz — lotado na Divisão de Informações da PETROBRAS (DIVIN) como nível III e ocupando a Secretaria de Segurança Pública do Governo do Rio de Janeiro.

Caso tais empregados estejam recebendo vencimentos ou gratificações nas funções estranhas à PETROBRAS, estarão assim

com dois salários e até três, quando se tratar de militar reformado.

Esta é a situação calamitosa em que nos encontramos, onde a corrupção vai pouco a pouco sendo institucionalizada. Esperamos que os superiores do Sr. Shigeaki Ueki, agora tomando conhecimento de tais fatos, tomem as medidas administrativas necessárias para devolver a respeitabilidade à Diretoria da PETROBRAS, comprometida e abalada que se encontra pelo desrespeito às leis, aos seus empregados de carreira e pelo incentivo à corrupção.

Peço, Sr. Presidente, que seja anexado ao meu pronunciamento o boletim interno sigiloso da PETROBRAS, onde contém as denúncias que ora faço. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADHEMAR SANTILLO EM SEU DISCURSO:

Conselho de Administração

DECISÕES

Ata 692.^a de 23-4-81

Item 1.^a

Pessoal — Funções de Direção e Gerenciais nas Subsidiárias: (SEPES-CONF-65/81, SEJUR-CONF-334/81) — O Conselho de Administração resolveu:

a) Autorizar a admissão, no quadro de empregados da PETROBRAS, de ocupantes de cargos de Diretor das Subsidiárias que manifestarem interesse nessa admissão.

b) Determinar ao Serviço de Pessoal (SEPES) que proponha ao Presidente os cargos e níveis salariais em que serão classificados os aludidos titulares.

c) Recomendar às Subsidiárias que proponham aos respectivos Conselhos de Administração solução para as funções gerenciais abrangidas pelo esquema de Remuneração Global.

Item 15

Governo do Estado do Rio de Janeiro — Cessão de Empregado: (SEPES-521/81) — A Diretoria Executiva resolveu autorizar a cessão ao Governo do Estado do Rio de Janeiro — enquadrando-a, em caráter excepcional, na alínea "a" do subitem 3.2.2 da Norma n.º 212-00-05, de Relações no Trabalho, correspondendo o ônus ao valor da remuneração atribuída à função que ora exerce o empregado — do Serviços Técnicos Especializados III — Waldyr Alves Costa Muniz, lotado na Divisão de Segurança Interna (DIVIN) do Gabinete do Presidente (GAPRE), a partir de 10 do corrente mês e enquanto perdurar o exercício do cargo de Secretário de Segurança Pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Arruda.

O SR. MANOEL ARRUDA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Inicialmente, queremos fazer uma saudação especial aos representantes dos trabalhadores aposentados do Brasil que estão nas galerias. Eles vieram gastando um pouco de seus poucos recursos, na esperança de que os representantes do povo brasileiro dêem condições para que continuem vivendo com um mínimo de dignidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o médico Juarez Carvalho, Presidente do Sindicato dos Médicos do Ceará, no dia 18 de outubro deu entrevista ao jornal **O Povo** do Ceará, que passo a ler:

"DIA DO MÉDICO É COMEMORADO HOJE

O Dia do Médico é comemorado hoje em todo o território nacional. No Ceará, o Centro Médico Cearense, juntamente com outras entidades de classe, promoveu uma sessão solene, com palestra do Dr. Vandik Ponte sobre "O Valor Social do Médico Moderno", na última sexta-feira.

Nesta edição de domingo, **O Povo** procurou ouvir dois importantes nomes da categoria — o presidente do Sindicato dos Médicos, Juarez Carvalho, e Caetano Ximenes Aragão, poeta — que mostraram a transformação do "sacerdote em trabalhador", além de fazerem reflexões sobre a evolução da Medicina.

Médico, um trabalhador da saúde

"Os médicos não são mais sacerdotes; são operários. Queimaram os templos, vivemos outro tempo. Se Hipócrates fosse brasileiro, em 1981, como seria seu julgamento?" Essas colocações, do Presidente do Sindicato dos Médicos do Ceará, Juarez Carvalho, expressam bem uma realidade, que a cada dia toma configurações mais defi-

nitivas em nosso País: o médico é um trabalhador assalariado, como os metalúrgicos, pedreiros, bancários etc.

O médico desta década que se inicia, briga por salários justos e melhores condições de trabalho, para viver com dignidade e melhor atender à população. As greves têm marcado o processo das lutas para conseguir esses objetivos, que já extrapolam para um comprometimento com as reivindicações da classe trabalhadora de um modo geral, como lembrou Juarez Carvalho.

Trabalhador da Saúde

Para deixar bem claro que de uma vez por todas, assumem a condição de trabalhador, os dirigentes sindicais dos médicos de todo o Brasil vão defender, no próximo ano, um emprego único, com salário digno. Com isso eles pretendem acabar com o pagamento através da Unidade de Serviço, feito pelo INAMPS, aos médicos contratados para atenderem em consultório, num sistema "pseudoliberal", pois não têm direitos trabalhistas garantidos e não podem receber a aposentadoria, com esse tipo de contrato. "Nós queremos acabar o credenciamento de médicos e torná-los empregos fixos", acentuou Juarez Carvalho.

O perfil do médico jovem brasileiro (50 por cento tem menos de 35 anos, ganham em torno de 60 mil cruzeiros em um emprego ou então estão desempregados — 30 mil segundo estatísticas das entidades médicas —) fala por si só da proletarização da categoria. Hoje, quase nada resta do profissional liberal, que vive apenas do atendimento no consultório: apenas três por cento sobrevivem da prática médica liberal. Já no Ceará, onde o poder aquisitivo da população é um dos mais baixos do País, o número daqueles que vivem somente do consultório "não chega a três", lembrou Juarez Carvalho.

Reivindicações da CONCLAT

Integrada definitivamente nas lutas sindicais junto a outras categorias, a participação dos médicos na 1.^a Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras, realizada em São Paulo há cerca de um mês, marcou ainda mais a presença da categoria em meio às reivindicações dos trabalhadores brasileiros, não deixando mais dúvidas que o médico se considera um deles.

Eles levaram para o encontro reivindicações específicas do setor saúde e de benefícios sociais, como por exemplo: que se desvincule o atendimento médico do serviço de pensões e aposentadorias; que toda a política de atendimento médico esteja subordinada ao Ministério da Saúde; que o atendimento médico seja feito através de: a) serviço estatal, pelos governo federal, estaduais e municipais; b) cooperativas médicas; c) consultórios; que se firme posição contra as empresas médicas, as chamadas empresas de medicina de grupo, já que estas empresas além de darem atendimento médico ruim, lhes interessam somente o lucro, encarecem extraordinariamente o atendimento médico para os cofres públicos, carreando para si o dinheiro que o trabalhador aplica para garantir a saúde e a aposentadoria; que as pensões e aposentadorias passem para o Ministério do Trabalho; que se lute contra a tentativa do governo de tirar parte do já péssimo salário do aposentado que se lute para que a CEME (Central de Medicamentos) controle de fato a produção e distribuição de remédios no Brasil, visando acabar com a absurda situação deste setor no País, em relação às multinacionais; que se lute por uma Lei que determine a obrigatoriedade de todo aposentado receber, no mínimo, um salário mínimo regional, e nunca abaixo disso.

Médicos no Ceará

O médico cearense, segundo Juarez Carvalho, acompanha as reivindicações nacionais da classe, participando dos movimentos em favor da categoria. A nível estadual, "apesar de combatividade de grande parcela dos médicos, a categoria se encontra dividida devido aos salários diferenciados pagos pelas diversas instituições do Estado", lamentou o dirigente sindical.

Atualmente estão registrados no Conselho Regional de Medicina do Ceará 3.398 médicos e destes 2.700 estão em atividade profissional. O restante se encontra aposentado ou morreu. Na capital, se concentram 1.700 médicos, e no interior, por volta de 900 a 1.000 profissionais. O número de desempregados na capital atinge 320 médicos, que utilizam muito um tipo de subempregos: tiram plantão por um colega quando este não pode trabalhar. O fantasma do desemprego, que está ameaçando as diversas categorias profissionais, já ronda os hospitais cearenses, aumentando o número dos demitidos. Segundo Juarez Carvalho, os hospitais infantis estão fazendo demissões em massa.

Com todos esses problemas, e trabalhando dentro do atual sistema de atendimento, o médico é definitivamente um trabalhador da saúde."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Libardoni.

O SR. FRANCISCO LIBARDONI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos os trabalhadores brasileiros, principalmente os aposentados e pensionistas da Previdência Social, estão, a partir de hoje, com as atenções concentradas neste plenário, onde decidiremos sobre o destino do Projeto, de iniciativa do Executivo, alterando a organização previdenciária, com vistas a conjurar a crise financeira que vem atravessando há algum tempo.

Em períodos anteriores, os Institutos sofreram problemas assemelhados, talvez mais graves que os de hoje. Tornou-se espantoso o seu déficit, a partir de uma reforma em que se reduzia a contribuição paritária da União para o sistema, transformada em magros dois por cento.

Essa crise foi vencida, sem tornar-se necessária a redução dos benefícios — como se pretende agora — nem o aumento das contribuições, como se anuciou inicialmente. Na verdade, a Previdência Social agigantou-se nos últimos quinze anos, principalmente o seu setor de assistência médica, hoje capaz de empregar quase um terço das rendas do sistema. Em parte, esses recursos têm sido desviados e, há poucos dias, anuciou-se a existência de vários hospitais no Paraná e no Rio de Janeiro — outros haverá nos demais Estados — que majoravam o preço do seu atendimento, ou faturavam um atendimento fictício, em prejuízo dos cofres previdenciários.

Mas sangrias como esta devem ser sanadas por uma fiscalização mais eficaz, enquanto a administração reduziria o seu empreguismo e corrigiria seus cálculos atuariais, para fazer coincidir a receita e a despesa.

Ao contrário, propõe o Governo a supressão dos dez por cento aos aposentados e pensionistas sobre suas folhas, até três salários mínimos, além de arrancar setenta e cinco por cento da aposentadoria dos que obtiverem nova colocação trabalhista.

São duas soluções iníquas e, em tese, não resolveriam o problema de caixa da Previdência, porque as duas medidas só podem ser tomadas a partir da aprovação da lei, não atingindo os que já exercem o segundo emprego trabalhista, nem os que percebem até três salários mínimos, porque a Constituição lhes assegura os direitos adquiridos.

São essas as duas razões mais respeitáveis, para a rejeição do projeto, desde que o Governo não admitiu emendas nem do seu Partido. Só nos resta votar em bloco pela rejeição de uma proposta injusta, inaceitável e que atinge duramente os aposentados da Previdência Social.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

O Congresso Nacional começa a examinar, hoje, o Projeto n.º 22. Para os apostadores do jogo do bicho é o projeto ursa contra os aposentados brasileiros. É através desse projeto, apoiado apenas por três pessoas da República — Ministro Delfim Netto, Ministro Jair Soares e o Presidente Figueiredo — que o Governo revolucionário, todo-poderoso, quer roubar 10% do aumento semestral dos aposentados que ganham até 3 salários mínimos e retirar 75% dos aposentados civis que voltam a trabalhar. O Presidente da República já recebeu alta, não precisará ser operado e não é justo que o Governo queira operar, sangrar, sacrificar os aposentados brasileiros. Não é possível que seja aprovado um projeto dessa natureza, desumano, insensível, cruel, produto de mentes doentias, de pessoas incapazes e incompetentes para resolver problemas financeiros, produto daqueles que, não tendo o que fazer e querendo agradar as multinacionais, procuram sacrificar os aposentados brasileiros, roubando os aposentados em 10% do seu aumento semestral.

Veja, Sr. Presidente, que o General Geisel, que se aposentou e tem duas aposentadorias, e que recebe um milhão de cruzeiros por mês, volta a trabalhar e não perde um tostão, continua ganhando um milhão de cruzeiros numa multinacional. Um aposentado, que recebe 8.400 cruzeiros por mês e que tenha que voltar a trabalhar porque o salário não dá, porque a inflação é alta, porque o Governo é incompetente, este vai perder 6.300 cruzeiros mensais. Que país é este? Que justiça é essa? Que administração é esta, que tira dos pobres, dos oprimidos, dos velhinhos, das viúvas, dos órfãos, para beneficiar os poderosos?

E o Governo quer transformar o Congresso Nacional em algoz dos aposentados. Vem o Dr. Aureliano Chaves, que assumiu a Presidência e perdeu a prudência, dizer que o Congresso tem que aprovar, de qualquer maneira, este projeto, taxando os Deputados e Senadores de submissos, de incompetentes, de pelegos, de incapazes na gestão dos negócios públicos. Aqui existem homens responsáveis e eleitos pelo voto do povo, aqui existem homens que não estão dispostos a agradar o Governo para atender aos interesses das multinacionais, sacrificando os aposentados brasileiros.

É bom que se diga, Sr. Presidente, que o Comitê Nacional em Defesa dos Aposentados vai fazer publicar, em todo o País, o nome dos Deputados que estiverem ausentes à votação, porque não comparecer é o mesmo que aprovar esse projeto odioso, não comparecer é dar razão ao Dr. Delfim Netto, ao Dr. Jair Soares que, não sabendo quando resolver os problemas da Previdência, preferem tirar o sangue, sugar os aposentados, as velhinhos, os viúvos e os órfãos. Porque, Sr. Presidente, não há como, neste País, tentar resolver os problemas sociais à custa do sacrifício e da miséria dos que ganham pouco. Num país em que os aposentados que ganham até três salários mínimos deveriam ter um aumento muito maior, o Governo quer tirar 10%; num país em que os aposentados que voltem a trabalhar deveriam ter legislação protetiva, o Governo quer tirar dos civis 75% Por que o Governo não faz a mesma coisa com os funcionários públicos? Por que não faz a mesma coisa com os militares? Por que neste País só se sacrifica, só se tira, só se oprime os trabalhadores, especialmente aqueles da CLT? Mas, temos esperança, Sr. Presidente, de que esse projeto maldoso, esse projeto odioso, esse projeto infame, esse projeto produto da mesa de um bar às 2 horas da manhã, (palmas) não há de passar neste Congresso, porque aqui não é casa de pelego, não é casa de suplício, aqui não é casa de incompetentes, aqui não é casa de homens ultrajados, aqui é a Casa de homens que bateram na porta dos cidadãos brasileiros (palmas) pedindo seus votos para eleger-se.

Chegou a hora da verdade: quem está do lado do povo e quem está contra o povo; quem defende os aposentados e quem se esconde, vai para os banheiros para não votar. (Muito bem! Palmas.) Chegou a hora de se mostrarem, chegou a hora dos Deputados do PDS assumirem a dignidade de homens públicos, comparecerem a plenário para votar.

Neste País, Sr. Presidente, só três pessoas tiveram a coragem e a ousadia de defender esse projeto: o General Figueiredo, o Dr. Delfim Netto, e o Dr. Jair Soares, porque esses três não precisam de votos de aposentados e não gostam de aposentados. Aqueles homens públicos que têm responsabilidade, aqueles aqui virão e votarão dizendo "não" ao projeto odioso, ao projeto construído na mesa de um bar às 2 horas da manhã, a um projeto feito por marianos, contra os interesses brasileiros. O Congresso Nacional não vai ser o algoz dos aposentados e nem é casa de suplício para cumprir a vontade do Governo contra os interesses dos aposentados brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brabo de Carvalho.

O SR. BRABO DE CARVALHO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Que minhas primeiras palavras sejam de congratulações à Presidência do Congresso Nacional, na pessoa de V. Ex.ª, que numa atitude serena e tranquila, permitiu que o povo brasileiro não fosse lesado hoje, nesta primeira reunião, fazendo com que pudéssemos estar todos presentes aqui para debater e apreciar esse projeto da Previdência Social.

Sr. Presidente, recebemos da Comissão Nacional Pró-Central Única dos Trabalhadores, um expediente datado de 12 de outubro de 1981, referente ao Projeto de Lei n.º 022, que altera as Leis n.os 3.807 e 6.205. Esse expediente tem o seguinte teor:

"São Paulo, 12 de outubro de 1981.

Senhor Parlamentar:

A Comissão Nacional Pró-Central Única dos Trabalhadores, reunida em São Paulo no dia 10 do corrente, decidiu alertar os membros do Congresso Nacional para as implicações decorrentes da aprovação do Projeto de Lei n.º 022/81 (CN), que altera a legislação previdenciária. A referida proposição, como sabe V. Ex.ª, só trará prejuízos à classe trabalhadora, especialmente aos aposentados que terão drasticamente reduzidos seus benefícios previdenciários.

Nada justifica a aprovação de tal projeto. Nem mesmo a alegada crise da Previdência Social, sobre a qual o trabalhador brasileiro não tem qualquer responsabilidade. Será, pois, uma clamorosa injustiça descarregar sobre as costas do trabalhador, o ônus da má administração da Previdência.

Em nome dos 5.247 delegados que representaram 1.126 entidades sindicais de todo o País na 1.ª Conferência Na-

cial da Classe Trabalhadora, realizada em Praia Grande (SP), em agosto passado, expressamos nosso total repúdio a essa tentativa de impor novos sacrifícios à classe trabalhadora. Cada voto, cada ausência, será acompanhada de perto por milhares de trabalhadores em todos os Estados brasileiros. Estejam certos, os senhores Parlamentares, que haveremos de cobrar na hora certa a posição daqueles que contrariarem os interesses da classe trabalhadora.

Respeitosamente, Comissão Nacional Pró-CUT."

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Comunico aos quatro Srs. Parlamentares ainda inscritos que restam apenas 5 minutos para o término do período de breves comunicações. Entretanto, concederei a palavra aos mesmos, solicitando que se atenham ao mínimo de tempo para que todos tenham a oportunidade de usar da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Partido Popular, preocupado com a crise financeira que envolve a Previdência Social, tem debatido o grave problema, oferecendo críticas construtivas, inspiradas no sentido do bem coletivo, condenando a política de improvisação adotada pelo Governo para erradicá-la ou minimizar as suas ruinosas consequências, como o projeto de lei reformulador do Sistema Nacional de Previdência Social, ora em discussão no Congresso Nacional, eivado de incoerências, injustiças, tendo como principais vítimas os segurados e aposentados.

Sr. Presidente, tenho enfocado, desta tribuna, sob vários ângulos, as medidas sugeridas pelo Governo para solucionar a grave problemática que está levando o pânico aos segurados ativos e inativos da Previdência Social.

Uma das argumentações sustentadas pelo Partido Popular, é a da imediata separação dos dois tipos de responsabilidades que hoje acumulam-se; a do pagamento de benefícios da seguridade social e a do pagamento das despesas com assistência médico-hospitalar.

Sr. Presidente, com a reformulação da Lei Orgânica da Previdência Social, a extensão dos benefícios da previdência urbana aos homens do campo, às domésticas etc., ampliaram as responsabilidades do INPS no campo da seguridade social, sendo certo, porém, que as suas fontes de receita, que poderiam ser usadas para melhorar os níveis dos proveitos de benefícios e a sua ampliação, são aplicados em grande parte na prestação de assistência médica-hospitalar, ambulatorial que, evidentemente, não se integra às principais finalidades de uma instituição de Previdência Social.

Assim entendendo, reafirmo que para a Instituição manter em funcionamento eficiente esse serviço, tornar-se-la necessário que a União contribuisse financeiramente para o seu custeio, como ocorre na Inglaterra, Suécia, França, Venezuela e em inúmeros outros países onde o governo participa efetivamente com mais de 60% da receita da Instituição de Previdência Social.

Todavia, infelizmente, o Governo brasileiro que deve bilhões de cruzeiros ao INPS, acumulados com a não complementação das insuficiências financeiras das despesas com a administração geral e de pessoal, concorre diretamente para a difícil situação financeira do Instituto.

Acresce dizer ainda que tem influido para essa situação, o déficit registrado em relação às despesas de assistência médica e previdenciária, cujos recursos arrecadados dos contribuintes não cobrem a previsão.

Sr. Presidente, para solucionar a crítica situação financeira da Previdência Social só há duas alternativas: a primeira seria a transferência do seu serviço médico-hospitalar para o Ministério da Saúde; e a segunda, a participação do Governo no orçamento da Instituição, com o quantum necessário para a manutenção desse serviço.

Ainda — Os fatos:

"Em setembro de 1980, com o referendo do Ministro da Previdência e Assistência Social, foi divulgado o relatório sobre a Previdência Social Brasileira, onde está dito: "Fica demonstrada a validez da aprovação periódica dos planos de custeio e a necessidade de vigilância permanente sobre a despesa. Agindo-se assim, não há perigo de a Previdência Social comprometer a política governamental, apresentando de surpresa qualquer deficit".

Passado quase um ano desta recomendação da presidência do Ministério da Previdência e Assistência Social, a surpresa aconteceu sob a forma de um déficit de Cr\$ 106 bilhões. Verifica-se que o texto não foi seguido.

Não só o texto da recomendação ministerial, mas também, a legislação. Foram criados sofisticados serviços, como a medicina nuclear, as cirurgias cardíacas, beneficiando uma pequena parcela da população, enquanto cresce a deterioração dos serviços procurados pela grande massa da população, e isso sem a necessária geração de recursos para cobrir os novos serviços, como manda a lei orgânica.

O Regulamento de Custo da Previdência Social, em seu Artigo 165, assegura aos trabalhadores, entre outros direitos, o da "previdência social nos casos de doença, velhice, invalidez e morte, seguro-desemprego, seguro contra acidentes de trabalho e proteção da maternidade, mediante contribuições da União, do empregador e do empregado".

Ao mesmo tempo, a legislação em vigor proíbe a criação de novos benefícios ou a ampliação dos existentes sem a competente provisão de recursos para o custeio. Portanto, se nos últimos anos foram ampliados os serviços ou criados novos sem a cobertura competente, cabe à União, em face da Lei, a contribuição adicional, através do orçamento do Ministério da Previdência, para cobrir os déficits financeiros verificados em cada exercício.

Apesar de ter havido, em 1979, a reformulação administrativa com a total substituição de cargos, onde foram afastados os componentes da "velha guarda", os chamados "cardeais", que sabiam tudo sobre previdência — com o consequente custo dos novos salários e do aprendizado dos que assumiam, faltou a criação do órgão que dê aprovação, depois de minuciosamente examinada, às políticas econômico-financeiras do setor, que equivale a 60% da Receita Federal e a 8 vezes a dotação das Forças Armadas.

Não é admissível que um setor que manipule todos esses recursos continue a ser administrado por um sistema hermético, como se fosse um organismo que atuasse com um orçamento em aberto, pois qualquer solução que tente cobrir o déficit existente — como a elevação das alíquotas de 6% para 10% — virá inevitavelmente postergar as reduções das despesas, ou por inércia e ineficiência administrativa, ou por pressão de interessados no abuso de suas aplicações.

A crise da Previdência, que agora atinge seu ponto mais alto, com a revelação do déficit, começou há um ano quando os jornais publicaram notícia de que o Ministério estava estudando uma possível elevação das alíquotas de descontos que poderia variar entre 0,5% a 2%.

O orçamento do SINPAS para 1981 é de Cr\$ 1 trilhão e 106 bilhões. A previsão da receita de contribuição é de Cr\$ 200 bilhões e 3 milhões, e a distribuição orçamentária pelos órgãos do SINPAS é o constante do quadro a seguir.

Segundo os destinatários, se aplicada essa distribuição à atual taxa de contribuição das empresas e dos empregados, teríamos que, dos 8% das contribuições,

Órgãos	Discriminação	%	Cr\$ (bilhões)
INPS	Benefícios	65	643,7
INAMPS	Assist. Médica	25	247,6
INAMPS	Assist. Social	7	69,3
IAPAS	Administração	3	29,7

5,2% são destinados aos Benefícios
2,0% são destinados à Assistência Médica
0,56% são destinados à Assistência Social
0,24% são destinados à Administração

Sendo de Cr\$ 990 bilhões e 3 milhões a previsão de receita de contribuições para 1981, resultante da aplicação de 16% sobre o valor dos salários de contribuição, a cada 1% da taxa corresponderão Cr\$ 61 bilhões e 894 milhões arrecadados pelos IAPAS no ano.

Do total de Cr\$ 1 trilhão e 106 bilhões, que é a despesa anual programada do Sistema, cerca de Cr\$ 250 bilhões serão canalizados para o INAMPS, para os Serviços de Saúde, o que representa 25% do SINPAS.

Nada leva, no entanto, a presumir que essas despesas se estabilizem em torno desse percentual. A demanda dos serviços de saúde — que consome 25% dos 25% destinados ao INAMPS — está ligada diretamente a fatores de ali-

mentação, hereditariamente, clima etc., e indiretamente a outros indicadores, tais como recessão, desemprego, rotatividade de mão-de-obra, inflação, tudo isso indicando que aumentará na população a predisposição para maior assistência médica.

E para agravar ainda mais o problema da assistência médica, entra como complicador a falta de verbas do Ministério da Saúde, que, sem verbas para aplicar a medicina preventiva, deixa à Previdência a cura das doenças que não pode prevenir, onerando ainda mais o sistema e obrigando a criação de serviços sofisticados e, consequentemente, o aumento dos números de leito-ano para esses pacientes.

A falência financeira do sistema, declarada pelo próprio Ministro, é, no entanto, mero reflexo da falência administrativa do mesmo, comprometida, na área da saúde, principalmente e ainda, com a distribuição sem medidas e política dos credenciamentos a hospitais e clínicas particulares.

E como diz o médico Carlos Gentile de Mello, "a crise na Previdência Social tem suas origens no INAMPS, melhor dizendo, no sistema de prestação de serviços médicos-assistenciais que, por sua vez, é incontrolável. Assim, o atual sistema previdenciário pode ser encarado como um saco sem fundo. E antes de colocar novos recursos financeiros num saco sem fundos, é melhor costurar, antes, o fundo do saco. Ainda porque esta seria a grande oportunidade de sanear, total e parcialmente, um modelo corruptor e irracional. E incontrolável."

Eis o dilema:

"Se o Governo saldar sua dívida com a Previdência Social a crise estará superada e ela estará salva. Mas, se assim ocorrer, o Governo naufragará e aí a Previdência Social terá de salvá-lo."

Tudo isso devidamente considerado faz com que o Partido Popular não concorde com a política de improvisação adotada pelos tecnocratas do Governo, certo de que as medidas que tem sugerido, inspirado em sadios propósitos, evitarão a insolvência da Previdência Social, Instituição padrão da América Latina.

Por isso, votará contra o Projeto de Lei n.º 22/1981/CN, que reduz em 10% os reajustes dos benefícios e em 75% do aposentado que voltar a trabalhar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estou inscrito para falar dentro em pouco, na ocasião da discussão do projeto quando irei verberar esse projeto inócuo, iníquo, incôngruente, impróprio e infame que o Governo enviou para esta Casa.

Agora, Sr. Presidente, quero registrar o falecimento de um dos vultos de maior destaque da magistratura fluminense. Quando se escrever a história do Estado do Rio e daqueles vultos que serviram à Justiça há de, por certo, ressaltar-se o nome de Ary Pena Fontenelle que foi um juiz inatacável, sereno, que fez durante cinquenta anos, justiça. Filho de Paraíba do Sul, ele serviu em Itaboraí, em Magé, em Barra do Piraí, em Barra Mansa onde foi o fundador e o primeiro Diretor da Faculdade de Direito, foi também juiz de Direito em Caxias durante oito anos. Foi um magistrado íntegro.

Quero, como fluminense, registrar o passamento desse meu coestaduano, dizendo que o seu nome há de ficar sempiternamente na lembrança de todos porque foi um homem que procurou fazer justiça e serviu à causa de todos os fluminenses. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O pacote que vamos apreciar hoje, não é nem um projeto, é um monstro, porque depois de tantos anos de incompetência de diversos Ministros que permitiram a corrupção, um dos fatores de enfraquecimento da Previdência Social e, sem dúvida nenhuma, o grande desemprego que se verificou com a recessão econômica determinada pelo Ministro plenipotenciário, Delfim Netto.

As principais causas, Sr. Presidente, do empobrecimento da Previdência Social foram: com o desemprego diminui-se a contribuição e, também, aumenta-se a necessidade de se recorrer mais à Previdência Social. Mas não podemos nos esquecer dos desman-

dos, do empreguismo e da politiquice que se instalou, principalmente nesta última gestão do Ministro Jair Soares.

A minha posição é frontalmente contra esse projeto e quero manifestá-la de maneira veemente, porque existem muitas maneiras de se corrigir a situação da economia da Previdência Social; a primeira delas é colocando gente competente e séria à frente. Outras maneiras, também, devem ser tomadas, mas nunca sobre-carregar os aposentados, proibindo aqueles que querem complementar o seu salário de fazê-lo através de uma penalização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Délia dos Santos, último orador inscrito para o período de breves comunicações.

O SR. DÉLIO DOS SANTOS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Trago a V. Ex.ª o meu pronunciamento sobre o VI Congresso Nacional dos Aposentados e Pensionistas que ora se realiza em Volta Redonda. E, ao mesmo tempo, para manifestar, perante este Congresso, a minha total repulsa ao Projeto n.º 22/81 que, em verdade, fere os interesses de 4 milhões de aposentados, reduzindo os pobres a mais miseráveis e aumentando o drama em que vivem milhões e milhões de trabalhadores.

Sr. Presidente,

Instala-se, hoje, em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, o VI Congresso Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil, sob o lema "A experiência do passado a serviço do presente", com o objetivo de discutir os problemas relacionados aos trabalhadores que, no passado, ajudaram a construir as riquezas do País.

Simultaneamente, no Congresso Nacional, inicia-se a discussão do Projeto de Lei n.º 22/81, oriundo de Mensagem Presidencial, assinada pelo então Presidente João Figueiredo. Esta propositura constitui um verdadeiro escárnio ao sofrimento de cerca de 4 milhões de aposentados que percebem minguadas pensões da Previdência Social.

Com efeito, a Mensagem, ora convertida em Projeto de Lei, além de inconstitucional por férir direitos adquiridos, torna o pobre mais miserável.

Entre outros dispositivos desumanos e anti-sociais destaca-se: a perda de 75% da aposentadoria na hipótese do aposentado ter outro emprego e a redução de 10% nas menores aposentadorias e pensões.

Dois propostas iníquas estarreceram a todos nós.

Não é possível o Governo querer jogar nas costas de milhões de trabalhadores aposentados a responsabilidade do déficit de 200 bilhões de cruzeiros da Previdência Social. Não são os contribuintes (empregados e empregadores) os responsáveis pela situação caótica em que se encontra o sistema previdenciário. A causa da semi-falência da Previdência Social é resultante da incompetência do Governo, acrescida de desmandos e improbidades sobejamente conhecidos por toda a Nação.

A tentativa do Governo de restabelecer o equilíbrio financeiro à custa dos trabalhadores, está a merecer de todos nós a mais veemente repulsa. Os aposentados e pensionistas não são os administradores da Previdência Social.

Devo, ainda, salientar que fui membro da Comissão Mista que examinou a Mensagem Presidencial, representando o PMDB, juntamente com os Deputados Amadeu Gera e Epitácio Cafeteira, os Senadores Franco Montoro, Humberto Lucena e Henrique Santillo. Durante quase 30 dias procuramos sensibilizar o partido do Governo e o Ministro Jair Soares para a retirada da malsinada Mensagem ou permitir modificações, de modo a não prejudicar os aposentados. Infelizmente todas as nossas propostas foram recusadas. O relator da matéria, Senador Bernardino Viana, deixou de oferecer seu parecer e os representantes do PDS ausentaram-se de todas as reuniões da Comissão Mista.

Também os apelos formulados por representantes de diversas Associações de Aposentados e pela Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro não foram atendidos. Os senadores e deputados do PDS foram surdos e mudos. O drama de milhões de brasileiros, vítimas do Projeto de Lei n.º 22/81, não sensibilizou o partido oficial, porque esta agremiação não tem dependência ante o Planalto.

Hoje iniciamos a discussão do projeto em apreço. Sabemos de antemão que a ordem dada pelo Governo ao PDS, que tem Maioria nesta Casa, é aprovar este monstro jurídico pelo decurso de prazo ou de outra qualquer forma. Trata-se de uma atitude incompatível com a dignidade humana, pois os atingidos são indefesos brasileiros, que não podem fazer greve e não possuem meios de pressão capazes de barrar a iniquidade que irá ser praticada contra eles.

Como Deputado ligado à causa dos aposentados e pensionistas, que tem sido a minha grande preocupação desde que fui eleito Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, em 1978, quero registrar o meu protesto contra esta atitude do Governo e do seu partido (PDS).

Por outro lado, da Tribuna do Congresso Nacional, envio aos aposentados e pensionistas, ora reunidos em Volta Redonda, as minhas saudações e a minha solidariedade pela ignomínia que se pretende praticar contra os homens que construíram a riqueza do Brasil. Entretanto, como creio no futuro e sei que a marcha da história está a favor dos oprimidos, devo dizer que um dia este estado de coisas vai mudar e, quando isto ocorrer, projetos de lei, como o de n.º 22/81, jamais irão se repetir em nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Edson Khair — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Khair, para uma comunicação de Liderança.

O SR. EDSON KHAIR (Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Liderança do meu Partido, o PMDB, vem cumprimentar V. Ex.ª pela maneira isenta com que presidiu os trabalhos, o que freqüentemente não ocorre nesta Casa, e dizer aos aposentados que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro e não só este Partido como os demais partidos de Oposição, creio, e até Parlamentares do Governo, estão no firme propósito de rejeitar essa mensagem transformada em Projeto de Lei, de n.º 22/81.

Essa mensagem, Sr. Presidente, revela todo o absurdo a que levou um processo falimentar, alimentado através desses 17 anos de regime marcial, de regime militar. E o absurdo é tão grande, Sr. Presidente, que já se anuncia agora que o Governo, primeiro, vai fazer questão de aprovar, nem que seja pelo caminho clandestino do decurso de prazo, esse projeto que não é preciso dizer, é muito ruim, traz muito retrocesso para a classe trabalhadora do País. E que depois de aprovar esse nefando, esse famigerado pacotão, ai então ele vai mandar um bom. Mas, veja o absurdo em que se constitui, Sr. Presidente, tal atitude.

O Governo primeiro aprova um projeto muito ruim para a classe operária, para os aposentados e, depois, aprova um muito bom. Qual seria o objetivo de semelhante tática, entre aspas? Será que é para dizer aos trabalhadores que o Governo faz o que quer com esta Nação? Primeiro da chibatadas e depois da beijinhos? Ou será que é para, realmente, rebaixar o nível deste Congresso e mostrar para os parlamentares que eles são obrigados a votar, ou a, de maneira indecente, não votar e deixar esgotar, por decurso de prazo, todas as vontades do Governo?

Em uma ou outra formula, o Governo prova que na realidade não está regenerado, que, na realidade, insiste em manter as suas medidas antipopulares como vem fazendo há 17 anos. E assim já o fez com relação por exemplo, à lei dos estrangeiros, quando prometeu reformular e, na realidade, reformulou essa nova Lei dos Estrangeiros — e uma tática, sob todos os aspectos, condenável.

Mas, hoje, esta Casa, por ocasião da verificação de quorum, de maneira tão isenta presidida por V. Ex.ª, já deu uma demonstração de que os Congressistas desta Casa, os verdadeiros Congressistas, aqueles que, na realidade, só têm compromisso e compromisso com os seus mandatos, porque aqui vieram através de representação popular, do voto popular, do voto dos trabalhadores, vão, na realidade, rejeitar esse projeto, rejeitar esse maldito pacote da previdência, que está trazendo desassossego a milhões de trabalhadores brasileiros, numa hora em que toda a Nação riama por uma abertura.

Mas que abertura é essa, Sr. Presidente, se prejudica fundamentalmente o direito de milhões de brasileiros? Será que essa abertura restrita e discriminatória, do tamanho do próprio Governo que a concebeu, a fez somente para trazer ao País meia dúzia de políticos da Oposição, de muito valor sim, mas com fortes contradições entre si, e por outro lado, esmagar mais ainda do que já estão sendo esmagados, há 17 anos, a classe operária brasileira? Essa é a abertura que traz do exterior Miguel Arraes, Leonel Brizola, Jânio Quadros e outros políticos para digladiarem entre si e, na realidade, cada vez aprofundar mais o tacão da opressão sobre a classe operária? Que exótica abertura essa, bolada com certeza não aqui, no Brasil, nem mesmo no Palácio do Planalto, mas lá em Bonn, lá em Tóquio, lá em Washington, seguramente essa sim, antipatriótica e alienígena.

Portanto, aqui fica a palavra do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, contra esse famigerado projeto, que tem, senão a certeza, pelo menos a forte esperança de que os Congressistas desta Casa, independente de filiação partidária, numa hora de afirmação da sua identidade com a representação popular, irão, seguramente, rejeitá-lo. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Tem a palavra, como Líder do PDT, o nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Mensagem sobre a Previdência Social enviada pelo Governo a esta Casa se constitui num documento absolutamente inacreditável. Por isso que ele é inconstitucional, porque nega direitos adquiridos. O que se encontra no documento da Previdência enviada a esta Casa, nada mais nada menos, infringe princípios constitucionais que garantem àqueles que já se encontram no uso dos direitos assegurados na Constituição Federal, no seu art. 153. Em um dos seus dispositivos, nega e procura reduzir justamente àqueles que já cumpriram com a sua missão, àqueles que já exercitaram, durante 35 anos, as suas atividades, a redução nos seus proventos, diante das dificuldades e da crise crescente que assola este País.

O Partido Democrático Trabalhista apresentou seguidas emendas ao projeto da Previdência Social. O Partido Democrático Trabalhista, representando a classe trabalhadora, não pode, de maneira nenhuma, aceitar que esse projeto do Governo possa ter tramitação e chegue a ter consequências porque comprometeria, de forma definitiva, o Poder Legislativo.

Aqueles que já cumpriram as suas obrigações de trabalho vão ter retirados, subtraídos em 10% do valor do INPC do reajuste dos seus benefícios. E a maior indignidade ainda, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que os aposentados que retornarem ao trabalho, que puderem voltar as suas atividades, terão os seus benefícios reduzidos em 75%, sob a justificativa de que a Previdência Social está em estado de falência neste País.

Por que o Governo não usa a Caixa Econômica Federal, que é um banco de atividades sociais? Por que o Governo não coloca na Caixa Econômica os recursos da Previdência Social em duas contas — a receita e a despesa — para que os recursos não sejam desviados para outras finalidades, senão aquelas destinadas, justamente, a atender aos que precisam e dependem deles? Justamente porque é um artifício contábil; justamente porque as contas da Previdência Social são depositadas, separadamente — a receita e a despesa — e os recursos da receita são utilizados para despesas que não as da Previdência. É que a Previdência Social toma empréstimos a bancos particulares, pagando juros, e chegou aos débitos inacreditáveis em que se encontra. Agora o Governo fala em insolvência. E a solução? A solução para o Governo é, justamente, retirar, dos que mais necessitam, os recursos que, eventualmente, podem atender aos benefícios de que eles precisam.

O Partido Democrático Trabalhista ainda ontem, numa comunicação de Liderança, dizia:

“Os aposentados e pensionistas, hoje, já perdem, em média, quase 5% do valor do respectivo benefício, comparando-se com os reajustamentos do salário mínimo. Vivem pois, em permanente desespero. Agora, oficializado o assalto ao seu patrimônio, perderão muitíssimo mais. Ninguém, na aposentadoria, terá mais segurança e tranquilidade. Quem, nos dias atuais, recebe um benefício que lhe permite um padrão de vida razoavelmente decente e morar com um mínimo de conforto, dentro de dez anos, aprovado o projeto do governo, estará vivendo — juntamente com seus familiares — a pão e água, provavelmente debaixo de uma ponte.

De resto, é uma medida injusta e discriminatória, pois condene à perda permanente do valor dos benefícios da aposentadoria apenas o trabalhador da atividade privada e vinculado ao sistema previdenciário. Militares e funcionários civis de todos os níveis não sofrem — como, aliás, não poderiam sofrer, sob pena de violação do direito adquirido — qualquer redução em seus respectivos proventos.”

Temos acentrado, muitas vezes, nesta Casa que os servidores militares, privilegiados dentro do Orçamento da República, pois só a despesa de pessoal do orçamento dos três Ministérios Militares, corresponde às despesas de pessoal de treze Ministérios civis.

Os servidores militares, quando se reformam, recebem o salário do posto imediatamente superior; os aposentados da Previdência, no momento em que vão para a aposentadoria, terão retirados 10% do INPC, e mais ainda, se voltarem a trabalhar, menos 75% de sua aposentadoria, conquistada em trinta e cinco anos de árduos trabalhos e serviços cumpridos.

Pergunto se o servidor militar, no momento em que ocupa uma posição civil — e neste País vemos como os militares estão ocupando quase todas as posições de chefia civil, principalmente nas repartições autárquicas, nas fundações, nas sociedades de

economia mista — se esses servidores têm o seu soldo de aposentadoria reduzidos em 75%? Se isso fosse adotado, teríamos uma outra revolução de 1º de abril de 1964. Porque, quando se fez esta Revolução, em abril de 1964, a primeira medida que a Revolução adotou foi a de reajustar o soldo dos militares, deixando os vencimentos dos civis para trás.

Precisamos, Sr. Presidente, denunciar as discriminações que estão sendo encaminhadas seguidamente a esta Casa, e não podemos comprometer o Poder Legislativo com uma medida desumana, indigna e incompatível com os foros de direito porque lutam os parlamentares que aqui representam o povo.

O Partido Democrático Trabalhista, ao lado dos assalariados, dos servidores civis, dos bancários, dos comerciários, de todos aqueles que dependem apenas da sua jornada de trabalho para viver, há de lutar, enquanto houver recursos, para que não haja tramitação, nesta Casa, desse projeto, e que ele caia, para que não fique vinculado ao Poder Legislativo um ato de indignidade, incompatível com a sua história com a luta que sempre temos desenvolvido. (Muito bem!)

O SR. SAMIR ACHÔA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achôa.

O Sr. Samir Achôa — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a consignar a minha presença. Pertenço ao PMDB de São Paulo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Ofício n.º 293

Brasília, 20 de outubro de 1981.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir o nome do Senhor Deputado Paulo Guerra _____, pelo do Senhor Deputado Francisco Rollemburg _____, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 52/81, que "altera a redação do art. 164 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Deputado Cândido Sampaio, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 22, de 1981-CN, que altera as Leis n.os 3.807, de 26 de agosto de 1960, e 6.205, de 29 de abril de 1975, fixa novo limite máximo do salário-de-contribuição, e dá outras providências, — dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Ao projeto foram apresentadas 138 emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Josias Leite, Relator designado, para proferir o parecer sobre o projeto e as emendas.

O SR. JOSIAS LEITE (Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Parlamentares:

Passo a fazer a leitura, neste instante, do parecer sobre a Mensagem Presidencial que modifica dispositivos das leis de Previdência Social, da Comissão Mista, sobre o Projeto de Lei n.º 22 de 1981-CN — que altera as Leis n.os 3.807, de 26 de agosto de 1960, e 6.205, de 29 de abril de 1975:

Da Comissão Mista, sobre o Projeto de Lei n.º 22, de 1981-CN, que "altera as Leis n.os 3.807, de 26 de agosto de 1960, e 6.205, de 29 de abril de 1975, fixa novo limite máximo do salário-de-contribuição, e dá outras providências".

Acreditamos não ser necessário reportar para os eminentes membros desta Comissão, — ou mesmo para o Congresso Nacional — as graves injunções econômico-financeiras que enfrenta a Previdência Social. Os jornais, a televisão, o rádio, a Imprensa, enfim, pela palavra de seus repórteres e comentários de seus mais ilustres redatores, foram incansáveis ao noticiar e analisar as causas e os efeitos dessa crise, já existente há algum tempo, mas só agora levantada pelo brado de alerta do Ministro da Previdência e Assistência Social.

Se remontarmos aos primórdios da Previdência Social, no período anterior à chamada Lei Orgânica, editada em 1960, poderemos ter um panorama de como eclodiu a presente crise.

De inicio, a partir da chamada Lei Eloy Chaves, na segunda década deste século, a Previdência Social se estruturou por categorias profissionais. Primeiro, os industriários e os comerciários, seguindo-se os empregados em serviços públicos, os ferroviários, os bancários, os marítimos etc. Surgiram, dessa forma, as chamadas Caixas de Aposentadorias e Pensões que, mais tarde, se transformaram nos "Institutos", ainda hoje, lembrados por todos nós.

Era, no entanto, uma Previdência Social incipiente, em que seus benefícios, praticamente, se restringiam às aposentadorias e à assistência médica. A obrigatoriedade de filiação, podemos dizer, circunscrevia-se aos trabalhadores que tinham vínculo empregatício.

Em 1960, porém, já em decorrência da situação altamente deficitária de alguns daqueles Institutos, prevaleceu a idéia de se formar uma caixa única através da aglutinação daqueles compartimentos estanques, de modo a que todos passassem a contribuir para um fundo comum, onde os segurados de maior renda contribuíssem para a prestação dos benefícios e serviços aos menos aquinados.

Surgiu, então, o INPS, como o produto daquela unificação. Mas a Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, não se limitou a consolidar a legislação específica de cada Instituto. Ela foi mais longe ao dar o primeiro passo para a universalização da Previdência Social.

Assim é que passaram a ser segurados obrigatórios não apenas os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, mas, sim, todos aqueles que exercessem atividade remunerada no País, ressalvadas as exceções da própria lei. Com essa universalização, multiplicou-se — e vem se multiplicando, em proporção geométrica — o número de filiados ao sistema, que, abrangendo, também, os dependentes do segurado, veio a representar, gradativamente, toda a população ativa do País.

São, ainda, bem recentes as leis que universalizaram o sistema previdenciário. Não datam de mais de 10 anos, e algumas de menos de 1 ano, as leis que trouxeram, compulsoriamente, para o âmbito da Previdência Social os trabalhadores rurais, os empresários, os empregados domésticos, os jogadores de futebol, os membros de organizações religiosas, para não se falar dos servidores públicos federais, estaduais e municipais contratados em regime de emprego.

Hoje o que vemos pesar sobre a Previdência Social, na verdade, é aquele primeiro contingente de empregados dos idos do pós-guerra, ao tempo, portanto, em que, praticamente, só eram obrigatoriamente segurados os trabalhadores com vínculo empregatício. Tais segurados, a cada dia em maior número, vêm completando os 30 ou 35 anos de contribuição, fazendo jus, portanto, às suas aposentadorias por tempo de serviço ou por velhice.

Sem maior esforço, podemos antever a gravidade que o problema assumirá ao momento em que, ainda nesta década, completar o mesmo tempo de contribuição a massa de segurados que, a partir de 1960, passou a ser filiada obrigatória da Previdência Social, tais como os autônomos, os empregadores, os trabalhadores rurais, etc.

O projeto que temos sob apreciação, portanto, é um escalão avançado das providências que ainda estão por vir, indispensáveis à sobrevivência do sistema. Pretende ele resolver uma crise conjuntural, mas, certamente, não representa a solução do problema que se avizinha a passos largos. Medidas como a reformulação dos cálculos atuariais, como o remanejamento dos benefícios, como a reestruturação da assistência médica, estarão fatalmente entre-gues, em futuro próximo, ao exame desta Casa, que há de ter, como terá agora, a sensibilidade de adotá-las, corajosamente, ainda que, em certas circunstâncias, se criem situações aparentemente injustas.

O projeto, não há porque não dizer, é evidentemente impopular. É como o remédio amargo indispensável à salvação do paciente. Atinge a uma faixa de população carente, aos aposentados de hoje e aos que virão amanhã. Lamentavelmente, é nessa faixa, de um a três salários mínimos, que se concentra a grande massa de segurados da Previdência Social, não porque a Previdência circunscreva seus benefícios a esses valores, mas por ser, exatamente, nessa faixa que se situa a renda média do trabalhador brasileiro.

Devemos considerar, no entanto, que um dos pressupostos básicos da aposentadoria, como uma modalidade de benefício previdenciário, é a incapacidade parcial ou total do trabalhador de continuar a exercer atividade remunerada. Presume-se, dentro de um princípio puramente ético e doutrinário, que o cidadão, ao ter exaurida a sua capacidade de trabalho, deva receber do Estado o indispensável amparo. Dentro desse mesmo princípio, seria injustificável que a pessoa embora no pleno vigor de suas energias, física e mental, se tornasse um pensionista, um inativo, sem contribuir com o seu trabalho para o progresso e a riqueza da comunidade social em que vive.

Por isso que a chamada aposentadoria por tempo de serviço, incomum na maioria dos países que adotam o sistema de previdência ao invés do seguro social, não encontra respaldo doutrinário, pois que o simples implemento de um tempo de contribuição não é causa suficiente e bastante para transformar, como num passe de mágica, um trabalhador, em plenas condições de exercer atividade produtiva, num dependente de benefício previdenciário, igualando-se a outros tantos, verdadeiramente incapazes, seja por motivo de velhice, seja em decorrência de invalidez permanente.

Assim, a celeuma que se levantou em torno do presente projeto, na parte em que suspende a aposentadoria do segurado que volta à atividade laborativa, não será inteiramente procedente desde que se entenda que a capacidade de trabalhar é a própria antítese do direito de usufruir o benefício previdenciário.

Ora, a proposta governamental, abstrata a necessidade imprensiosa de solucionar a crise financeira em que vive o sistema, tem sua justificativa nesse princípio ético, segundo o qual, quem têm condições de trabalhar não deve depender da previdência social.

Fala-se aqui e ali que a suspensão da aposentadoria do beneficiário que volta a trabalhar fere o direito adquirido. Ora, essa concepção tem como fundamento o raciocínio de que a previdência social é um seguro, talvez e até porque os contribuintes sejam legalmente denominados de segurados. Entretanto, grande é a diferença entre o seguro social e a previdência social.

A previdência social é um caixa comum, em que todos contribuem, na medida de seus ganhos, para usufruir benefícios e serviços. Exceção feita aos chamados benefícios de manutenção (aposentadorias e auxílio-doença) não há distinção ou discriminação entre beneficiários, pois a qualidade ou a modalidade de prestação dos serviços é uniforme, seja o trabalhador um contribuinte que paga pelo teto máximo, seja ele o mais humilde, contribuindo pelo salário mínimo.

Já no seguro, a relação é direta entre o que se paga e o que se recebe. O valor do "prêmio" varia de acordo com o pagamento das prestações. O segurado não faz parte de um sistema. Ele é individualizado, pois que não contribui para aquele caixa comum, mas sim, para ter a retribuição pessoal e direta daquilo que pagou.

Desse modo, quando, na previdência social, considerada como uma atividade vinculada ao Estado e voltada para o bem comum, o aposentado volta a trabalhar, sem perder, como agora, o valor do provimento da aposentadoria, na verdade ele está retirando daquele caixa comum recursos que deveriam ser destinados aos que não têm condições absolutas de exercer atividade remunerada.

A legislação previdenciária, justamente para evitar a ocorrência dessa situação anômala do "aposentado em atividade", prevê que, ultrapassado o tempo normal de contribuições, mas estando o trabalhador em plena capacidade laborativa, faça ele jus a um abono pecuniário correspondente a 25% do seu salário-de-benefício, isto é, da remuneração que teria se, ao invés de permanecer no serviço, requeresse a sua aposentadoria.

É uma forma de estimular a permanência do trabalhador em atividade, ao mesmo tempo em que desonera a previdência social de pagar-lhe, integralmente, o valor da aposentadoria. Ora, o projeto nada mais faz que recompor essa situação para aqueles que tendo se aposentado, voltaram a trabalhar, isto é, tinham condições de continuar trabalhando. Desse modo, o que se pretende é que o segurado, ou permanece aposentado, recebendo unicamente os provimentos da aposentadoria, ou continua em serviço, embora podendo se aposentar, mas nesse caso, fazendo jus ao abono mensal de 25%.

O projeto, também, elimina outra distorção. É que, a exemplo do que ocorre com os trabalhadores em atividade, os provimentos de aposentadoria compreendidos na faixa de 1 a 3 salários mínimos, vêm sendo majorados com um adicional de 10% sobre os índices do INPC.

Ora, é evidente, que as despesas de manutenção de um aposentado, realmente inativo, são bem menores que as do trabalhador que, diariamente, paga condução para o trabalho, a alimentação fora de casa ou a renovação, com maior periodicidade, das suas roupas, ainda que modestas. Esse adicional, embora de significativa importância para essa faixa de aposentados, não guarda, entretanto, qualquer correlação com as contribuições feitas à Previdência Social. Foi um "algo mais" que, numa conjuntura supostamente mais favorável, se tornou possível conceder àqueles aposentados.

O Sr. Iranildo Pereira — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Deputado, não é permitido aparte em leitura de parecer.

O Sr. Iranildo Pereira — Então, Sr. Presidente, solicitaria de V. Ex.^a que pedisse ao relator que ele apressasse a leitura, porque eu o conheço pessoalmente e sei que ele não é analfabeto, mas está

se comportando como analfabeto, propositadamente, para que o tempo decorra e não haja, consequentemente, a discussão da matéria, e o Governo ganhe o que ele pretende, que é a aprovação desse imoralíssimo pacote por decurso de prazo. Então, solicitaria de V. Ex.^a que intercedesse para que esse expediente incorreto não se verificasse sob a Presidência de V. Ex.^a (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O elogio e o apelo, eu os transfiro ao nobre relator.

O Sr. Carlos Alberto — Sr. Presidente, há orador na tribuna, e não procede.

O SR. JOSIAS LEITE — Sr. Presidente, eu não posso atender, porque eu estou lendo devagar exatamente para que o Deputado Iranildo Pereira entenda melhor o parecer.

O Sr. Edson Khair — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre Deputado Edison Khair, só podemos interromper o relator com a sua anuência.

O Sr. Edson Khair — Apenas para lembrar que, no "Ano do Deficiente Físico, em homenagem ao deficiente físico e ao psíquico também, o nobre orador da tribuna não se comporte como tal, porque S. Ex.^a não o é.

De maneira que peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, lhe transmita este apelo, que não é meu, e sim de todos os aposentados que estão aqui, nesta Casa. (Muito bem! Palmas. Manifestação das galerias.)

O SR. JOSIAS LEITE — Agora, no entanto, neste momento difícil que atravessa o sistema previdenciário, tal beneplácito se tornou inviável, a ponto de ser o seu cancelamento, como esclarece a Exposição de Motivos que acompanha o projeto, "de capital importância para a estabilidade financeira do sistema, dado o desequilíbrio observado, ao longo de dois exercícios, entre as receitas de contribuições e as prestações previdenciárias específicas".

A Sr.^a Cristina Tavares — Sr. Presidente, pela ordem.

Indagaria a V. Ex.^a, se há tempo limitado para o relator ler o relatório, se o Regimento se pronuncia quanto ao tempo que o relator pode usar para ler o relatório. Pediria a V. Ex.^a consultasse o Regimento.

O Deputado Josias Leite está desrespeitando o Congresso e desrespeitando as galerias. É uma questão de decoro parlamentar! Em nome do decoro parlamentar, solicito a V. Ex.^a verifique no Regimento. É uma questão de decoro parlamentar que está faltando ao Congresso, neste momento, nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Com a palavra o nobre relator.

A Sr.^a Cristina Tavares — Formulei uma questão de ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Não há questão de ordem. O Relator está com a palavra.

A Sr.^a Cristina Tavares — Gostaria de saber se, pelo Regimento, o relator tem tempo ou não para ler o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Não há tempo determinado.

A Sr.^a Cristina Tavares — Indago a V. Ex.^a, Sr. Presidente, se há no Regimento algum capítulo relativo ao decoro parlamentar.

O Sr. Samir Achôa — Se o Regimento é omissivo, a Mesa tem de estabelecer o prazo.

O SR. JOSIAS LEITE — São estes, ao nosso ver, os pontos fundamentais deste projeto que reflete, setorialmente, o grave momento em que vive o País. A hora é de sacrifício, de esforço, de compreensão. Medidas como as que aqui estão propostas ferem, sem dúvida alguma, a nossa sensibilidade, pois que sabemos alcançar parcela de nosso povo, carente de recursos. Entretanto, tal como o juiz, o legislador não pode agir sentimentalmente, pois a justiça, entendida como a distribuição do bem com equidade, não pode ser feita, como no caso presente, em benefício de uns e em detrimento da maioria. Ora, evitar-se o colapso da Previdência Social é a medida que melhor atende aos ditames da justiça, pois que, com a falência dela, nada terão, nem os que hoje se sentem prejudicados, nem os que, no futuro, esperam usufruir dos seus benefícios. (Manifestação das galerias.) O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

A Sr.^a Cristina Tavares — Sr. Presidente, se o Regimento é omissivo, V. Ex.^a pode decidir. O Deputado Josias Leite não é analfabeto. Lamento que este papel esteja sendo exercido por um representante do Estado de Pernambuco. (Muito bem!)

O SR. JOSIAS LEITE — Ao projeto foram apresentadas, no prazo regimental, 138 emendas — algumas substitutivas e outras aditivas ou modificativas as quais passamos a examinar.

Emenda n.º 1 (Substitutiva)

O projeto em exame, como tem sido exaustivamente esclarecido, tanto aqui, no Congresso Nacional, quanto em todos os meios de comunicação, visa a atender uma situação de emergência, conjuntural, de insuficiência de caixa da Previdência Social.

Inegavelmente, e a presente crise é a demonstração cabal da assertiva, a legislação previdenciária está a reclamar uma completa reformulação, não só no seu sistema de custeio, como nos cálculos atuariais, na organização administrativa e nos próprios planos de benefício.

O Sr. Iranildo Perreira — Sr. Presidente, o texto está bastante legível, de modo que qualquer aluno do MOBRAL já teria lido esse parecer em menos de 10 minutos. Não é possível esse comportamento do Relator. Fui verificar o texto e está legível. (Palmas das galerias). Não há rasuras. (Palmas.)

O SR. JOSIAS LEITE — Desde 1960, após a edição da Lei Orgânica da Previdência Social, dezenas de leis alteraram-lhe o texto, sendo algumas de natureza circunstancial que, pouco depois, foram revogadas por outras tantas. Não chega a ser a colcha-de-retalhos, como hoje se apresenta a velha CLT, mas pouco falta para isso, ainda mais se levarmos em conta as centenas de atos normativos, decretos, portarias, circulares etc., além de vários prejulgados e súmulas dos Tribunais com força de norma legal.

Assim, não seria realmente possível...

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre relator, a Mesa apela a sua sensibilidade para que imprima maior velocidade à leitura do seu parecer (Palmas. Manifestação das galerias) sabendo-se que esta sessão terá o seu final às 14 horas. (Muito bem! Muito bem! Manifestação das galerias) depois da leitura do parecer de V. Ex.ª Há cerca de 20 oradores que querem discuti-lo e apreciar a matéria.

O SR. JOSIAS LEITE — Sr. Presidente, gostaria de saber qual é o tempo que tenho para ler o meu parecer? Qual é o tempo que o Regimento me assegura?

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Na verdade, o nosso Regimento não estabelece prazo para a leitura de parecer.

V. Ex.ª há de convir que temos tempo determinado para todas as fases de uma sessão na Câmara dos Deputados ou no Congresso Nacional. Sabe V. Ex.ª também que às 14 horas e 30 minutos temos aqui, na Casa, outra sessão de significativa importância.

Então, apelo a V. Ex.ª para que, pelo menos dentro de 15 minutos, conclua o seu parecer. (Palmas)

O SR. JOSIAS LEITE — Vou fazer o possível para ler o parecer dentro do tempo que V. Ex.ª me estipulou.

Assim, não seria realmente possível, em circunstâncias presentes, se elaborar uma nova lei que consolidasse os textos esparsos e se apresentasse como um novo estatuto capaz de disciplinar e corrigir as situações e equívocos existentes. A lei que resultará do projeto, portanto, terá duração efêmera, apenas o tempo necessário a que se completem os estudos que, já há algum tempo, vêm sendo realizados pelos setores especializados na matéria.

A Emenda Substitutiva do ilustre Deputado João Alves, reconhecidamente um "expert" do direito previdenciário, tem uma amplitude muito maior que as limitadas e urgentes pretensões do projeto. As alternativas que propõe inserem-se nos vários aspectos da legislação, ora regulando formas de custeio, ora planos de benefício com a extinção ou limitação de alguns, ora restringindo a prestação de serviços, como a assistência médica, ora disciplinando aspectos de natureza puramente administrativa.

Evidentemente, no plano de trabalho a que nos propusemos e, mesmo, face à exiguidade de tempo que nos foi concedida para relatar matéria tão complexa e polêmica, não poderíamos adentrar na profundidade da Emenda, até porque, sem as informações indispensáveis do Executivo, quanto as medidas propostas, não saberíamos das suas reais repercussões na receita ou na despesa da Previdência Social.

O que dizer, por exemplo, da fixação do prazo de carência de 6 meses para a assistência hospitalar? Quantos segurados novos ingressam anualmente no sistema? 500 mil? Um milhão? Que significação financeira terá essa medida diante de um quadro de dezenas de milhões de segurados e respectivos dependentes? Será "Previdência Social" deixar-se desassistida uma massa de trabalhadores apenas porque não tem 6 meses de contribuição?

Como se excluir, à luz da Constituição, uns tantos segurados, que pagam a mesma contribuição percentual, apenas porque percebem remuneração anual superior a 200 salários mínimos? A Previdência Social se universalizou; devemos agora retroagir para discriminar?

São questões que exigem uma análise em profundidade, a audiência de setores especializados, de juristas e de atuários. Reconhecemos a competência e a responsabilidade do Autor da

Emenda, mas este não é o momento para se fazer uma reforma tão ampla como a que pretende.

O projeto, em síntese, resume-se numa proposta emergente de obtenção de recursos pela diminuição de despesas. Vamos, pois, nos fixar dentro desses limites.

Pela rejeição.

Emendas n.ºs 2 (Substitutiva), 24, 27, 28, 32 e 35

A presente Emenda Substitutiva e as demais que lhe são conexas, praticamente, elidem o Projeto pois dispõem, exatamente, no sentido contrário à proposta governamental.

Assim, mantém o fator de correção de 1.1 do INPC para os benefícios da faixa de 1 a 3 salários mínimos e a aposentadoria integral do segurado que volta à atividade, sem indicarem qualquer alternativa que possibilite a solução da crise existente na Previdência Social.

São, pois, Emendas que infringem, frontalmente, o disposto no artigo 253, letra "b" do Regimento Interno do Senado Federal, que normatiza, subsidiariamente, os trabalhos desta Comissão.

Opinamos, destarte, pela rejeição das Emendas, sobre Deputado Jorge Uequed.

O Sr. Freitas Nobre — Sr. Presidente, os Regimentos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados permitem a interrupção do orador em determinadas ocasiões. Queria lembrar a V. Ex.ª o seguinte: o art. 6.º, do Regimento Comum do Congresso, dá ao Líder o direito de usar da palavra por 20 minutos, e é Líder. O art. 22, também do Regimento Comum do Congresso, dispõe que a sessão conjunta terá a duração de quatro horas. Ora, a sessão conjunta pode ser, nas suas 4 horas de duração, absorvida por um relatório. Seria o absurdo dos absurdos. O art. 23, ainda do Regimento Comum, no seu § 1.º dispõe: "se houver orador na tribuna, o Presidente o interromperá para a consulta ao plenário sobre a prorrogação". Portanto, há o precedente de interromper o orador, especialmente quando se trata de um problema de cumprir o Regimento Comum no essencial, que são as 4 horas da sessão, que podem ser ocupadas, de maneira absurda, apenas pela leitura lenta, sossegada de um relator que deseja tomar as 4 horas.

De outro lado, quando há a omissão do Regimento Comum, e no meu entendimento não há, há possibilidade de uma interpretação da Mesa. O Regimento do Senado tanto quanto a Câmara dão a solução. Veja V. Ex.ª, no Regimento do Senado Federal, que a leitura do Expediente é limitada a 30 minutos. Então, o relator pode ultrapassar as 4 horas da sessão, pode ir além dos 30 minutos dedicados a todo o Expediente de uma sessão do Congresso.

Eu acho que V. Ex.ª tem competência, como Presidente, de decidir, com referência pelo menos à limitação desse horário a 30 minutos, que é o período do Expediente ou a 20 minutos, que é o direito de os Líderes falarem na sessão do Congresso.

Aí tem V. Ex.ª esta contribuição, e desde que esse relatório não tenha sido distribuído, como não o foi, por obrigação, que devia ter ocorrido aos membros deste Congresso, como pode admitir, então, a Mesa, permita-me V. Ex.ª esta observação, que dispositivos como estes dos três Regimentos possam ser colocados à margem para que possa o relator realizar exatamente a tarefa que lhe foi atribuída de impedir o que é essencial, isto é, que esta Casa discuta e vote esse projeto. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Agradeço a V. Ex.ª e esclareço, relembrando, que, há poucos minutos, a Mesa fez um apelo veemente ao nobre relator e lhe estipulou um prazo de 15 minutos para que S. Ex.ª pudesse concluir o seu relatório.

O SR. JOSIAS LEITE — Sr. Presidente, eu vou concluir dentro do prazo que V. Ex.ª me concedeu. Apenas o nobre Deputado Freitas Nobre me tirou o prazo. S. Ex.ª é quem está diminuindo, quem está atrasando. Eu continuo lendo.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Isso é uma falta de respeito para como o Congresso Nacional, nobre Deputado Josias Leite.

O SR. JOSIAS LEITE — Emenda n.º 3 (Substitutiva)

Revive a Emenda o "Conselho Administrativo" dos antigos Institutos de Aposentadorias e Pensões, de composição paritária, que se incumbia de zelar pelas normas legais e regulamentares da Previdência Social. Eleva, tal como o projeto, o limite de contribuição para 20 salários mínimos e indica, como fonte de custeio, uma dotação de 10% da "reserva de contingenciamento" do Orçamento da União.

A Emenda se revela duplamente inconstitucional. Quanto ao seu primeiro aspecto, malgrado reviver um Conselho já extinto, desde 1966, cujas atribuições foram deferidas a outros órgãos da Previdência Social, infringe o art. 81, inciso V da Constituição. Por igual, ao consignar despesas ao Orçamento da União, con-

flita com o disposto no art. 57, inciso VI, parágrafo único, letra a da Carta Magna.

Pela rejeição da Emenda.

Emendas n.ºs 4 (Substitutiva), 34, 36, 37 e 99

As razões que nos levaram a opinar pela rejeição da Emenda n.º 1 ajusta-se às presentes Emendas.

Propõe o eminente Deputado Epitácio Cafeteira, no Substitutivo, a revogação de numerosos dispositivos da legislação previdenciária, relativos às fontes de custeio do Sistema, para substituí-los por outras formas de incidência, inclusive a que faz recair a contribuição das empresas sobre o respectivo faturamento mensal.

Sr. Presidente, por falta de tempo eu deixo de fazer a análise de várias emendas, que serviriam, inclusive, de subsídio para que os Srs. Parlamentares tivessem maiores elementos para julgar esta mensagem no plenário do Congresso Nacional.

Mas, concluindo o nosso parecer, somos, pois, pela rejeição das emendas e aprovação do projeto. E peço aos Srs. Parlamentares, que agora têm tempo para discutir o parecer, que ajam com aquele espírito que cada um tem, cheio de democracia, de boa vontade, de servir ao País. Muito obrigado.

O Sr. Edson Khair — Sr. Presidente, apenas para deixar consignado que o relator do projeto é Vice-Líder do PDS; portanto, a maneira como ele agiu não foi uma maneira própria, uma maneira dele mesmo, mas sim uma conduta traçada pelo Partido do Governo, o PDS, e usando indevidamente a tribuna do PMDB e dos demais Partidos de Oposição, que é daquele lado.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O parecer conclui pela rejeição das emendas e aprovação do projeto.

Em discussão o projeto e as emendas.

Consulto às lideranças se necessitam de cópias do parecer, já que ele é inédito.

O Sr. Edson Khair — Dispensamos a cópia do parecer, mas peço que V. Ex.^a avírtia os funcionários da mesa, para que ajam e cumpram as ordens da Presidência e não desliguem a toda hora os microfones de apartes da Oposição. Peço a V. Ex.^a que assim o faça.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Não quero responsabilizar a Secretaria, porque foram desligados por mim próprio, de um lado como do outro, enquanto estava usando da palavra o nobre relator.

O Sr. Edson Khair — Peço agora que restabeleça a voz da Oposição neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Já está à vontade para as palavras que forem necessárias.

Discussão do projeto e das emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Esta tribuna reservada às Oposições, que sempre defenderam e defendem os interesses populares, hoje foi ocupada indevidamente para ser lido o imoral relatório do tal pacote da Previdência Social, o que nós repelimos, porque feitos dessa natureza têm que ser lidos e ditos daquela tribuna, que representa a sujeira da Nação, pois esta daqui significa a limpeza do País.

Muita coisa se teria a dizer sobre esse imoralíssimo projeto. Entretanto, não vamos analisá-lo, porque não queremos fazer o jogo da procrastinação e nem ficar aqui tomando tempo e, consequentemente, favorecendo ao Governo, que deseja a aprovação desse projeto por decurso de prazo. Creio que as Oposições todas estão mobilizadas, como também alguns companheiros do PDS que, ainda vestidos do caráter da vergonha e da decência, estarão aqui, à tarde ou à noite, para se juntarem conosco, da Oposição, e derrotarmos esse vergonhoso projeto da Previdência Social. (Muito bem! Palmas.)

Portanto, quero reservar o espaço para uma análise técnica aqueles que têm aqui se posicionado constantemente contra esse projeto — o nobre Deputado Jorge Uequed e tantos outros. Daí porque, ao condenar com veemência o projeto, ao dizer que votaremos contra, porque estamos ao lado do trabalhador espoliado, porque estamos ao lado do aposentado que será saqueado com esse projeto se ele for aprovado, (Muito bem! Palmas) quero concluir para que os nossos companheiros que aqui se seguirão venham também, em curto espaço de tempo, demonstrar a nossa repúdia a esse projeto imoral, fruto da subserviência daqueles que recebem ordens do Palácio para aprovar, por decurso de prazo, todas as imoralidades que esta Nação tem.

Portanto, está aqui o nosso protesto e a nossa posição contrária a esse imoralíssimo pacote. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jayro Maltoni.

O SR. JAYRO MALTONI (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estou inscrito para falar favoravelmente a esse projeto. (Apu- pos da galeria.)

Sr. Presidente, as vaias e os apupos na maioria das vezes nos engrandecem, quando sabemos que os mesmos são encomendados. Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas...

O Sr. Arnaldo Schmitt — Nobre Deputado Jayro Maltoni, V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JAYRO MALTONI — Ainda não pude sequer expressar o meu posicionamento. Posteriormente, V. Ex.^a terá quantos apartes desejar.

Defendemos o projeto, porque ele tem, pelo menos, um item que vem ao encontro do interesse do trabalhador brasileiro. Nós discordamos de dois itens. Discordamos do art. 1.º do projeto, não o aceitamos, mas, em compensação, entendemos que a elevação de contribuição de quem ganha dez salários para vinte salários é um mérito do projeto, é uma necessidade desta introdução na legislação da Previdência Social.

Nós não entendemos, também, Sr. Presidente, que se estabeleça esse projeto como um monstrengão, porque todos os deputados que o discutiram durante o pequeno expediente criticaram-no de monstrengão, mas apresentaram as emendas.

Ora, eu pergunto: se o projeto é inóquo, se o projeto é um monstrengão, por que então não apresentar a bancada da Oposição um substitutivo reformulando aquilo que o Governo encaminhou para esta Casa?

Esta é, Sr. Presidente, a única forma que se tem para manter a grandeza do Brasil e a tranqüilidade do povo brasileiro.

O Sr. Milton Figueiredo — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAYRO MALTONI — O que nós estamos sentindo nesta Casa, Sr. Presidente, é uma autêntica demagogia que pretende ludibriar os aposentados aqui presentes e os Deputados da situação.

O Sr. Milton Figueiredo — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAYRO MALTONI — V. Ex.^a deve respeitar o Regimento Interno; V. Ex.^a, como Deputado da Oposição, deve respeitar o Regimento Interno. Se V. Ex.^a não leu o documento, requeira à Presidência, que o fará chegar às mãos de V. Ex.^a. V. Ex.^a deve solicitar o aparte e ele lhe será concedido assim que este Deputado tiver condições de expor os motivos pelos quais está ocupando esta tribuna. Se V. Ex.^a está obstruindo a nossa palavra, estará provocando a aprovação desse projeto por decurso de prazo, que nós não iremos aceitar, nobre Deputado. V. Ex.^as não permitem que se fale a verdade a esses aposentados. V. Ex.^as mesmos querem enganar os aposentados, como vêm fazendo em todos os pronunciamentos.

Meses atrás, ouvi deputado da Oposição falar que aposentados com até 3 salários mínimos teriam um prejuízo de aproximadamente 7 mil cruzeiros. Não é verdade, é uma mentira deslavada...

O Sr. Milton Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAYRO MALTONI — V. Ex.^as dizem que estamos enganando o povo brasileiro. V. Ex.^as é que estão sendo enganados: quem ganha três salários, com a vigência do art. 1.º desse projeto, terá, no máximo, um prejuízo de mil e duzentos cruzeiros, o que nós não aceitamos. Votaremos contra o projeto. Se não houver destaque para o art. 1.º, rejeitando-se o art. 1.º, nós votaremos contra o projeto. Votaremos contra, repetimos, se não houver o destaque. Faremos até acordo para que, eliminado o art. 1.º, todas as bancadas, unidas, aprovem de imediato esse projeto. Nós temos uma posição, defendemos o projeto, porque ele tem algo de bom, algo de bom que a Oposição não comenta; mas tem algo de ruim e a Oposição não ofereceu o substitutivo.

O Sr. Milton Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Arnaldo Schmitt — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAYRO MALTONI — V. Ex.^a tem que conhecer o Regimento Interno.

O Sr. Milton Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAYRO MALTONI — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Arnaldo Schmitt — Deputado Jayro Maltoni, eu estou na frente.

O SR. JAYRO MALTONI — V. Ex.^a deve pegar o Regimento Interno e ler com atenção.

O Sr. Milton Figueiredo — V. Ex.^a está correndo da raia. V. Ex.^a está fugindo.

O SR. JAYRO MALTONI — Fugir da Oposição, fugir de V. Ex.^a...

O Sr. Arnaldo Schmitt — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Milton Figueiredo — V. Ex.^a não quer discutir, está falandosozinho.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Eu, inicialmente, queria lembrar a V. Ex.^a que das 131 emendas, 80 partiram da Oposição. Mas o problema, Deputado Jayro Maltoni, não é este, o problema é outro: dia 20 de outubro, o Presidente Figueiredo, na companhia do Ministro do Serviço Nacional de Informações, General Medeiros, na companhia do General Venturini, na companhia de Carlos Atila...

O SR. JAYRO MALTONI — Nobre Deputado, nós estamos discutindo o projeto, nós não estamos discutindo a viagem do Presidente.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Eu não interrompi quando V. Ex.^a estava falando.

Viajou com toda uma comitiva, num BOING 707 fretado, para fazer exames em Cleveland.

O SR. JAYRO MALTONI — É demagogia de V. Ex.^a

(Apartes paralelos.)

O Sr. Arnaldo Schmitt — ... os mais necessitados desta Nação. Que coragem tem V. Ex.^a, Deputado Jayro Maltoni, de vir a esta tribuna.

O SR. JAYRO MALTONI — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a para me assegurar a palavra. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Arnaldo Schmitt — Sr. Presidente, o orador concedeu-me a palavra para um aparte.

O SR. JAYRO MALTONI — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que me garanta a palavra, pois cedi o aparte para que se discutisse o projeto e não para citar onde se encontra o Senhor Presidente da República.

Mas, V. Ex.^{as}, que acusam o projeto de inconstitucional, de imoral, apresentaram 86 emendas, conforme palavras de V. Ex.^{as} Ora, como vão apresentar emendas a uma coisa imoral, a uma coisa-inconstitucional. Eu devo apresentar emendas a uma coisa moral, constitucional.

O Sr. Arnaldo Schmitt — E os empréstimos ao BANESPA são morais?

O SR. JAYRO MALTONI — V. Ex.^{as} não estão preocupados em resolver esse problema.

Sr. Presidente e Srs Congressistas, a minha posição é a de que votarei contrariamente ao projeto, se não houver destaque pela rejeição do artigo 1º. Penso que fui claro com todo o povo brasileiro, não estou fazendo demagogia, Sr. Presidente. Votarei contrariamente a esse projeto. A minha palavra é uma só, Sr. Deputado, eu não engano o eleitorado, não faço média com o eleitorado. Procuro ser real dentro das minhas capacidades e possibilidades; não sou demagogo como V. Ex.^{as} Votarei favoravelmente ao projeto, se for rejeitado o art. 1º; votarei contrariamente ao projeto se for aprovado o art. 1º; se não for solicitado o destaque para o art. 1º, Sr. Presidente.

Vamos procurar votar primeiro o destaque para rejeição do art. 1º; posteriormente, votaremos o projeto. Se rejeitado o art. 1º, favorável; se não rejeitado, contra o projeto.

Concedo agora, com muito prazer, a V. Ex.^a, nobre Deputado, que por alguns minutos, anti-regimentalmente, tentou provocar a aprovação desse projeto por decurso de prazo.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima. Fazendo soar a campainha.) — Quero lembrar a V. Ex.^a que acaba de se esgotar o seu tempo. Peço que encerre a sua discussão.

O SR. JAYRO MALTONI — Agradeço a V. Ex.^a Para encerrar. Sr. Presidente, quero deixar claro, quero confirmar o meu posicionamento. Respeito e sou amigo do Ministro da Previdência Social.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Está se vendendo, nobre Deputado.

O SR. JAYRO MALTONI — V. Ex.^a é uma maravilha! Mas votarei contra o projeto, se não houver destaque para a eliminação do art. 1º, porque quero oferecer algo ao povo brasileiro. Quero defender projetos autênticos, nesta Casa, mas não quero iludir os aposentados. Não quero iludir o povo brasileiro.

O Sr. Milton Figueiredo — Peça ao Líder para requerer o destaque, nobre Deputado.

O SR. JAYRO MALTONI — Não quero servir de escada para que a Oposição consiga tomar mais votos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas e apupos.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Waldir Walter. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra a nobre Deputada Cristina Tavares. (Palmas.)

A SRA. CRISTINA TAVARES (Para discutir o projeto.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, esse regime apodreceu a tal ponto que precisa de 10% dos aposentados que ganham entre um e três salários mínimos. No entanto, encontra-se nos Estados Unidos o General Figueiredo com 38 pessoas e era interessante saber quem está pagando as contas.

É preciso, Sr. Presidente, que esta Nação tenha consciência de que o pacote da Previdência Social é de interesse do partido do Governo. Estão todos solidários e todos se ausentariam deste plenário para que passe por decurso de prazo.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas: o Ministro Delfim Neto, está fechando na Europa contrato para a importação de 20 navios por 600 milhões de dólares. O competente jornalista Aloysio Biondi, assinala em artigo publicado na Folha de S. Paulo, em sua edição de domingo, 18 de outubro, que os estaleiros brasileiros estão quase desocupados, usando somente, um terço de sua capacidade de produção, e que, portanto, aqui, poderíamos construir estes navios, criando 100 mil novos empregos.

Mas por que não se faz? Não se faz justamente porque estamos prisioneiros de nossos credores internacionais, prisioneiros do caixa. Para resolver este problema, seria necessário que o Brasil tivesse uma política internacional independente, que não tem. Deveríamos, simplesmente, pedir moratória e inicarmos um novo modelo de crescimento que contemplasse as prioridades no campo social.

Mas, como não somos um País independente, temos que nos vergar ante a imposição de nossos credores, que, para importar a nossa matéria-prima, exigem que compremos em seus mercados até mesmo aquilo que podemos produzir aqui, agravando o nosso déprimido mercado de trabalho.

Aparentemente, esta questão nada tem a ver com o "pacote" da Previdência Social, que o Congresso hoje discute (é preciso registrar que a recessão é um dos vetores que levou à falência a Previdência). O desemprego programado a partir das exigências do capital financeiro internacional, retirou da contribuição da previdência entre 700 e 800 mil contribuintes. E isto é extremamente relevante.

Em uma outra ordem de raciocínio, a análise da falência da Previdência Social é fruto de uma má administração. O Prof. Roberto Macedo, da Faculdade de Economia da USP, vem dedicando exaustivos estudos dos crescentes déficits da Previdência, e concluiu que ela vem sendo administrada completamente às cegas. Pasmem Srs. Congressistas: não existe cálculos atuariais e ninguém sabe quantos aposentados teremos a cada exercício. Isto é uma completa maluquice. Na verdade, a Previdência dispõe de um dos sistemas mais completos de processamento de dados, e não dispõe destes números, o que demonstra a improvisação, de nossos administradores. A proposta governamental, que hoje examinamos, é um mero tapa-buraco, pois não se tem idéia de quanto será necessário para o pagamento de novas aposentadorias no mês que vem. Vê-se que chegamos ao ponto de votar um casuismo administrativo, o que significa, na verdade, a maior crise de credibilidade que enfrentamos desde a República.

Afinal, que país é este, que corta 75% das aposentadorias dos "que país é este", que tem a ousadia de propor ao Congresso uma legislação que retira dos aposentados que percebem entre 1 a 3 salários mínimos, 10 por cento de seus proventos?

Teremos perdido o elementar senso da decência?

Afinal que País é este que corta 75% das aposentadorias dos civis que retornam ao trabalho?

Teremos perdido o juízo? Desejamos promover duas categorias de brasileiros: os de 1^a classe (militares) e os de 2^a classe (civis)? Tenho a certeza que a instituição militar repudia esta odiosa discriminação, até porque contraria dispositivo constitucional que determina que todos os brasileiros são iguais perante a Lei. Contraria e macula a honra das instituições militares neste País, historicamente solidárias com as causas da democracia e tendo como dever sagrado, assegurar a paz interna. Comete erro grave, aqueles que tentam indispor civis e militares de maneira tão afrontosa e primária. Se é verdade, que por força da ambição pessoal de oficiais militares a instituição das Forças Armadas foram, nos últimos 17 anos, confundidas com um regime

antinacional, não é historicamente verdadeiro que o conjunto dos militares se solidarizem com o regime que aí está.

Há ainda, Sr. Presidente, uma terceira ordem de problemas que provocaram esta crise previdenciária e que não podemos deixar de referir. É a questão da corrupção, do uso ilícito do dinheiro público com vistas a dar sustentação política ao partido do Governo.

A irresponsabilidade do Sr. Ministro Jair Soares é causa da crise financeira da Previdência. O Senador Henrique Santillo, fez juntada ao Projeto de Lei n.º 22/81, mais de duas centenas de documentos comprovando a transferência de recursos previdenciários à entidades privadas e às Prefeituras administradas pelo PDS, todas no Estado do Rio Grande do Sul, onde o Sr. Ministro disputará, como candidato ao Governo do Estado, as eleições de 1982, se tiverem êxito as suas ambições.

Apenas na última semana de 1980, mais de 250 milhões foram distribuídos, numa ciranda incontida de malversação do dinheiro público. E não venha o Sr. Ministro Jair Soares com a cavilosa argumentação de que atendeu por igual, parlamentares do Governo e da Oposição.

Uma coisa é o credenciamento fantasma: são as cirurgias e as diárias hospitalares forjadas. Outra coisa bem diferente, é o pedido honesto de credenciamento, feito por parlamentares que levam às autoridades federais as justas reivindicações das regiões que representam.

A tentativa de confundir a opinião pública, não logra êxito, até porque o Governo está na obrigação moral de demitir o Ministro da Previdência. E isto pelo fato bem simples, de que após 3 anos de gestão e às vésperas da votação do pacote previdenciário pelo Congresso Nacional, o Sr. Ministro, em um carnaval publicitário, anuncia que rompe convénio com 9 hospitais por fraude.

E novamente temos que invocar o Governador Francelino Pereira: que país é este, em que um Ministro continua à frente de uma Pasta onde durante três anos imperou a fraude com a sua omissão ou sua conivência?

As providências de apuração de fraudes, somente ocorreram quando as oposições passaram a cobrar agressivamente do Ministério da Previdência, as medidas tardivamente tomadas.

E não se refere a mais uma causa desta falência: o débito da União para com o Ministério da Previdência?

Sr. Presidente,

Resta-nos a análise da questão política mais fundamental neste episódio por todos os títulos desmoralizante para o Governo. Exerce hoje a Presidência da República, o Sr. Aureliano Chaves.

Ao assumir a alta investidura, há o pressuposto que o Presidente em exercício, tenha poderes para tomar decisões que digam respeito aos altos interesses da Nação.

É inadmissível, e até impatriótico, que um projeto reconhecidamente danoso aos interesses da Nação seja aprovado por sentimentalismo. Seria o General Figueiredo uma personalidade tão autoritária e primária, que ficaria "chocado" com a decisão que a Nação exige? O Presidente Aureliano Chaves não tem, sequer, o poder de retirar a urgência, como sugeriu o Senador Pedro Simon?

O Presidente Aureliano Chaves, já teria pessoalmente se manifestado contrário às duas propostas que o Congresso aprecia esta semana: a da Previdência Social e a da sublegenda.

Mas nada faz para fazer retornar o bom senso à equipe governamental. Comporta-se como um preposto, um robô previamente programado, que não altera um simples peão no tabuleiro do xadrez, como a demonstrar que o exercício do poder "uno e indivisível" que defende é um simples exercício de retórica.

O Presidente Figueiredo sabe — e sabe muito bem agora — ele próprio vítima de uma doença cardíaca, que a qualidade do atendimento médico-previdenciário não condiz com os enormes recursos captados. E sabe tão bem o General Figueiredo, que deslocou-se para os Estados Unidos com uma majestosa comitiva de 38 pessoas para fazer os seus exames médicos. Não conheço fato mais constrangedor do que a Nação ameaçada de corte em suas aposentadorias e na assistência médica, e o Presidente da República no exterior cuidando de sua própria saúde.

Não criticamos o General Figueiredo por ter ido a Cleveland, mas deploramos e protestamos energicamente que, a sua ausência do País impeça que o bom senso se exerça em favor dos aposentados e dos necessitados de assistência médica previdenciária.

O que na verdade esta crise vem demonstrar é a falência de todo um sistema de crescimento econômico e suas repercussões sociais. Encerra este episódio, uma das mais duras lições que o Brasil teve de se submeter: a de que há bem-estar social quando o povo é excluído das decisões políticas. Assim Sr. Presidente, a crise que ora debatemos, reflete a crise mais geral por que passa este País, que é a crise da democracia.

A Nação tem o direito de saber e o Governo tem a obrigação de explicar, como foi possível que chegássemos a este ponto onde nos encontramos.

A insolvência que nos atinge, indica a urgente necessidade da convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte, livre e soberana, para que todos os brasileiros possam participar da reconstrução da vida econômica, cultural e social desta pobre Nação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

As velas da Nação estão abertas. A Nação está aflita, intranquilo estão 7 milhões e 600 mil patrícios nossos. Há em toda a família brasileira alguém voltado para aqui, esperando o pronunciamento desta Casa. Nunca, na história do País — procurei verificar na Biblioteca desta Casa — nunca se enviou para o Congresso Nacional uma mensagem tão inócuas, tão iníqua, tão incongruente, tão imprópria, tão infame, tão indecente, cama essa que recebeu o n.º 22 e que estamos discutindo neste instante. Ferir a classe trabalhadora, e mais ainda, ferir aos que deram tudo, trabalhando para esta Pátria.

Meu Deus, como quem pensou assim, para que, por que essa iniquidade? Quando, há pouco, o nobre Deputado relator leu o seu parecer, todos os que estavam no plenário, unânimes, quando alguém perguntava: "para onde vamos levar esse documento?" E a resposta foi unânime: "para o lixo, porque é um documento imprestável."

Trago aqui, Sr. Presidente, a palavra, a voz de todos os aposentados e pensionistas do Estado do Rio, aqueles que, no sul do Estado, estão filiados à Associação que tem sede em Volta Redonda; os de Campos, os de São João de Meriti, os filiados de Niterói, da Legião dos Inativos, trago a palavra de todos os aposentados e pensionistas do Rio de Janeiro. Fala por mim também, a Confederação de Trabalhadores, com sede no Rio de Janeiro, e em nome de todos os que telegrafaram para os Deputados desta Casa, protestando contra essa Mensagem presidencial. Eles estão hoje, aqui, na tribuna desta Casa, representando os seus filiados.

Os seus nomes, Sr. Presidente, solicito que constem dos Anais desta Casa.

Mas, Sr. Presidente, esse projeto fere também, culturalmente, à Nação. Quero comentar apenas uma frase do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro, que diz que a aprovação dessa Mensagem faz com que não surjam mais, não apareçam mais no teatro, na televisão, no cinema, na arte, apresentando ao povo, artistas como: Dulcina de Moraes, Osvaldo Louzada, Paulo Gracindo, Elza Gomes, Castro Gonzaga, Henrique Eribel, em seus gloriosos 80 anos, porque a lei viria ferir a todos eles.

Sr. Presidente, esse projeto é um dos mais desastrosos que teria saído da mente governamental. Ninguém pode acreditar que, um ano antes das eleições, venha o Palácio do Planalto a mandar uma proposta que atinge a tantos brasileiros, a homens que lutaram, trabalharam, que se esforçaram pela grandeza da Pátria. E numa hora dessas, ao invés de buscarmos recursos nos ricos, nos que têm recursos para dar, nós vamos buscar naqueles que percebem como benefício de um a três salários mínimos, tão-somente. (Palmas.) Ora, haveria muitas outras maneiras para se buscar recursos, mas o Governo quis agitar aqueles que, ao longo da sua vida, deram tanto para esta Pátria. Por que tanta injustiça? Por que a ingratidão contra os que lutaram para a grandeza da Pátria?

E quero, neste instante, como fluminense, lançar um protesto e pedir ao Governo que reveja, o mais depressa possível, numa hora de tanta aflição para o povo brasileiro, que reveja essa atitude impensada que vem ferir a tantos brasileiros. E que possa, num tempo o mais rápido possível, se ainda for possível e houver possibilidade por parte do consenso dos Líderes do Senado e da Câmara, rejeitar essa mensagem, porque ela é desastrosa, é injusta, é ingrata, é maldosa e é odiosa para toda a classe trabalhadora brasileira. (Muito bem! Palmas.)

projeto governamental referente Previdência Social vg apelam eminentes membros Câmara Deputados et Senado et especialmente integrantes comissão parlamentar et representantes Rio de Janeiro sentido sejam acolhidas sugestões recente congresso previdência promovido CNTI vg rejeitando desconto dez por cento aposentadoria vg aumento contribuições et quaisquer restrições direitos já conquistados vg aprovando se criação novas fontes receitas inclusive transferência previdência social seguro obrigatório responsabilidade civil automóveis et contribuições sem limite salário pt Lembramos necessidade ser evitada aprovação atual projeto decurso prazo et salientamos repercussões eleitorais negativas aprovação projeto com medidas injustas et prejudiciais interesses trabalhadores pt Entidades signatárias estarão presentes congresso para acompanhar votação matéria pt Saudações respeitosas Federação Trabalhadores Indústrias Alimentação Rio de Janeiro Presidente José Rodrigues da Silva — Federação Trabalhadores Indústrias Vestuário Rio de Janeiro Presidente Almir Cunha — Federação Trabalhadores Indústrias Fiação Têxtil Rio de Janeiro Presidente Sebastião Gonçalves Porto — Federação Trabalhadores Indústrias Construção Mobiliário Rio de Janeiro Presidente Arnaldo Rodrigues Coelho — Federação Trabalhadores Indústrias Papel Cortiça Rio de Janeiro Presidente Arlindo Pascoal Braz — Federação Trabalhadores Indústrias Químicas Farmacêuticas Rio de Janeiro Presidente José Pio Dutra — Federação Nacional Trabalhadores Indústrias Gráficas Rio de Janeiro Presidente Walther Torres — Federação Nacional Trabalhadores Indústrias Urbanas Rio de Janeiro Presidente Maurício Francisco Dal Pra — Federação Interestadual Trabalhadores Ellena Rangel — Federação Trabalhadores Indústrias Metalúrgicas Mecânicas Material Elétrico Rio de Janeiro Presidente Industrias Artefatos Couro Rio de Janeiro Presidente Mário Dopazo — Sindicato Trabalhadores Indústrias Joalheria Lapidado Pedras Preciosas Rio de Janeiro Presidente Manoel Coutinho Castro — Sindicato Trabalhadores Indústrias Extração de Marmore e Pedreiras Presidente José Francisco Alves — Mário Dopazo, Presidente Fiti Artefatos de Couro — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo — Vítorio Mantovani — 320.000 trabalhadores — 48 sindicatos.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dário Tavares.

O SR. DARIO TAVARES (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

A Previdência Social brasileira, desde as primeiras raízes lançadas há mais de cinco décadas, vem sendo solapada pela irresponsabilidade administrativa, por desvios dos seus recursos, desvios dos seus fundos, fraude, sonegação, ação político-partidária em detrimento dos interesses dos segurados, e vem subtraindo à Previdência Social os alicerces necessários para a sua consolidação.

Não logrou ela sequer, em mais de cinco décadas, unificar-se, pois ainda temos Previdência Social urbana e Previdência Social rural, com graves prejuízos para toda a sociedade brasileira, porque essas disparidades foram dos elementos que mais contribuíram para as grandes migrações internas neste País. Não englobou, não acolheu o bônia-fria, que não contribui e, portanto, não recebe, é o enjeito da Previdência Social do Brasil. A assistência médica proposta pela Previdência Social acabou nesse fiasco do INAMPS, que levou os hospitais à falência, os médicos à greve, e os doentes à fila. Não criou o seguro-desemprego para acudir a classe assalariada nas horas de crises mais agudas. E agora, com esse projeto que pretende recuperar as finanças da Previdência Social, não recupera coisa nenhuma, mas é de fato um projeto que de decreta a falência social da Previdência Social no Brasil.

Assim raciocina o Governo e age sempre segundo o seu pensamento; se podemos tirar dos pobres, por que melindrar os ricos? Se podemos tirar 10% sobre o INPC no reajuste dos provenientes, por que o Governo vai tirar dos ricos? Não é para tirar 1% do faturamento das empresas? Não é um Governo dos ricos? Enquanto puder fruir o benefício dos pobres para os ricos, o Governo estará sacrificando os pobres, os aposentados, os pensionistas deste País infeliz e tão mal administrado.

É em nome do Partido Popular, de sua Bancada e de sua Liderança, que nós aqui vimos concluir a todos para rejeitarmos o projeto, sabendo, no entretanto, que os aposentados e pensionistas têm um tribunal que está com as suas portas abertas para recolher o seu protesto. São as urnas de 1982, é lá que vai ser depositada a sentença condenatória contra esse projeto iníquo, malinsonado e injusto, discriminador e protetor dos ricos contra os pobres do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas: (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos discutindo, aqui, a Mensagem n.º 85/1981, encaminhada ao Congresso Nacional depois do grande alarde do setor oficial, inclusive do Presidente do INPS, de que esse sistema se encontrava falido no País. E a solução falimentar estaria na aprovação desses reduzidos itens em que se consubstancia a Mensagem.

Até que ponto é ela sincera? Até que ponto recuperaria ela a situação falimentar da Previdência? Através do impedimento para que modestos aposentados voltem a exercer uma atividade remunerada? Pela elevação do valor-base da incidência dos percentuais? Sinceramente, Sr. Presidente, não é através dessa Mensagem que resolveremos, isso é apenas um paliativo para que, ultrapassadas as próximas eleições, então venha, de parte do Governo, o que ele efetivamente deseja. O que ele deseja? Por trás desse exagero em relação à Previdência Social, o que existe? Todos tem conhecimento de que uma das coisas mais imorais neste País é o que se chama de previdência privada aberta.

Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores e Srs. Deputados para a previdência privada aberta. Esses grupos, que estão se organizando e explorando esse setor, foram aqueles mesmos que se beneficiaram com o estouro da Bolsa, há alguns anos. São aqueles que se beneficiaram com o estouro das financeiras e das corretoras. São grupos que, associados ao setor oficial, são sempre os beneficiados dessa marginalização horrível que se tem criado no País.

Sr. Presidente, no Senado Federal, nós, diversas vezes, denunciamos este fato, e não teríamos aqui o tempo necessário para isso, mas dizíamos que havia um meio de se corrigir essa distorção no setor previdenciário. Qual seria? Através da avocação dos bancos, das grandes organizações financeiras para esse setor. Todos têm conhecimento que, no Brasil, os bancos particulares chegam a auferir até 2.000%. Todos sabem que, no ano passado, as normas de contabilidade foram alteradas, para que esses lucros fossem ocultos, para que esses lucros não aflorasse, de maneira tão eloquente, nos seus balanços. Mas mesmo assim os lucros chegam a ser de 800% ao ano. Nesse primeiro semestre de 1981 os bancos obtiveram 400% de lucro.

O Sr. Hélio Duque — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Logo em seguida, nobre Deputado.

E como? Usando o dinheiro do povo.

O comerciante para se estabelecer tem que ter capital próprio para isso. No Brasil, os bancos particulares usam o dinheiro do povo e sobre ele, nem juros pagam, porque só os depósitos a prazo fixo são remunerados e não sobre os depósitos à vista. Mesmo nos Estados Unidos, nenhum banco particular pode ter em depósito mais do que três vezes o seu capital. Pois, no Brasil, essa proporção chega a corresponder a 30 ou 40 vezes; há bancos que têm em depósitos à vista, depósito sobre os quais nada pagam ao público, que chegam a 40 ou 50 vezes o valor dos seus depósitos. E não há taxação nenhuma. E esses bancos ultimamente forma beneficiários da maior vantagem concedida a um setor financeiro, que foi a liberação dos juros.

No instante em que o Governo perdeu o apoio do último segmento da Igreja, do segmento mais conservador que ainda lhe dava respaldo, caiu nas mãos dos bancos. Então ele teve que fazer essa concessão desastrosa para o País. E, ao invés de convocar esses lucros para complementar ou salvar a situação da Previdência, procede de forma contrária. O que faz o Governo? Vem com um projeto enganador, justificando que, através disso, se salvará a Previdência; e com medidas horrendas que virão, no ano que vem, logo depois da realização das eleições.

Concedo o aparte ao Deputado Hélio Duque.

O Sr. Hélio Duque — Senador Leite Chaves, o meu aparte será rápido. O “pacote da Previdência” que se discute, aqui, hoje, é o retrato de um Governo impopular que oficializa o roubo às classes trabalhadoras deste País. O cerne, a questão fundamental da crise da Previdência é a incompetência e a corrupção que caminham como aliadas dentro da Previdência Social brasileira. E estou aqui, nobre Senador, para exibir a esta Casa três dados: todos oficiais, todos do conhecimento do Governo, e que jogaram a Previdência na situação em que ela se encontra. A Previdência Social no Brasil, hoje, paga, por dia, uma taxa de juros de 100 milhões de cruzeiros. São três bilhões de cruzeiros por mês, são 36 bilhões por ano, através do sistema corrupto das contas paralelas. Em uma conta, a Previdência recebe toda a margem do recolhimento das contribuições do empregado e do empregador; é uma conta que atua sempre com alto montante, correndo juros, favorecendo ao sistema financeiro, como V. Ex.^a bem coloca. E, de outro lado, as contribuições, a Previdência paga sempre em conta aberta, tipo Cheque Ouro. Cheque Azul, através de uma conta de garantia; e é em cima dela que corre essa taxa de juros, que hoje atinge 100 milhões

de cruzeiros por dia. Isto é imoralidade, é uma indecência. É isso que está levando a Previdência à situação em que está. Paralelamente a isso, a lei determina que um terço dos recursos da Previdência sejam colocados através de empregados e empregadores e o próprio Estado. E há um relatório da SEPLAN, Secretaria de Planejamento da Presidência da República, de 1979, que aponta que os empregados e os empregadores contribuíram, em 1979, com 95,1%, ficando o Estado brasileiro apenas com a responsabilidade de 4,9%. Não bastasse tudo isso, Sr. Presidente, nobre Senador, nós assistimos hoje, nesta Casa, àquilo que os brasileiros, que aqui estão, constataram pela presença de um Relator, o que ele fez desta tribuna. (Palmas das galerias.) Mas quero lhe dizer, meu nobre Senador, ao concluir, que hoje, nesta Casa, o Brasil vai saber quais são os Senadores e os Deputados que são os porta-vozes dos trabalhadores, e quer saber também quais serão os Senadores e os Deputados que, ao invés de porta-vozes, se traduzirão, na sua ação, em verdadeiros algozes do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas da galeria.)

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço, nobre Deputado Hélio Duque, o aparte de V. Ex.^a. Ele enriquece meu discurso e expressa os sentimentos da parte mais consciente e séria desta Casa.

Mas, Sr. Presidente, a nossa estratégia determina que termine aqui a minha interferência, mas fazendo essa exortação, que, em nome dos interesses dos previdenciários deste País e da moralidade brasileira, este projeto seja rejeitado.

Muito obrigado a V. Ex.^a (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro. (Palmas da galeria.)

O SR. FRANCO MONTORO (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apenas duas palavras, para não permitir que o jogo e o casuismo do Partido do Governo permitam que se estabeleça uma confusão sobre o assunto.

Aqui estamos para dizer que este projeto, que pretende tirar dos trabalhadores aqueles 10% adicionais, representa a maior das injustiças contra a mais sofrida das classes de trabalhadores, que são os aposentados de pequenos salários.

Queremos dizer, ainda, que a redução das aposentadorias daqueles que contribuíram, durante 35 anos e que ainda dão o seu esforço num novo trabalho, a redução de 75%, como pretende o projeto, representa uma grave violação a direitos adquiridos do trabalhador brasileiro.

Vamos votar contra. (Muito bem! Palmas.) A Bancada do PMDB, na sua totalidade, votará contra esse projeto e, lembra, que tem, no projeto, a verdadeira solução reivindicada pelos trabalhadores.

Por que esta Previdência Social, que arrecada trilhões de cruzeiros dos trabalhadores, é administrada apenas por um burocrata? O que pedem os trabalhadores e o que propõe a Oposição, no seu substitutivo, é que a Previdência Social seja dirigida pelos trabalhadores e pelos empresários que são os que contribuem para a Previdência Social. (Muito bem! Palmas.)

E, propomos, ainda, que, em cada localidade, onde houver uma agência da Previdência Social, haja, também, um Conselho Fiscal, integrado por um representante dos trabalhadores, por um representante das empresas e por um representante do Governo. É a única forma de acabar com as fraudes! Mas isso, o Governo não quer, ele quer continuar manipulando essa fortuna fabulosa para continuar os seus objetivos de concentração de poder, de ajuda às multinacionais e de sacrifício da família trabalhadora brasileira!

Aqui está, Srs. Parlamentares, a palavra da Bancada do PMDB, no Senado, expressando a reivindicação de toda a família trabalhadora e, digo mais, de toda a família brasileira!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nenhuma discussão sobre qualquer tema deve ser conduzida emocionalmente, muito menos os debates parlamentares devem extrapolar para uma linguagem desabrida e insultosa que nada constrói, que não edifica e nem convence; ao contrário, radicaliza posições, faz nascer os brios para a coesão cada vez maior dos partidos que disputam dentro do Parlamento.

Essa Lei da Previdência Social, tão malsinada, talvez não tenha sido lida por muitos dos que aqui a combatem de maneira cruel, não reconhecendo nenhuma virtude nela e distorcendo até a verdade, a ponto de se apregoar a boca pequena, por toda parte, na tribuna parlamentar, nos jornais, na televisão e nos debates,

que o Governo vai tirar os benefícios do aposentado, quando isto não é verdade!

De modo algum, Sr. Presidente; ainda hoje eu viajava em um automóvel com um motorista e ele me falava sobre esta impressão que recolhera do noticiário tendencioso e da maneira distorcida de se colocar a questão. Foi preciso que eu a explicasse.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOACIL PEREIRA — Inclusive, porque isso é impossível de fazer, em face do dispositivo constitucional.

O Sr. Jackson Barreto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOACIL PEREIRA — Darei logo a V. Ex.^a, o aparte, com o maior prazer, mas estou procurando iniciar a minha modesta exposição, arranjar os meus argumentos e logo em seguida ouvirei com o maior agrado, com o maior prazer intelectual, todos os nobres aparteantes da Oposição.

Mas ia dizendo que, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós podemos proclamar que o Governo do Presidente Figueiredo, humano, sensível, chefiado este Governo por um homem que, embora doente do coração continua com o seu coração já à disposição do povo, porque dentro de poucos dias irá voltar, ...

O Sr. Jackson Barreto — V. Ex.^a concede-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. JOACIL PEREIRA — ... este homem não tiraria com a mão os benefícios que os Governos da Revolução deram com a outra mão.

Os aposentados, portanto, podem ficar tranqüilos. Vou ler um dispositivo para comprovar esta assertiva que faço, como dizia, com toda a seriedade, desta tribuna. Basta ler o disposto no art. 2º, do projeto de lei que hora se discute neste Congresso:

“Art. 2º. O segurado aposentado por tempo de serviço que retornar à atividade voltará a contribuir para a Previdência Social e terá suspensa sua aposentadoria, passando à perceber um abono mensal, durante o novo período de trabalho, nas mesmas bases e condições estabelecidas para o abono de permanência em serviço, sem prejuízo do direito ao pecúlio instituído pela Lei n.º 6.243, de 24 de setembro de 1975.”

O Sr. Jackson Barreto — Permite-me um aparte, Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA — E diz ainda um outro dispositivo que é o § 5º deste art. 2º

“§ 5º. São mantidas as aposentadorias dos segurados que tiverem retornado à atividade antes da vigência desta Lei, enquanto subsistir a respectiva relação de emprego.”

O Sr. Jackson Barreto — V. Ex.^a vai me conceder o aparte?

O SR. JOACIL PEREIRA — V. Ex.^a ha de convir que concederei o aparte na hora que me aprovare. Não serei obrigado a dar o aparte na oportunidade em que V. Ex.^a pede.

O Sr. Jackson Barreto — Mas é que a oportunidade se faz agora.

O SR. JOACIL PEREIRA — Darei o aparte tão logo eu ache oportuno. Estou tentando chegar a uma conclusão do primeiro corolário da minha...

O Sr. Tidei de Lima — Curioso esse projeto, nobre Deputado, realmente é duro. Imagino que V. Ex.^a está fazendo um exercício muito grande.

O SR. JOACIL PEREIRA — Além do mais, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o projeto em causa assegura, como não podia deixar de ser, o direito dos aposentados, aqueles que estão atualmente aposentados e nada perderão mesmo voltando a exercer uma atividade em qualquer empresa empregadora.

Dai se vê a extorsão-distorsão do argumento esposado pela nobre Oposição, pelos Congressistas que me precederam, que têm falado no pequeno expediente da Câmara e do Senado, que têm deitado falação à imprensa, numa linguagem até desabusada, numa linguagem inconveniente, atentatória à boa ética parlamentar.

Concedo o aparte ao primeiro Deputado que me solicitou e que me parece foi o Deputado Tidei de Lima.

O Sr. Tidei de Lima — Deputado Joacil Pereira, V. Ex.^a realmente tem que fazer um exercício para concluir alguma coisa sobre esse projeto. Porque esse projeto que V. Ex.^a afirma não tirar nada do aposentado, tira os 10%, e tira daquele que retorna ao trabalho! E aposentado nenhum retorna ao trabalho por prazer, mas sim por necessidade, (Palmas!) por necessidade, para não

ver a sua família passar fome. E esse projeto tira daquele que retorna ao trabalho. Não vejo condição para que esse regime possa, realmente, apresentar alguma coisa a favor dos trabalhadores. Porque jamais se dignou a dialogar com os trabalhadores; tem dialogado com as multinacionais, tem dialogado com os terroristas, como no caso do RioCentro tem negociado; mas esse regime não negocia com os trabalhadores, porque não é um regime produto da vontade dos trabalhadores. (Manifestação das galerias.)

O SR. JOACIL PEREIRA — Peço que V. Ex.^a encerre o seu aparte, porque o meu tempo é limitado.

O Sr. Tidei de Lima — ... esse é um projeto que vem contra os trabalhadores, e as razões ponderadas por V. Ex.^a não têm fundamento. E desculpe-me V. Ex.^a de o afirmar desta forma, porque o que consta nesse projeto são artigos que vilpendam, assacam, que tiram da economia popular e da economia do aposentado, do seu salário.

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, peço que V. Ex.^a me assegure a palavra, porque o nobre Deputado Tidei de Lima quer tomar o meu discurso.

O Sr. Tidei de Lima — Concluo: de forma nenhuma quero tomar o seu discurso.

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, peço que V. Ex.^a me assegure a palavra, porque quero encerrar...

O Sr. Tidei de Lima — De forma nenhuma. Está V. Ex.^a me cassando o aparte? Isso é uma prática do regime: cassar a palavra, certamente.

O SR. JOACIL PEREIRA — Não. Apenas quero que V. Ex.^a não tome o meu discurso, não se aposse do meu raciocínio.

O Sr. Tidei de Lima — De forma nenhuma; pelo contrário, sou contra o discurso de V. Ex.^a, como eu iria somar com ele? (Manifestação das galerias.)

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, penso que estou na tribuna e quero continuar o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex.^a tem a palavra assegurada.

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o nobre Deputado Tidei de Lima...

O Sr. Tidei de Lima — Quero saber se o nobre Deputado me cassa o aparte.

O SR. JOACIL PEREIRA — ... quer me dar um aparte que não é mais um aparte, é um discurso paralelo, e isso não posso permitir. Inclusive porque somos escravos do tempo, Sr. Presidente.

O Sr. Tidei de Lima — De forma nenhuma. Estou apenas contraditando suas afirmações.

O SR. JOACIL PEREIRA — E vou continuar. Nós ouvimos a Oposição, até com seus disparates e seus desatinos. (Cruzam-se os apartes.)

O Sr. Tidei de Lima — V. Ex.^a não concede o aparte porque sabe que é um aparte consciente que representa a voz do povo nesta Casa.

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A palavra está com o orador. Fica a seu critério conceder apartes ou não.

O Sr. Tidei de Lima — V. Ex.^a me cassa o aparte, então?

O SR. JOACIL PEREIRA — Eu estou continuando o meu discurso, com autorização da Mesa.

O Sr. Presidente, o Governo, sensível a essa realidade, numa legislação de emergência, numa legislação que vem acudir e socorrer uma situação conjuntural, o Governo...

O Sr. Arnaldo Schmitt — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, não concedo apartes.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Deputado Joacil Pereira, eu estranho a atitude de V. Ex.^a

O SR. JOACIL PEREIRA — É um direito meu.

Sr. Presidente, não concedo mais apartes.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito aos Senhores Deputados que não se manifestem uma vez que o orador não quer conceder apartes. Comunico aos Srs. Deputados que vou desligar o microfone de apartes, já que o orador não quer concedê-los.

V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JOACIL PEREIRA — Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço a V. Ex.^a que desconte o tempo que me foi tomado indevidamente, sem a concessão de apartes.

Dizia eu que o Governo é sensível à demanda de emprego no País. E esse dispositivo do art. 2º, que estou discutindo, em que se disciplina o retorno do aposentado quando ele volta a sua atividade, mediante ... a ... a ... é justamente razoabilíssimo para que se possam abrir oportunidades àqueles que procuram pela primeira vez trabalhar neste País, em que, como eu disse, a demanda de empregos é crescente.

Não tenho, absolutamente, Sr. Presidente, e faço aqui um parênteses, receio dos apodos das galerias, nem com eles incomodo, apesar de anti-regimentais. A responsabilidade pela manutenção da ordem está nos ombros de V. Ex.^a, e se V. Ex.^a permite que esse tipo de manifestação...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — As galerias não podem se manifestar, de acordo com o Regimento.

O SR. JOACIL PEREIRA — ... continue aqui, deslustrando o Congresso, o problema é de V. Ex.^a. Eles podem gritar como quiserem, a claque organizada e trazida para esta Casa pode gritar, insultar até, mas compete a V. Ex.^a determinar ou não o cumprimento do preceito regimental. Eu não reclamo nada, a consciência de V. Ex.^a é que decidirá: um Congressista está sendo achincalhado por quem não pode intervir nos debates. Dirijo-me a V. Ex.^a, e, conhecendo-o de perto, como o conheço, peço que a sua consciência responda por mim: isso está correto?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Eu já adverti, nobre Deputado Joacil Pereira, as galerias que, de acordo com o Regimento, elas não podem se manifestar. Pediria a colaboração das galerias para que o debate se processe livremente no plenário do Congresso Nacional.

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, cria-se um clima dessa natureza, procura-se usar desses instrumentos incompatíveis com a democracia, instrumentos a que nós chamamos de patrulhamento ideológico. Anunci ... e ate que, de hoje para amanhã, vários ônibus lotado, chegariam a Brasília, com gente recrutada para não permitir que os debates se processem livremente.

Mas, enquanto agem dessa maneira, procuro travar uma discussão dentro dos termos regimentais, sem ofender ninguém, para demonstrar que, se o projeto possui alguns senões, não é esse monstrengue que se procura pintar. Por isso mesmo é que há um compromisso governamental de fazer determinadas alterações e mudanças a posteriori, em futuro bem próximo.

Logo que o Presidente João Figueiredo retorne e reassuma o poder, essas emendas que foram apresentadas, a maioria das quais até em cima da perna, sem maior estudo, embora com bons propósitos, serão todas elas recolhidas e, com a permanente participação de um representante do PDS, vai-se estudar um projeto definitivo, um projeto que corrija os arranhões porventura havidos nos benefícios previdenciários.

Mas, essa legislação, como ia dizendo, é de emergência e funciona como que um pronto-socorro jurídico para a difícil situação de uma crise conjuntural que atravessa a Previdência Social brasileira, crise aliás, conhecida de todos. O projeto foi apresentado com os melhores propósitos e dentro das melhores intenções. Ninguém teria a veleidade de apresentar uma obra perfeita e acabada. Mas, por outro lado, não vamos nos sujeitar às imposições de uma minoria que quer inverter o processo normal da verdadeira democracia, regime no qual quem manda são as maiorias. E nós vamos rejeitar todas essas imposições, ou tentativa imposição aprovando o projeto como o Governo mandou para cá, confiando em que o Governo corrigirá possíveis senões, porque, além do mais, não há prejuízo algum para os aposentados. Podem eles ficar tranquilos, mesmo porque há um princípio constitucional que se chama o princípio do respeito ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada. E esse direito adquirido pelos aposentados antes da vigência desta lei será absolutamente respeitado, como o próprio projeto assegura.

Vê-se, no entanto, Sr. Presidente, que argumentos estão sendo utilizados contra o projeto e contra o Governo, apenas com objetivo de radicalizar, por essa Oposição que não reconhece nada de bom. Mas é preciso dizer que essa Oposição nada tem feito pelo operariado, pois não tem mesmo condições para isso. Somos nós do Governo, porque somos maioria, que temos dado todos os benefícios ao trabalhador e vamos continuar dando-lhes esses benefícios. (Manifestação das galerias.)

Concluo, Sr. Presidente, depois de analisar, assim perfunctoriamente, embora sob as cuteladas e esses apertos anti-regimentais, sob os gritos frenéticos da cainçalha que para aqui acorre ao chamamento dos intolerantes do patrulhamento ideológico.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Quero lembrar ao nobre orador que o seu tempo está esgotado. (Pausa.)

O SR. JOACIL PEREIRA — Sr. Presidente, bem se vê que nunca fui tão aplaudido, inclusive pela Oposição. Sei que esse gesto é uma sátira, esses aplausos são de ironia, mas, de qualquer maneira, eu os reçolho com um sinal dos tempos nesta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Serei breve, porque o que nós da Oposição pretendemos é a oportunidade de este Congresso rejeitar o projeto de lei em boa hora encaminhado pelo Poder Executivo à sua apreciação, ao contrário da Maioria governista, que pretende, em verdade, a sua aprovação por decurso de prazo.

Sr. Presidente, é até desnecessário dizer que este projeto contraria frontalmente os interesses mais legítimos da classe trabalhadora do País. (Manifestação das galerias. Muito bem! Muito bem! Palmas.) É desnecessário dizer, porque seria repetitivo afirmar, aqui, uma vez mais, que ele comete uma desumanidade, quando penaliza o trabalhador brasileiro aposentado que, ganhando uma miséria que não lhe permite sequer comprar comida, se volta a trabalhar, esse trabalhador perde os proventos da aposentadoria, enquanto estiver trabalhando.

Srs. Congressistas, se, por ventura, este projeto mal fadado vier a ser aprovado, apresentarei à consideração do Senado, e virá depois, lá sendo aprovado, à Câmara dos Deputados, outro projeto, para coibir — aí, sim — um abuso, um projeto que não permita continue a acontecer o desvario que está acontecendo neste País, pelo qual se distribui cerca de dez mil cargos, do primeiro ao quarto escalão do Governo, da União e dos Estados e dos grandes municípios, a figuras de colete que estão, às vezes, se são militares, na reserva remunerada e acumulam seus proventos de militares ao que recebem como diretores de autarquias, ao que recebem como Ministros dos Tribunais. Estes, sim, devem ser limitados, porque auferem, às vezes, uma renda que chega a ser fabulosa.

Quem é que não conhece, neste País, a existência de uma plethora de apaniguados que, às vezes, chegam a acumular duas, três aposentadorias, cada uma delas acima de 200 mil cruzeiros? No entanto, a grande massa trabalhadora, esta, Sr. Presidente, é constituída, sobretudo, de homens humildes, de pais de famílias sacrificados, que estão na faixa de um, dois, três, ou, no máximo, cinco salários mínimos.

Este, Sr. Presidente, o anúncio que faço a este Congresso. Apresentarei esta proposição se o nefando projeto do Governo, o injusto projeto do Governo vier a ser aprovado como está.

Era o tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Fiúza.

O SR. RICARDO FIÚZA (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso hoje discute uma Mensagem Presidencial que, sem dúvida alguma, pela alta profundidade social dos seus reflexos, provoca os mais acalorados e emocionados debates e argumentos.

Na realidade, o assunto requer discussão — e isto prova o Governo, que, embora esta mensagem esteja sendo votada, o Governo permanece com uma comissão de alto nível, fato, que é do conhecimento de toda a Nação, para estudar com profundidade, para propor medidas definitivamente ajustadoras e até sanadoras a todo esse complexo previdenciário brasileiro.

Não devemos omitir causas que levaram a Presidência a esses déficits crônicos.

O histórico de todos os Institutos, hoje consolidados num órgão único, neste sistema previdenciário, antigamente multiplicado por um sem número de siglas — IAPFESP, Bancários e tantos outros — esses Institutos já trazem da sua origem defeitos que, somados a outros tantos, fazem com que a Previdência Social hoje seja realmente um dos maiores problemas nacionais, e, para resolvê-lo está o Congresso Nacional, empenhado nesta discussão. Como exemplo disto que afirmo, parlamentares da situação e da Oposição apresentaram cento e muitas emendas, uns tentando modificar completamente, desfigurar a mensagem ou melhorá-la, adaptá-la, dando-lhe um novo enfoque, fazendo-a mais consensual com a realidade brasileira.

Portanto, são diversos enfoques, são diversos ângulos levantados, todos com alguma razão em algum ponto.

A Oposição acaloradamente, como lhe compete fazer, levanta as causas desse déficit, vai e reclama veementemente contra os juros que a Previdência paga aos bancos, reclamação esta a que

nos incorporamos, e à ele nos incorporamos na medida em que não devíamos ter chegado a este ponto.

Na realidade, antes de 1964 — vamos analisar com frieza — não tínhamos a Previdência ao homem do campo. O trabalhador rural, depois de cumprir anos e anos no cabo de uma enxada, com as mãos calejadas, aleijadas mesmo pelo artritismo, ia pedir esmolas nas estradas como um cão. Imaginou-se o cálculo atuarial...

O Sr. Manoel Arruda — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, ouvirei os eminentes companheiros. Evidentemente sendo uma matéria técnica e não tendo trazido nosso pronunciamento por escrito, pedimos a V. Ex.^a e aos eminentes companheiros nos deixem desenvolver o raciocínio, porque nosso interesse é analisar a matéria.

Agradeceríamos muito a V. Ex.^a se os apartes fossem dados quando os concedéssemos, daqui a alguns minutos, aos eminentes companheiros.

O Sr. Arnaldo Schmitt — V. Ex.^a pode pedir para cá. Não precisa pedir ao Presidente. Estamos ouvindo e vamos acatar.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, é preciso que se diga que hoje a Previdência no Brasil, diferentemente de ontem, atende a praticamente toda a massa de brasileiros.

Essa carga adicional, a sofisticação cada dia maior e o maior universo de atendimento, não devem os sensatos deixar de reconhecer que, paralelamente as outras causas, deve constituir sem dúvida alguma, constituir a principal para o esvaziamento financeiro da Previdência Social.

O assunto veio a público veio ao Congresso, e veio, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não trazido por via travessa. Veio trazido pelo eminentíssimo Ministro da Previdência Social, Deputado Jair Soares, nosso colega, que não é, de forma alguma, responsável por esta situação, que, como dissemos, vem de um nascedouro de longos e longos anos.

Naquela oportunidade, a Nação toda envolveu-se emocionalmente num debate. Inicialmente se pretendeu uma forma que, no nosso entendimento, era desastrosa para o trabalhador brasileiro. Só para falar na parte que o atinge especificamente, se pretendia aumentar de 8 para 10% a tributação, o desconto para a Previdência sobre o rendimento dos trabalhadores. A Nação se levantou através de seus representantes através dos organismos de classe, através dos sindicatos. Na ocasião, o Presidente João Figueiredo determinou se aprofundassem os estudos, sem prejuízo da urgência que o caso exigia, para que se encontrassem novas fórmulas. Encontrou-se essa fórmula, consubstanciada na Mensagem n.º 85.

Essa fórmula, Sr. Presidente, não é perfeita, tomou-se imediatamente do maior emocionalismo, e, diga-se, nem os parlamentares do Governo a julgam perfeita.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Pode ser um aparte rápido nobre Deputado?

O SR. RICARDO FIÚZA — Foi enfatizado aqui, por vários oradores, e repetido por este, que o Governo mantém permanentemente, determinado pelo Presidente da República, João Figueiredo, um grupo de trabalho, para que se possa corrigir essas distorções porventura existentes e que se dê um tratamento de maior profundidade.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Permita-me, nobre Deputado?

O Sr. Roberto Freire — Este é um argumento horrível.

O SR. RICARDO FIÚZA — Não é possível, Sr. Presidente, que não sejam horríveis todos esses argumentos da dourada Oposição. Pedimos aos eminentes companheiros, que não respeitam a postura parlamentar deles, apenas o respeito que lhes dispensamos e ouçam os nossos argumentos. Esses que defendem tanto a democracia deixem-nos expor o nosso ponto de vista, para que a matéria seja debatida, em respeito ao povo brasileiro, em respeito aos trabalhadores, para que não se pense só em se tirar dividendos políticos de assunto de tamanha seriedade, para que não se cavalegue, para que não se monte em cima dos trabalhadores, em busca de um oposicionamento fácil.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Pode ser um aparte rápido, nobre orador?

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o principal pomo da discórdia é o art. 1.º desta Mensagem. Este art. 1.º decretá:

“O fator de reajustamento dos valores dos benefícios em manutenção pagos pelo Instituto Nacional de Previdência Social nos termos da legislação específica, será

igual ao índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, considerado como mês-base o de vigência do nível salarial mínimo.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RICARDO FIUZA — V. Ex.^a tenha a mínima gentileza por uma delicadeza pessoal parlamentar, possamos expender os nossos pontos de vista. V. Ex.^a o tem feito em reiterados apartes.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Mas ai termina o seu tempo, nobre Deputado, e não posso.

O SR. RICARDO FIUZA — V. Ex.^a tenha a mínima gentileza de permitir que este orador, pelas limitações intelectuais que tem, tenha tempo e o direito de expender os pontos de vista que pretende como o tem feito V. Ex.^a, com o devido respeito de nos da Maioria.

Felizmente V. Ex.^a, encarecidamente, o gesto de delicadeza e de educação parlamentar.

Sr. Presidente, começemos de traz para o inicio neste artigo, vamos abstrair.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Essa gentileza que V. Ex.^a quer da minha parte posso lhe dar sua parte?

O SR. RICARDO FIUZA — Sr. Presidente, pedimos a V. Ex.^a não corte o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Solicito ao nobre Deputado que não insista no aparte, que está sendo recusado pelo nobre Orador.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Certo.

O SR. RICARDO FIUZA — Sr. Presidente, estamos discutindo uma matéria técnica. Não trouxemos nenhum trabalho por escrito. Estamos expediendo nosso ponto de vista.

O Sr. Arnaldo Schmitt — So estou estranhando, Deputado Ricardo Fiúza, e que em Pernambuco o Deputado Josias Leite, o Deputado Nilson Gibson e o Deputado Ricardo Fiúza tenham o mesmo ponto de vista. Parece que Pernambuco é uma Suíça brasileira.

O SR. RICARDO FIUZA — Pedimos a V. Ex.^a, Sr. Presidente, não corte o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nobre Deputado será imposta a desligar o microfone, porque o orador não quer permitir o aparte.

O Sr. Arnaldo Schmitt — Sr. Presidente, não precisa nem desligar o microfone.

O SR. RICARDO FIUZA — Sr. Presidente, pedimos a V. Ex.^a que nos permita expender nossos pontos de vista. É um direito que nos assiste. Pedimos aos eminentes Companheiros da Oposição que não cerceiem, que não bruxuleiem propositadamente o interlocutor, que não nos cerceiem o direito.

Sr. Presidente, abstraindo o mérito, a justeza do art. 1º, vamos eliminar se esse era ou não era o único caminho. Partamos apenas da análise.

Esta-se dizendo, em alto e boni som, que o Governo está diminuindo a aposentadoria do trabalhador.

No nosso entendimento, Sr. Presidente, entendo como aposentadoria um seguro, um seguro atualizado. O cidadão aposenta-se ganhando "x" mil cruzeiros, e estamos num processo inflacionário. O que é que se faz? Garante-se a esse cidadão que a sua aposentadoria seja constante, que seu salário não seja erodido pela inflação. Havia um tratamento justo — não estamos dizendo que seja injusto — de que, quando se começou esse mecanismo, em boa hora, talvez tardivamente, de distribuição de rendas, que nos reajustes salariais, na base salarial que aprovamos aqui os trabalhadores de menor renda, além da correção salarial do seu ganho, tivessem um acréscimo de 10%.

O Sr. Jorge Uequed — Permite-me V. Ex.^a?

O SR. RICARDO FIUZA — Pretende-se, Srs. Congressistas, que o aposentado que ganha pouco, que deveria ter realmente outros proventos, ele tivesse, além de sua aposentadoria.

O Sr. Jorge Uequed — Permite V. Ex.^a um aparte? Quero discutir com V. Ex.^a tecnicamente o projeto.

O SR. RICARDO FIUZA — Permite-nos V. Ex.^a Estamos completando um raciocínio.

O Sr. Jorge Uequed — Peço a V. Ex.^a me permita discutir tecnicamente V. Ex.^a está incidindo em erros. V. Ex.^a é um homem de boa vontade e não posso deixar que V. Ex.^a incida em erros, e ficar aqui, quieto. Sou amigo de V. Ex.^a e quero alertá-lo.

O SR. RICARDO FIUZA — Sr. Presidente, solicitamos a V. Ex.^a corte o microfone de apartes, se não tem autoridade para nos asse-

gurar a palavra. Estamos discutindo projeto técnico com o maior respeito.

O Sr. Modesto da Silveira — Permite V. Ex.^a um aparte técnico?

O SR. RICARDO FIUZA — Sr. Presidente, admitemos a Mesa, permita-nos a expressão, que não concordamos, apartes agora e que V. Ex.^a tem a autoridade de nos assegurar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A partir de agora a Mesa desligará o microfone de apartes, vez que o nobre orador não os permitirá.

O SR. RICARDO FIUZA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é justo que todo trabalhador brasileiro ganhe muito mais. É evidente que nenhum governo desejaria enfrentar a impopularidade, nenhum governo desejaria enfrentar, com medidas antipopulares, estagios difíceis de atuação. Então, há de se distinguir que não ha diminuição alguma do ponto de vista jurídico. Apenas não se dá aumento de aposentadoria, porque, realmente, embora desejemos todos dar este aumento, sabemos todos muito bem a situação do trabalhador brasileiro nesta época de crise.

Então, Srs. Congressistas, o que acontece? Existe 10% sobre o fator de reajuste. Não é 10% sobre a aposentadoria. Eles pedem 10% sobre o fator de reajuste. dos que estão em atividade.

Vamos dizer, vamos admitir, para efeito de raciocínio que devemos encontrar outras formas, outros meios que nos permitam continuar dando esses 10%. Eu aceito o argumento, eu acho justo, eu acho válido. O que eu não acho justo é não acho válido, e que se falte a verdade, dizendo que é uma redução de 10% sobre a aposentadoria.

As coisas deviam ser tratadas com seriedade, para que não se leve a Nação por interesses políticos, posições demagógicas. O projeto é impopular, o projeto nos desgasta. Seria mais cômodo, Sr. Presidente, virássemos para o povo brasileiro e aumentássemos sua aposentadoria. Mas, de onde tirar recursos, Sr. Presidente, num processo inflacionário?

Reclama-se, Sr. Presidente, e com justeza, que o aposentado brasileiro volta para trabalhar porque precisa. Ninguém desconhece seria completamente antinatural que alguém voltasse a trabalhar exclusivamente pelo prazer.

Mas, Sr. Presidente, nós estamos, transitoriamente, em dificuldades. Grandes projetos que entrarão em maturação, dentro de poucos anos, estão a exigir desta Nação, recursos vultosos. E o que acontece? Acontece e que este País precisa gerar um milhão e quinhentos mil empregos novos até para os filhos dos próprios aposentados que hoje saem das universidades e ficam fazendo concurso do Banco do Brasil porque não têm oportunidades de trabalho.

Não se encara corrigir dificuldades econômicas de uma nação com levianidade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. Não se encara com medidas demagogicas. O projeto é impopular, o projeto impõe sacrifícios, o projeto tem defeito. Nós haveremos de melhorá-lo. A prova de que o projeto não é mau, no seu todo, é que temos aqui cento e muitas emendas de companheiros da Oposição e do Governo (Muito bem).

Nesta oportunidade, temos de enfrentar com realismo uma situação que a todos nós é profundamente incômoda, não na justiça, mas na medida em que impõe restrições a uma parcela substancial do povo brasileiro, exatamente os que têm menor renda.

Haveremos, ninguém desconhece, e ao lado do Presidente Fiúza, ao concluir esta comissão de estudos profundos, de corrigir as distorções que existam neste projeto. A Oposição, nesse maniqueísmo, sempre ficou contra ou a favor. A intransigência fez com que não votassem a redução das penas da Lei de Segurança Nacional. A intransigência fez com que não votassem a modificar na política salarial, que por nós foi feita, de seis em seis meses.

Mas, só a Oposição, Sr. Presidente, tem o monopólio da verdade? Só a Oposição deseja o bem do povo brasileiro? Muito pelo contrário, Sr. Presidente.

(Manifestação do plenário) O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Jorge Uequed (Fora do microfone) — V. Ex.^a não conhece o projeto.

O SR. RICARDO FIUZA — Conheço muito bem o projeto. Estou há doze anos no Congresso Nacional. Conheço o Deputado Jorge Uequed, conheço o Deputado Modesto da Silveira. Conheço a estratégia política de interpelações, antiúte, de bruscolar o raciocínio, de criar tumulto para que a verdade não seja dita.

S. Ex.^as têm que ter a humildade de verificar que não têm o monopólio da verdade, que nos procuramos, incessantemente, por meios e caminhos que achamos os mais válidos, ajustar a economia deste País trazendo garantias para os trabalhadores. E eu per-

gunto, Sr. Presidente, antes da revolução de 1964, quantos mil trabalhadores eram assistidos pela Previdência Social? Lembrem-se da aposentadoria ao homem do campo, lembrem-se dos descalabros da Previdência, pulverizada num sem número de órgãos.

(Manifestação do plenário. O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

Sr. Presidente, não tememos estes gritos da Oposição, não tememos essa fórmula, já ouvimos os aparteantes a todos os oradores do PDS, repetidos nos seus argumentos, alguns até válidos, invalidados somente pelo maniqueísmo, alguns argumentos poderiam ser até aproveitados. Mas como pretendem o monopólio da verdade, haveremos de mostrar ao povo brasileiro que este projeto não é mau como parece, pode ter distorções, mas o Presidente Figueiredo e o seu partido haverão de aperfeiçoar esta Previdência.

(Manifestação do plenário. O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

Concluindo, estamos conscientes de que a Previdência Social está a requerer medidas da maior profundidade.

(Manifestação do plenário. O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

Sr. Presidente, o Deputado Modesto da Silveira, com suas expressões, tira exatamente a validade dos seus argumentos pela sua precipitação e pela sua grosseria. Muito obrigado Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Está em exame o Projeto de Lei n.º 22, encaminhado pela Mensagem Presidencial n.º 85, que altera as Leis n.ºs 3.807 e 6.205, fixa o novo limite máximo de salário de contribuição e dá outras providências.

Este projeto, Sr. Presidente, acaba de ser qualificado, pelo eminente parlamentar que por último ocupou a tribuna desta Casa, como um projeto impopular e um projeto que nos desgasta. Quer dizer, desgasta aos parlamentares que apóiam o Governo. Disse mais o orador que o projeto tem defeitos.

Realmente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, logo que apresentado o projeto, logo que encaminhado o projeto a esta Casa começou a se fazer a sua análise e, através dela, começaram a aparecer os seus defeitos, graves defeitos, por sinal, tão graves que, segundo o juízo insuspeito do ilustre Deputado por Pernambuco, ele se converteu em um projeto impopular e desgastante.

Até aqui, Sr. Presidente, estamos de acordo, eu também participo dessa opinião acerca da impopularidade do projeto, acerca do seu caráter desgastante.

Mas o que eu me pergunto, e não é de hoje, Srs. Deputados, Srs. Senadores, é por que um projeto que tem defeitos, reconhecidos e proclamados, mesmo pelos amigos do Governo, mesmo por aqueles que defendem a política governamental, por que esse projeto não é corrigido nos seus defeitos, por que esse projeto não é desbastado nas suas injustiças, por que esse projeto, em outras palavras, não é aperfeiçoado, nesta Casa, que se destina, exatamente, a examinar, criteriosamente, patrioticamente, inspirado pelo bem público? Por que esse projeto não sofre aqui o aperfeiçoamento que todos reconhecem que ele está a demandar?

E aqui nós entramos, Sr. Presidente, em um dos aspectos mais singulares do nosso tempo — já não é deste momento, já não é deste projeto, mas é do período que nós estamos vivendo. Este projeto recebeu mais de 100 emendas, e eu perguntaria se todas as emendas apresentadas nasceram dos quadrantes da Oposição. E respondo, tranquilamente, pela negativa, embora a maior porção se deva à contribuição oposicionista.

É inequívoco, é sabido, é notório que muitas emendas — e eu diria mesmo que um número expressivo delas — se deve a parlamentares que apóiam o Governo, a parlamentares ligados politicamente à situação política dominante em nosso País.

Portanto, o reconhecimento destas falhas e a ânsia por corrigi-las parece ser alguma coisa que só poderia ser do consenso do Congresso, da Câmara e do Senado.

Por que, então, não se corrige, aqui e agora, um projeto reconhecidamente falho, reconhecidamente defeituoso, proclamadamente desgastante? Por que, quando a missão desta Casa é esta, pelo equilíbrio dos poderes, pelo jogo funcional do Poder Executivo e do Poder Legislativo?

Naqueles assuntos em que o Poder Executivo tem competência para formular projetos, não é para que o Congresso os aprove tal como eles cheguem a esta Casa, mas é para que o Congresso os examine, os discuta e, presumidamente, os aperfeiçoe através de

emendas supressivas ou aditivas, de emendas alternativas, conforme o caso, mas através do processo próprio de elaboração parlamentar.

Mas o reconhecimento dos defeitos deste projeto é de tal forma confessado e proclamado, que tenho lido, tenho ouvido — e ainda há instantes ouvi — que as suas distorções serão corrigidas. Como? Através de um novo projeto a ser encaminhado ao exame do Congresso Nacional. Eu li esta notícia nos principais órgãos da imprensa brasileira, ouvi da forma mais abundante que assim se fará.

Mas, por Deus, Sr. Presidente! Srs. Deputados, Srs. Senadores, por que não se procurar pelo menos corrigir esses defeitos agora, livrando-se uma imensa parcela da sociedade brasileira da angústia que hoje pesa sobre esta sociedade? Por que converter em lei um projeto confessadamente mau, para depois corrigir através de um outro projeto? Mas por que converter em lei um projeto confessadamente defeituoso e desgastante, para mais tarde, depois que tiver sido causado o mal a milhões de brasileiros, o mal-estar, a insegurança, o desconsolo, a inquietação, o desassossego...

O Sr. Ricardo Fiúza — Permite V. Ex.^a um aparte? Serei brevemente.

O SR. PAULO BROSSARD — Nobre Deputado, terei muita honra em ouvi-lo.

O Sr. Ricardo Fiúza — Como V. Ex.^a me citou, e pelo respeito que tenho ao brilhantismo de V. Ex.^a e ao grande preparo intelectual que todos nós lhe reconhecemos, eu queria citar a V. Ex.^a que eu disse e repito que o projeto é desgastante na medida em que ele impõe restrições a uma categoria. Mesmo que ele fosse absolutamente correto e justo, ele seria desgastante. Apenas peço licença a V. Ex.^a para inserir essa explicação a bem da clareza, para que os Anais registrem que ele é desgastante na medida em que impõe restrições.

O SR. PAULO BROSSARD — Agradeço o aparte do ilustre parlamentar, mas creio que em nada ele altera o quanto eu disse até aqui. Mas S. Ex.^a entendeu oportunamente fazer a declaração, e nada a ela tenho a opor. Apenas quer me parecer que não houve qualquer alteração do problema tal como estava sendo apresentado e equacionado por mim. Mas, independentemente das palavras de V. Ex.^a, parece-me que é um fato incontroverso, pela sua notoriedade, até para homens do Governo que têm dito, têm declarado que um outro projeto será oportunamente remetido ao exame da Casa. Então, é a prova dos nove, de que o próprio Governo e a Maioria reconhecem que esse projeto, não é impopular por acaso, não é desgastante por acidente, mas ele é impopular e desgastante exatamente pelo mal que vai trazer, pelo mal que já trouxe, que ele está trazendo a milhões de brasileiros. (Palmas.)

Srs. Congressistas, eu penso — e creio que o meu pensamento não tem nenhuma originalidade, porque deve ser o pensamento de todos os membros desta Casa — que a segurança social é hoje, no Estado moderno, alguma coisa que tem a importância que tem o pão. Entre o pão e a segurança social eu não chego a fazer diferença. Em outros tempos seria um luxo; hoje é uma necessidade social por todos reconhecida. Por isto mesmo, alterar o sistema previdenciário quase que atabalhoadamente me parece um grave erro, a maior impropriedade, o maior e o mais profundo desacerto. Vamos ser benignos para com o Governo. Mas se ele próprio reconhece que o seu projeto não foi o melhor, tanto que já promete enviar um outro projeto, por que mexer, convulsionar, atritar, desagredar uma categoria de brasileiros diretamente e imediatamente atingida por esse projeto mal inspirado e malfadado?

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Lamento interromper o orador. Mas informo a V. Ex.^a que restam apenas dois minutos para o término da sessão, que é improrrogável.

O SR. PAULO BROSSARD — Se, Sr. Presidente, o próprio Governo reconhece os defeitos do seu projeto, por que não ter a naturalidade, já não digo a humildade, mas a naturalidade de reconhecer as deficiências do seu trabalho? O Governo não se diminuiria com isso; ao contrário, ele cresceria. O Governo não é consituído de oniscientes; o Governo só poderia crescer no julgamento popular se, reconhecendo as deficiências do seu trabalho, pelo menos — já não digo que o retirasse — retirasse esse ritmo de urgência urgentíssima que tem convertido tantas proposições em leis, que passam a ser leis sem o voto parlamentar.

Por que, Sr. Presidente? Será que o autoritarismo ganhou tais proporções na mentalidade do Governo, que ele não pode corrigir um erro seu? Esta é a situação mais grave, Sr. Presidente, ao meu juízo. Eu teria tanta e tanta coisa a dizer sobre este projeto; mas para que, depois de tudo quanto foi dito? Mas eu gostaria de chamar a atenção da Casa para este aspecto; afinal de contas para que este Congresso, se não é para melhorar as proposições que vêm do Poder Executivo ou que sejam apresentadas pelos seus integrantes? Se não for para melhorá-las, para que este Congresso?

Se nós da Oposição encarássemos o problema sob o interesse partidário, sob o ângulo partidário, nós diríamos: que bom! Porque nós da Oposição lucramos, politicamente, com essa teimosia governamental; nós lucramos, mas nós colocamos os interesses dos brasileiros e os interesses de nossa sociedade acima dos nossos próprios interesses partidários. Por isto convidamos o Governo a corrigir um erro, que ele reconhece que existe. Seremos atendidos, Sr. Presidente? Ou, outra vez, nossa voz morrerá no deserto? Não sei, agora, o que sei é que me parece profundamente esdrúxulo, profundamente irracional é não corrigir, aqui e agora, aquilo que se reconhece e proclama impopular, desgastante, cheio de defeitos, e que amanhã, ou não sei quando, deverá ser corrigido por nova proposição oficial.

Eram apenas estas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as breves observações que me permitiu fazer, neste momento, a respeito desse projeto tão importante para o Brasil contemporâneo, para o Brasil de amanhã. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Esgotado o tempo da sessão e havendo, ainda, inscrições a atender, convoco sessão conjunta a realizar-se quinta-feira, dia 22 de outubro, às 19:00 horas, para continuação da discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 5 minutos.)

ATA DA 264.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1981

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB — Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalmá Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honório Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Esírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Fleu Rosa — PDS; Gerson Cama — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Décio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauticio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcelo Cerqueira — PMDB; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Doura-

do — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Roan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobres — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiro — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolfo Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Viléla de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Fur-

tado — PMDB; Luiz Céchinel — PT; Mendes de Mello — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Maçnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 416 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Desejo comunicar à Casa que nós deveremos ocupar, com o período de breves comunicações, só 30 minutos. Há 14 Deputados inscritos para falar nesse período. Eu gostaria de somente usar 30 minutos regimentais, porque nós teremos, nesta tarde, três sessões: votação no primeiro turno, votação no segundo turno e promulgação da emenda constitucional. Em face disso, vou usar somente os 30 minutos regimentais e, logo após terminado este período, iniciaremos imediatamente a votação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Dirijo-me à Bancada do PDS que foi reunida nesta semana, em Brasília, para o seu holocausto. Parece que o Governo quer realmente, para o próximo período, trocar de Deputados ou trocar de congressistas. Quer a matéria que deverá ser apreciada nesta tarde, simplesmente dar a remuneração àqueles cujos mandatos foram prorrogados, pagar, digamos assim, o cheque, avalizar, mais uma vez, uma imoralidade do passado, aumentar simplesmente aqueles que, à revelia popular, tiveram os seus mandatos prorrogados com o chamado pacote previdenciário que é, realmente, a grande discussão desta semana.

Dirijo-me a companheiros de São Paulo e de todo o Brasil, do PDS, amigos fraternais que devem compreender que, votando a favor ou ausentando-se das votações desta semana, estarão liquidando as suas carreiras políticas. Posso assegurar que, logicamente, aqueles ligados à cúpula, aqueles ligados aos homens, como dizemos nos programas de televisão, esses, ainda, vão salvar a pele, porque terão, em seus Estados, em suas regiões, farta distribuição de prebendas aos seus eleitores; mas, aqueles outros que vêm votando no "senta e levanta", durante todos esses anos, esses grandes companheiros parlamentares estarão, definitivamente, liquidados, caso votem com o Governo ou caso fujam ou se ausentem deste plenário para não votar.

Quero deixar bem claro que é muito grave para um parlamentar voltar-se contra todos os aposentados deste País, contra os filhos dos aposentados e dos seus familiares. E, é nestes termos que lanço um apelo, também, à Liderança do PDS que, até respeitando a volta anunciada do Presidente João Baptista Figueiredo, num acordo grandioso para o Congresso Nacional, consiga ultimar a retirada de um imoral projeto que cassa milhões de aposentados desse País.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, faço, como um parlamentar federal de primeiro mandato e como congressista de primeiro mandato, uma advertência aos companheiros do PDS que, fundamentalmente, estarão liquidando as próprias carreiras políticas, caso sigam os burocratas do Planalto que mandaram o pacote previdenciário para esta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, Srs. Congressistas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Discute-se ainda a conveniência, ou não, do desdobramento das próximas eleições em duas etapas. A idéia apóia-se em argumentações facilmente refutáveis, todavia. Introduzir modificação dessa natureza quase às vésperas do pleito dá margem a interpretações capciosas da medida, à qual, em certas áreas, atribuem-se outros objetivos que não os de disciplinar a matéria dentro dos princípios que regem a boa ética eleitoral. Mas qual será o móvel do Governo, ao propor a inovação em causa? Não creio, como ocorre em setores oposicionistas, que se trate de inventar mecanismos de diluição do pronunciamento popular sobre os representantes de atuação mais expressiva na vida política do País — aqueles que darão as cartas no jogo do poder. Não acredito que se intente, de má-fé, distorcer as linhas mestras que conduzirão a sistemática eleitoral a prevalecer neste importante marco da passagem do estado de exceção para o pleno estado de direito. A idéia do Governo prender-se-á, antes, à preocupação com a boa ordem do tão esperado acontecimento, a fim de se prevenir contra a obtenção de resultados que não expressem a vontade popular, face ao grande número de candidatos a escolher, fato que, considerando o nível cultural do grosso do eleitorado, poderia causar confusões e tumulto na hora decisiva do exercício dessa prerrogativa inerente aos regimes democráticos.

A tese em questão é, contudo, passível de fundadas contestações. Primeiro, cabe obtemperar que, nestes últimos 20 anos, graças à evolução das instituições públicas e também ao largamento da compreensão do povo a partir da expansão dos meios de comunicação de massa, o eleitorado emergiu da alienação em que se encontrava e ora demonstra amadurecimento político e social capaz de credencia-lo a um desempenho adequado da prática do voto exercida em uma única etapa, tradição que nunca se revelou avessa aos interesses nacionais. Assinale-se, mais, que o trabalho da Justiça Eleitoral, ao invés de sobre carregado com a escolha dos nomes para todos os cargos, em data única, será, ao contrário, amplamente facilitado e racionalizado, eis que elide as dificuldades de operacionalização, ocasionadas tanto pelo alto custo financeiro em que implicaria o comparecimento, em diferentes datas, da grande massa de votantes, como pela duplicação de atividades burocráticas acarretada pela repetição das providências tomadas na primeira fase. Por outro lado, considere-se o prejuízo, em termos de avanço rumo à democracia plena, representado pelo desinteresse que afastaria do pleito, na segunda etapa, tanto eleitores, como candidatos já praticamente sem chances de verem seus nomes sufragados para os cargos a serem preenchidos por mandato popular.

Numerosos esquemas poderiam ser adotados, a fim de prevenir possíveis erros e confusões no preenchimento da cédula mais complexa e abrangente. A partir de procedimentos compatíveis com as normas do Código Eleitoral, a massa de eleitores poderá votar calma e conscientemente, sem atropelos nem perturbações derivadas da necessidade de manipular cédulas elaboradas de modo pouco acessível aos mais incultos ou pouco esclarecidos. Uma das alternativas referidas consiste na introdução de cédulas coloridas, sendo as amarelas, por exemplo, destinadas às eleições para deputados federais, estaduais e vereadores; e as azuis, para as eleições de senadores e suplentes de governadores e vice-governadores, prefeitos e vice-prefeitos. Outra opção reside na instalação de duas cabinas e duas urnas em cada seção eleitoral, respectivamente destinadas aos candidatos a cargos eletivos pelo sistema proporcional e majoritário.

Acrece que artigo publicado no "Jornal de Brasília" de 7 de outubro da-nos conta de que também o Tribunal Superior Eleitoral condena o sistema de realização das eleições em duas etapas e nega peremptoriamente sua participação nessa proposta de desdobramento do pleito.

Por seu turno, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Desembargador Homero Mafra, afirma que existem plenas condições técnicas para a efetivação das eleições de 82 em uma só etapa, acreditando inclusive ser este o método mais indicado, por menos oneroso para os cofres públicos e mais compatível com a necessidade de racionalização e simplificação das atividades administrativas da Justiça Eleitoral. Justificando sua posição, lembrou o desenvolvimento normal de pleitos anteriores, quando o grau de politização do povo era muito menor, o acesso das populações interioranas às diferentes regiões não contava com as estradas asfaltadas de hoje e nem havia a infra-estrutura de luz, telefone, transporte e outras facilidades de que atualmente dispõem as zonas eleitorais, fatores positivos à boa marcha dos trabalhos a cargo da Justiça Eleitoral.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, minimizados os fatores técnicos, inclusive pela existência de agências bancárias e escolas superiores nos mais distantes municípios, desaparecem as desvantagens, repetidamente invocadas, da realização de eleições simultâneas, em 1982.

Se o próprio TSE manifesta sua discordância quanto ao desdobramento do pleito, apresentando argumentos técnicos de peso no intuito de provar que a máquina eleitoral está em condições de conduzir com lisura e respeito à lei dos trabalhos de sua atribuição, não vejo razões maiores capazes de recomendar e justificar a repartição, em duas etapas, de um processo que, somente uno e indissolúvel, poder-se-á impor à opinião pública como testemunho da intenção, tantas vezes reiterada, de encaminhar o quanto antes o País para o redil da Democracia, de que esteve temporária e excepcionalmente transviado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o caminho, a solução encontrada pelo Governo para solver a crise da Previdência foi a mais infeliz, a mais injusta e, por que não dizer, a mais triste solução dada por esse Governo para resolver o problema dos recursos da previdência.

É inconcebível que, durante tantos anos, esse regime tenha sacrificado de tal forma os trabalhadores desta Nação com achatamentos salariais sucessivos, acumulando riquezas em mãos de poucos e que tenha, após 17 anos de uma política desumana para os trabalhadores brasileiros, optado, neste instante, por retirar as migalhas que os aposentados recebem como fruto de uma dedicação de trinta a trinta e cinco anos de trabalho realizado para esta Nação.

Assim, Sr. Presidente, é triste e lamentável notar-se que foi desprezada toda argumentação feita, aqui, durante tantos dias; de que a Liderança do Governo, o Partido do Governo, informasse à Nação que nada poderia fazer em relação a esse projeto, que havia sido enviado pelo Presidente, que agora enfermo, não poderia receber uma votação contrária do seu Partido nesta Casa.

Ora, Sr. Presidente, há um Presidente em exercício que poderia, se o quisesse, determinar a retirada desse projeto de lei, que é uma infaria que se comete contra uma classe sofrida, contra miseráveis aposentados que, se pretendem retornar ao trabalho para uma melhor remuneração, para terem uma vida melhor, uma vida condigna, com uma posição de um ser humano, tenham reduzido em 75% os salários, que são salários conquistados pelo seu trabalho. É um direito adquirido; atenta contra o princípio da isonomia esse projeto de lei, atenta contra o direito adquirido, porque aqueles que contribuíram, durante 30, 35 anos, para terem a sua aposentadoria não podem, por desejo apenas do Palácio do Planalto, ou de alguns técnicos-burocratas se verem reduzidos na sua aposentadoria; retirar-se daqueles que recebem, até três salários mínimos, 10% do INPC, daqueles que recebem menos, é uma injustiça flagrante. Nós não concebemos como possa este Congresso, que é a representação da população brasileira, a mais autêntica representação popular, possa este Congresso convalidar uma iniciativa desse teor, desse jáe.

Assim, Sr. Presidente, nós acreditamos que ainda é tempo deste Congresso colocar as coisas nos seus devidos lugares. Se o Governo tem dinheiro para dar — e deu 100 milhões de dólares para o grupo Atala, aquele que deu um baque no Banco do Brasil, com a compra da Companhia Hills Brothers — se este Governo tem dinheiro para tocar Itaipu, para tocar Angra dos Reis, para a Ferrovia do Aço, para tantas coisas, por que não tem dinheiro para dar a sua parte, por que dá só 3% e não paga os 6%, que são devidos? É o Governo o grande responsável pelo déficit da Previdência Social.

Assim, Sr. Presidente, é preciso que este Congresso não valide uma injustiça dessa. É uma desumanidade que o Governo comete contra aqueles que sofrem, que são carentes, porque são aposentados e já estão no final de suas vidas. Não é possível! Eu não acredito que haja um representante do povo nesta Casa capaz de convalidar uma indecência dessa, que se comete contra uma classe tão sofrida que são os aposentados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tomou posse no início deste mês o novo presidente do INAMPS, o Dr. Júlio Dickstein, médico da mais reconhecida capacidade e competência e de enorme senso de responsabilidade profissional, comprovados ao longo de uma carreira brilhante, de muitos anos, prestando serviços ao Rio de Janeiro, no exercício de suas atividades no importante Hospital dos Servidores do Estado.

Trata-se, na verdade, de um homem que durante praticamente três décadas tem dignificado sobremaneira a classe mé-

dica do Estado e do País, porque sempre estabeleceu, como características fundamentais do seu trabalho, a dedicação profissional, o amor ao próximo, a busca permanente da melhor assistência aos doentes, o total despreendimento que notabiliza e distingue os que exercem conscientemente e com espírito público a nobre profissão de médico.

Por outro lado, perfeitamente entrosado com o Dr. Aloysio de Salles Fonseca, presidente do recém criado Conselho Consultivo de Administração da Saúde Previdenciária, outro extraordinário profissional das ciências médicas, o Dr. Julio Dickstein deverá proporcionar ao INAMPS novos rumos e nova filosofia de trabalho, o que, aliás já deixou bastante explícito em seu discurso de posse no dia dois do corrente mês.

Afirmava o novo Presidente do INAMPS naquela oportunidade que "a nossa escala de prioridades serão as unidades próprias, reequipadas de recursos humanos e materiais, buscando-se sempre a utilização máxima do nosso potencial, o que, a meu ver, só pode ser conseguido através de maior autonomia e responsabilidade das Superintendências Regionais e da estruturação de Unidades Hospital-Ambulatório interligados".

Ficou evidente, já nessa perspectiva, o seu profundo conhecimento não apenas dos aspectos técnicos de que se reveste a medicina, mas igualmente das inúmeras questões de ordem administrativa, ou de caráter político, ou, ainda de natureza emocional que envolvem todo o complexo da assistência médica e a própria classe médica do País, muitas vezes incompreendida em suas reivindicações e seus posicionamentos diante de situações de crise que se sucederam nos últimos tempos no setor.

E, Sr. Presidente, as primeiras medidas do Dr. Júlio Dickstein, à frente do INAMPS, são efetivamente alvissareiras de uma grande administração, porque, após reunir-se com dirigentes do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, poucos dias depois de sua posse, resolveu atender a todas as reivindicações básicas da classe, como a revogação da punição imposta a 20 médicos que participaram de recente greve da categoria; a solução para os profissionais na chamada situação precária; a realização de um novo concurso público, em substituição ao que se realizou há quatro meses quando houve abstenção deliberada de grande parte dos candidatos; a volta da residência médica para todas as especialidades; um novo disciplinamento da carga horária do médico do Instituto, mais adequada e de acordo com os interesses da entidade e dos médicos; enfim, o retorno ao indispensável diálogo e entendimento, única forma de se chegar à construção dos grandes ideais e à solução dos graves problemas em qualquer área da atividade humana.

Assim, Sr. Presidente, desejo expressar a minha total certeza de que, sob uma outra filosofia de trabalho, em que os fatos do passado recente certamente serão aproveitados como experiência e aprendizagem, o INAMPS, agora presidido pelo Dr. Júlio Dickstein, e em perfeita consonância com o trabalho do Dr. Aloysio de Salles Fonseca, trilhará caminhos mais seguros e menos tormentosos, oferecendo os melhores serviços médicos e hospitalares a todos os brasileiros que integram esse extraordinário complexo que constitui a Previdência Social no Brasil.

Quero também nesse instante cumprimentar o Dr. Harry Graeff, antigo Presidente do INAMPS, pela valiosa contribuição que proporcionou ao setor, com sua dedicação, esforço e dignidade de profissional e administrador da mais alta competência, o qual, devido ao profundo desgaste pessoal, determinado pelas circunstâncias de dificuldades por que passa a Previdência Social como um todo e particularmente a área de assistência médica, preferiu apresentar o pedido de demissão, numa demonstração de absoluta humildade e grandeza.

Ao fazer essas homenagens, Srs. Congressistas, em especial ao Dr. Júlio Dickstein, um grande representante da classe médica brasileira, e a quem desejo pleno êxito nas funções há pouco assumidas, eu homenageio todos os profissionais da medicina deste País, com a convicção de que, mais do que nunca, continuaremos a contribuir para que tenhamos uma Nação mais democrática e, sobretudo, justa e desenvolvida.

O trabalho do Dr. Júlio Dickstein é, sem dúvida, um exemplo eloquente dessa contribuição. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta Casa está analisando, discutindo e certamente votará o projeto da Previdência Social, enviado pelo Governo Federal. Certamente esse projeto chamado de pacotão, não é um pacotão, Sr. Presidente, é um embrulhão, é um verdadeiro embrulho! E vindo de onde vem só poderia ser dessa forma, porque não tenho visto, ao longo desses anos todos, alguma medida do Governo Federal, do regime, enviada a esta Casa que seja ou que vá de encontro ao interesse dos trabalhadores. Todas as medidas que mexem com

a política econômica, com a política social, e mesmo com a política institucional e constitucional que vêm a esta Casa, do Palácio do Planalto, são no sentido de cercear, no sentido de vilipendiar os direitos do cidadão brasileiro, e esse projeto, particularmente, dos trabalhadores aposentados do Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é público e notório o estado em que se encontra a Previdência Social no Brasil: a Previdência está falida. Mas não é dessa forma que se irá recuperar a Previdência Social no País. Quando o Ministro Jair Soares assumiu o Ministério da Previdência Social, o estado da Previdência Social era de superávit; a receita era de 11 bilhões e as despesas de 7 bilhões. Um ano depois de S. Ex.^a estar à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social nós já tínhamos um déficit de cerca de 7 bilhões de cruzeiros. No ano seguinte esse déficit subiu para 80 bilhões; a previsão para o próximo ano é de 200 bilhões de déficit.

Sr. Presidente, na verdade, está sendo mal administrada a Previdência Social no País. O Ministro Jair Soares que não está ali representando o povo coisa nenhuma, está ali representando os grupos econômicos que estão de olho na previdência privada, os grupos econômicos que estão de olho na assistência à saúde privada e certamente faz com que a Previdência vá a falência! Porque, interessa que ela vá a falência! Interessa a esses grupos que a Previdência vá ao caos para que seja depois justificada dessa forma a transferência da Previdência Social para esses grupos privados. É uma jogada de bilhões e bilhões de cruzeiros, Sr. Presidente. É uma jogada financeira astronômica, como foram as inúmeras jogadas financeiras acontecidas neste País, nesse Governo, nesse regime.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nos alongariamos por demais se fôssemos relatar, *ipsis litteris*, se fôssemos denunciar, como já foram denunciadas aqui, relembrar, como já foi falado aqui nesta Casa, os absurdos, os atos corruptos, as jogadas políticas feitas através da Previdência e Assistência Social. Certamente os Deputados que aqui defendem a Previdência e Assistência Social, muitos deles com interesse próprio, porque são os donos da Previdência Social em seus Estados.

Sr. Presidente, é necessário que se frise, antes de encerrarmos esta curta fala, que o Ministro Jair Soares tem usado eleitoralmente a Previdência e Assistência Social no Estado do Rio Grande do Sul. V. Ex.^a sabe, como nós todos, que cem cargos de confiança da Previdência e Assistência Social estão destinados a cabos eleitorais do Sr. Jair Soares, a cidadãos gaúchos, cabos eleitorais de S. Ex.^a naquele Estado. Sabe também V. Ex.^a como sabem os nossos nobres Colegas que o custo odontológico, a verba destinada para o setor odontológico do Rio Grande do Sul foi de setecentos milhões de cruzeiros, no ano passado. Para o Estado de São Paulo foi de 400; para os outros Estados do País, Sr. Presidente, não foi nada. Ao Prev-Saúde, Sr. Presidente, para o Rio Grande do Sul foi destinado 340 milhões de cruzeiros! Para o Prev-Saúde, no Rio Grande do Sul, Estado de S. Ex.^a onde ele é candidato a Governador. Para o Estado de São Paulo foram 4 milhões de cruzeiros; e nada para os outros Estados do País.

Além da parcialidade e da facciosidade com que é administrada a Previdência Social, vem agora S. Ex.^a dizer que, para salvar a Previdência Social temos que roubar 10% da aposentadoria dos trabalhadores, Sr. Presidente, é um verdadeiro roubo, um roubo que vem embutido nesse embrulho que o Governo manda a esta Casa. E tenho certeza de que o PDS não terá coragem de votar a favor de um projeto desses. Mas é bom que se diga alto e bom som que aqueles que se ausentam do plenário na hora da votação, aqueles que faltam a esta Casa, também votam a favor desse projeto, porque a intenção do Governo é que ele passe por decurso de prazo, no sentido de não desgastar a Bancada governista. Mas o povo está alerta; o trabalhador está alerta de que aqueles que se ausentam daqui estão votando a favor do Governo. É importante que se alerte dessa forma, se denuncie assim. E assim, Sr. Presidente, nós encerramos dizendo que, mais uma vez não se poderia esperar nada desse regime! Não é surpresa um projeto desses! O regime não dialoga e não conversa com os trabalhadores; dialoga, conversa e se submete às multinacionais, aos grupos terroristas do País, aos grupos golpistas, jamais ao trabalhador brasileiro! Portanto, Sr. Presidente, esse projeto, para nós da Oposição, não é surpresa nenhuma! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Projeto de Lei n.º 22, de 1981 — cuja discussão hoje se inicia e que o Governo pretende aprovar por decurso de prazo, fugindo a maioria, mais uma vez, a assumir suas responsabilidades perante a Nação — configura um acinte aos contribuintes e apo-

sentados da Previdência e uma agressão ao povo brasileiro. Já não basta a extorsão da política fiscal, que confisca o produto do trabalho dos assalariados para custear obras que beneficiam apenas uma minoria privilegiada. Já não é suficiente o desvio dos recursos do FGTS, descontados dos trabalhadores, para o financiamento de edifícios sumptuosos a que só os ricos tem direito. Já não chega a cobrança de tarifas escorchantes dos serviços de utilidade pública, como os de energia elétrica, para cobrir os custos do programa de construção das usinas nucleares, favorecendo grandes grupos internacionais e seus associados no País. Já não bastam o custo de vida e a inflação, que multiplicam o capital financeiro e empobrecem ainda mais a maioria explorada e oprimida. Para o Governo é possível tirar ainda alguma coisa dos que nada tem como se a pobreza da maioria já não tivesse sido transformada em miséria, como se a classe média já não se encontrasse proletarizada, como se o povo ainda pudesse suportar novos sacrifícios.

Quer o Governo furtar, agora, a pensão dos aposentados — o direito adquirido pelos inativos após toda uma vida de trabalho. Para quê?

Para cobrir o rombo aberto na Previdência pela má gestão administrativa. Pelo favorecimento político praticado às custas do patrimônio público. Pelo calote oficial do Executivo, deixando de pagar as contribuições a que está legalmente obrigado. O rombo aberto pela conivência com as grandes empresas inadimplentes, intocáveis na impunidade dos seus débitos. Pelo lucro fácil concedido às prestadoras particulares de serviços, instaladas nos centros de decisão da Previdência, através de prepostos nomeados por injunções políticas. Pela corrupção, pela incapacidade gerencial, pelo eleitoralismo desbragado, pela mais absoluta falta de seriedade na administração da coisa pública sem paralelo em toda nossa história.

O fato, Sr. Presidente, é que a Previdência Social serve hoje a todos os interesses, menos aos interesses dos seus contribuintes e beneficiários. Serve a interesses políticos e a interesses de grupos econômicos que os financiam. Só não serve ao povo. A denúncia não é nossa. Quem a fez, recentemente, sem qualquer contestação do Ministro Jair Soares, foi o insuspeito Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. Djalma de Oliveira, quando afirmou que as dívidas do INAMPS, acumuladas há vários meses, estavam ameaçando a manutenção dos hospitais da rede do Estado, na iminência de fecharem face o não recebimento de seus créditos, enquanto os hospitais particulares recebem pontualmente as suas contas. Estão também reclamando contra essa política de dois pesos e duas medidas os sindicatos rurais e urbanos, a exemplo dos de Pernambuco, que ainda nesta semana denunciavam também a iminência de fecharem seus serviços médicos, porque o INAMPS há quatro meses não libera as verbas de sua responsabilidade, devidas nos termos dos convênios celebrados.

Quer o Governo, no entanto, retirar dos aposentados e pensionistas os recursos de que necessita para resolver a situação caótica a que levou a Previdência. Não aceita qualquer outra alternativa, nem mesmo aquelas endossadas pelos próprios parlamentares da maioria. Secundando a proposta de deputados da oposição, os Senadores do PDS, a frente o Líder Nilo Coelho, propuseram a transferência para a Cia. Federal de Seguros — pertencente ao SINPAS — do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores. Pelo relatório da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP — a arrecadação desse seguro, só no primeiro semestre deste ano proporcionou um rendimento de 12 bilhões de cruzeiros às seguradoras particulares. Na esfera estatal o lucro poderia liberar o novo gravame que o Governo quer impor aos aposentados. Com a medida, no entanto, não concorda o Executivo. Como não concorda com a conta única, rejeitada liminarmente pelos banqueiros, com a imediata aquiescência oficial. E vamos assistir, mais uma vez, ao espetáculo melancólico de os autores da emenda votarem, submissivamente, contra suas próprias proposições, se a matéria não vier a ser aprovada por decurso de prazo. Da mesma forma como no substitutivo que cria o adicional de um e meio por cento (1,5%) sobre o faturamento das grandes empresas. Ou nas emendas que unificam as contas bancárias da Previdência e concentram os recebimentos e pagamentos nos estabelecimentos bancários da rede oficial.

O PMDB tentou, enquanto pode, negociar a modificação do Projeto, de forma a ocorrer ao "deficit" da Previdência através de outras fontes que não o corte das aposentadorias e o aumento das contribuições. O Partido do Governo, todavia, não admitiu qualquer negociação. Simplesmente promete uma revisão do Projeto, após sua aprovação. Em declarações à imprensa, todavia, o próprio Ministro Jair Soares afirma desconhecer esse novo projeto.

Por que aguardar essa nova iniciativa e não legislar com seriedade, aprovando um texto decente, já agora?

Como representantes do povo, não aceitamos a solução que nos querem impor, pelo voto submissivo do PDS ou por decurso de prazo. Recebemos, nestes últimos dias, mais de uma centena de apelos, vindos de todos os recantos do País, para que votássemos contra este Projeto. Tudo fizemos para evitar que ele se tornasse em mais um instrumento de exploração do povo. Nossos esforços foram inúteis, diante da intransigência da maioria. Só nos resta agora votar contra sua aprovação. É o que faremos, com a consciência tranquila e com a certeza de estarmos traduzindo a vontade dos que nos deram a honra de representá-los no Congresso Nacional.

Nosso voto será contra a proposição, em defesa dos interesses dos aposentados e demais contribuintes da Previdência Social. Sera contra esse novo golpe que o Governo quer impor ao povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão. (Pausa.)

S. Ex.^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José de Castro Coimbra.

O SR. JOSE DE CASTRO COIMBRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero deixar consignado nos Anais da Casa uma medida que pela sua repercussão junto a milhares de famílias terá um profundo alcance social, humano e político.

Amanhã, S. Ex.^a o Governador do Estado de São Paulo, Eng. Paulo Salim Maluf encaminhará a Assembléia Legislativa a mensagem que estende ao funcionalismo público do meu Estado, os benefícios da contagem de tempo recíproco. Esta mensagem vem de encontro ao anseio e aspirações da laboriosa classe, verdadeiro sustentáculo da complexa máquina estatal, movida por homens e mulheres dos mais variados segmentos sociais.

Esta data será, sem dúvida, um marco indelével na vida daqueles que se dedicaram ao trabalho no funcionalismo público do Estado de São Paulo.

Este ano o Governador Paulo Salim Maluf concedeu o maior aumento salarial de que se tem notícia em toda a história do Estado de São Paulo, ultrapassando em muitos casos o percentual de 100%.

Este deputado em permanente contato com o povo que o elegera, em diuturno convívio com Municípios, órgãos de classe e entidades as mais diversas, sentiu de perto quanto a Lei de reciprocidade era importante.

O aperfeiçoamento democrático traz em sua esteira o aperfeiçoamento das leis, especialmente daquelas que pretendem maior justiça social.

O trabalho que desenvolvi junto ao Governador, representando milhares de servidores de todo o Estado e em especial, os da minha região, com quem mantive inúmeras reuniões está plenamente recompensado.

A não reciprocidade era uma das injustiças mais flagrantes de nossa legislação. Tenho certeza de que a Assembléia Legislativa, agilizará a tramitação desta Mensagem para que ela possa no menor prazo possível beneficiar todos aqueles que têm direitos.

O funcionalismo público certamente saberá reconhecer aqueles que são sensíveis às suas justas reivindicações.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Fruet. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É bom lembrar que o Município é o primeiro grupo político.

O fortalecimento do município é essencial ao desenvolvimento nacional, pois não haverá Nação rica se o município for condenado à pobreza. O município é uma miniatura da Nação. É no município que os jovens se iniciam na vida pública, aprendem a lutar pelo bem comum.

O município é a grande escola política do País. Por isso, a participação na vida municipal, desde as sociedades amigos-de-bairros, à escolha de vereadores e prefeitos, é importante para a prática e o aprimoramento das virtudes cívicas.

A participação do homem, desde a juventude, na vida pública, que é um dos princípios fundamentais da democracia, há de começar pela participação na vida municipal, onde aprende a

examinar, com desprendimento, com amor ao bem comum, os problemas da sociedade em que vivemos.

Desse modo, o Município, sob o ponto de vista político e administrativo constitui área cuja autonomia é ampla. Ela se caracteriza particularmente e este é o seu ponto de diferenciação e a sua justificativa, pela necessidade de atender às necessidades mais elementares da vida humana.

É também a área de governo fisicamente mais próxima do homem e mais em contato com a massa de população que ali vive.

Sr. Presidente, por diversas vezes tenho ocupado esta tribuna para reclamar do Governo maior assistência técnica e financeira aos municípios brasileiros, para que restabelecesse as condições mínimas exigidas para a sobrevivência dos municípios, dando-lhes campo de opção em termos administrativos e jamais fechando-os em termos de aplicações de recursos e iniciativa de empreendimentos.

Acresce dizer ainda que, as graves problemáticas existentes atilgam tanto ao pequeno centro, de relativa expressão econômica, como os grandes conglomerados populacionais, nos quais estão localizados os mais desenvolvidos parques industriais.

Ainda mais.

O fortalecimento das estruturas técnicas estaduais e municipais, para aumentar-lhes a eficiência e permitir que atendam eficazmente as necessidades de serviços básicos das comunidades, só poderá ocorrer quando forem estabelecidas novas formas de cooperação, racionalidade e entrosamento, nas relações intergovernamentais com sentido mais construtivo, menos egoísta, menos isolacionista.

Dai, sustentar a necessidade de se dotar os estados menos desenvolvidos e os municípios de capacidade técnica para equacionar soluções que atendam a seus próprios problemas evitando assim, a centralização de ações e decisões por parte da União que até agora tem inibido a capacidade da grande maioria dos estados e daquase totalidade dos municípios brasileiros.

Ressalte-se que, a Nação é o resultado do somatório de todos os municípios e constitui dever fundamental, assegurar-lhes condições materiais, políticas e administrativas adequadas. Por isso, não é suficiente a concessão de recursos e realização de obras públicas.

Torna-se necessário também oferecer-lhes condições de ajudarem-se a si próprios, fortalecendo-lhes as atividades de planejamento, organização e capacitação de recursos humanos.

É bom lembrar ainda que, o próprio Ministro do Interior tem enfatizado que, dentro dos objetivos básicos de promover o desenvolvimento do interior brasileiro, viabilizando, de maneira racional, equilibrada e produtiva, o crescimento de cada município, é preciso romper o círculo vicioso que sufoca as municipalidades, no caso a escassez de recursos financeiros, gerada pela receita insuficiente que, por sua vez, decorre parcialmente das deficiências da estrutura administrativa, as quais dificultam ainda mais o desenvolvimento; e finalmente, ativar essa estrutura, mediante formação e treinamento de pessoal.

Sr. Presidente, ao final do governo Médici, o Professor Alfredo Buzaid, ao se despedir do Ministério da Justiça, afirmou: "Saio tranquilo com minha consciência, deixei pronto no Departamento de Codificações, do M.J. o prometido anteprojeto do Estatuto dos Municípios.

O anteprojeto elaborado, sic, criando o Estatuto dos Municípios, estabelecia como precipua finalidade a instituição de uma nova tipologia administrativa nos municípios brasileiros; vincular os servidores municipais ao Sistema Nacional de Previdência Social; promover assistência técnica aos municípios; proporcionar maior fiscalização no cumprimento das obrigações das Prefeituras e aplicação dos recursos financeiros.

Sr. Presidente, na oportunidade em que o Congresso Nacional vota Proposta de Emenda Constitucional autorizando a fixação de novos subsídios para os Prefeitos Municipais durante a atual Legislatura prorrogada, impõe-se-me o dever de renovar apelo ao Presidente da República no sentido de encaminhar ao Congresso Nacional proposta de Emenda Constitucional alterando a estrutura tributária vigente e anteprojeto de lei criando o Estatuto dos Municípios, a fim de proporcionar aos Estados e Municípios brasileiros uma melhor e mais sólida autonomia administrativa e maior participação na arrecadação tributária nacional como único meio de evitar a condenação do Brasil ao eterno e humilhante subdesenvolvimento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Walmor de Luca.

O SR. WALMOR DE LUCA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Constituição Federal não é levada muito a sério no Rio de Janeiro. O Governo Chagas Freitas, seguramente não faz maiores objeções à origem e à forma da lei máxima, outorgada pela Junta Militar, quer dizer, carta altamente contaminada pelo arbítrio do regime autoritário.

Mas sua legitimidade nunca foi contestada pelo delegado do sistema central que impõe no Estado fluminense. Mas o Governo Chagas Freitas desrespeita-a para proteger seus apaniguados.

Faço esta introdução para manifestar minha estranheza ao desprezo que o Secretário da Fazenda do Senhor Chagas Freitas devota aos dispositivos constitucionais em vigor.

O Senhor Heitor Brardon Schiller certamente não desconhece os preceitos constitucionais que regem a República Federativa do Brasil e que dispõe sobre os deveres e direitos dos Estados Federados. Assim cogito, pois o desconhecimento da Constituição Federal por um Secretário de Estado recomendaria de imediato sua demissão.

Em seu despudorado e absolutamente anti-ético protecionismo à determinada empresa, o Sr. Heitor Brardon Schiller, fere e passa por cima de inúmeros artigos, parágrafos e incisos da Constituição Federal: Artigo 10, letra C, art. 19, itens I e II; Artigo 20, item III; Artigo 23, item II, parágrafos 5 e 6 que tratam dos poderes da União em intervir nos Estados que adotam medidas ou executam Planos Econômicos ou Financiamentos que contrariam diretrizes estabelecidas em lei federal, que vedam aos Estados "instituir ou aumentar tributos sem que a lei estabeleça", bem como estabelecer limitação ao tráfego de pessoas ou mercadorias por meio de tributos"; também é vedado aos Estados, ao DF e aos municípios estabelecer diferenciação tributária entre bens de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino" (artigo 20, parágrafo III); que "a alíquota de impostos referentes à circulação de mercadorias será uniforme para todas as mercadorias nas operações internas e inter-estaduais e que as alíquotas máximas serão fixadas pelo Senado Federal e que as isenções de impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias serão concedidas ou revogadas nos termos fixados em convênios, celebrados e ratificados pelos Estados, segundo o disposto em lei complementar" (artigo 23, parágrafos 5 e 6).

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estas considerações são determinadas pela análise de ofício-circular que, a pretexto de auxiliar a indústria fluminense, o Senhor Secretário da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro fez chegar às mãos de todos os grandes consumidores e distribuidores de azulejos do Estado do Rio de Janeiro. O expediente de Sua Senhoria, além de inescrupuloso comercial da "Klabin Cerâmica", contém, incrível no sentido de que seja dada "preferência a essa empresa e condena, de maneira lastimável, as compras efetuadas em outros Estados.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, embutida nesta circular — cuja cópia anexo ao final de meu pronunciamento — ficam claros os escusos expedientes utilizados pelo Governo Chagas Freitas.

A circular encarna melancólica pressão e chantagem que pisoteariam ainda mais o nosso sistema federativo, hoje praticamente em frangalhos. A Federação é apenas um preceito colocado no texto da lei maior, não cumprida porque na prática, o regime autoritário tudo centralizou e os Estados e Municípios dependem da boa vontade ou do paternalismo do Poder Central.

Em primeiro lugar, na crítica os expedientes chantagistas utilizados pelo Governo Chagas Freitas, cabe denunciar a ação dos fiscais estaduais que visitam as empresas e distribuidores levando em mãos a circular despudorada, adotando métodos que deveriam estar totalmente banidos, pelo seu caráter imoral, da gestão da coisa pública.

Aos que não se deixam levar pelos encantos da melodia do Senhor Secretário, resta a amargar o rigor fiscal, e consequências financeiras funestas para os que ousam desprezar os produtos Klabin. Esta monobrasa esconde uma verdadeira barreira alfandegaria, que impede que empresas de outros Estados vendam seus produtos no Rio de Janeiro, constituindo-se em flagrante delito às normas constitucionais.

Além da manipulação do aparelho fiscal, o mafioso esquema de apoio à indústria Klabin, registra ainda o uso de estímulos financeiros especiais aos clientes desta indústria, através de créditos com juros subsidiados obtidos no Banco Oficial do Estado, BANERJ.

É dinheiro do povo do Rio de Janeiro, utilizado em favor de uma empresa, cujos vínculos com o governo são por demais suspeitos.

O Senhor Israel Klabin, um dos grandes acionistas da Cerâmica Klabin, é diretor Presidente do BANERJ e que ainda trouxe como herança para a diretoria daquela casa bancária os Senhores

Mateus Schneider, Bandeira de Mello e Luís Steiger, que dividem suas atividades entre o BANERJ e a KLABIN. Todos os três são funcionários da Cerâmica "oficial", praticando, portanto, duplo expediente.

Sr. Presidente, Santa Catarina não pode assistir a este festival deploravelmente protecionista implantada no Rio de Janeiro, sem deixar de consignar seu protesto, exigindo a imediata suspensão de tais abusos, pelo flagrante desrespeito à Constituição Federal neles detectados.

Imagine-se, Sr. Presidente, se o inescrupuloso exemplo do Governo do Senhor Chagas Freitas fosse automaticamente copiado, tivesse seu espírito antifederalista irradiado pelos demais Estados: a República Federativa deixaria de existir de todo. Teríamos de volta os movimentos secessionistas registrados em nossa História (Piratini-Juliana-Balaíada). Somos um Estado de porte médio, porém tenho consciência que não seríamos os maiores prejudicados caso a insanidade coletiva tomasse conta de todas as unidades federadas, rompendo os princípios que devem nortear a União Nacional.

O equilíbrio do desenvolvimento catarinense, a diversificação de nossas atividades produtivas, a equânime distribuição de nossa gente entre a cidade e o campo, deixariam meus conterrâneos tranqüilos quanto ao futuro de meu Estado.

Não vejo, por outro lado, como possa o Estado do Rio de Janeiro, (com o seu povo sofrendo hoje pelo mafioso sistema de poder em que se acha mergulhado) sobreviver sem o auxílio dos demais. Ainda agora, a implantação do metrô carioca está sendo financiada com recursos da União, ou seja, com a participação de todos os demais Estados.

Ao finalizar, Sr. Presidente, quero exigir em nome do respeito à Constituição Federal em nome dos direitos e deveres dos Estados perante a União, sobretudo em favor da moralidade administrativa, tão pouco cultivada no podre reino do Sr. Chagas Freitas, que as restrições hoje existentes à circulação dos produtos cerâmicos sejam sepultadas. Espero que tal venha a ocorrer. Sendo mantidas as deploráveis restrições à livre circulação de mercadorias de outros Estados, pela corrupção instalada no coração do governo fluminense, seria obrigado a constatar que, além das famosas "caixinhas" do jogo do bicho, do lenocínio, do DETRAN, esteja hoje constituída uma outra, tão vergonhosa como as demais: "A caixinha da Klabin".

Encerro dizendo que é exatamente a existência de um Estado autoritário, desvinculado das aspirações populares, viciado em sua origem antípovo é que permite tal estado de coisas. Onde a impunidade — gerada pelo arbitrio — faz com que floresçam esquemas corruptos, como este do Senhor Chagas Freitas. Só a instalação de um regime efetivamente democrático permitirá que a escalada de corrupção que se alastrá sob a Pátria — como o relatado neste discurso — seja extirpada em nome da moral pública e para a defesa dos legítimos interesses do povo brasileiro, absolutamente desrespeitados por 17 anos de um regime que infelicitá todos nós.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. WALMOR DE LUCA EM SEU DISCURSO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1981.

Srs. Diretores:

Dando continuidade ao esforço desenvolvido no sentido de mantermos a posição do Estado do Rio de Janeiro como a segunda unidade industrial da União, dirijo-me a V. S. as solicitando seu auxílio, com vistas ao apoio à indústria fluminense.

Desconheço as razões, mas nossos dados indicam que tem havido preferência por compras de azulejos em fabricantes de outros Estados que não o Rio de Janeiro, em um percentual que deve estar-se elevando a 40 ou 50%. O mais lógico é que a compra seja feita no Rio, porque este potencial pode ser aqui atendido. Basta lembrar que aqui foi fundada em 1931 a Klabin Cerâmica, situando-se, portanto, entre os líderes mundiais de fabricação de azulejos. E mais: trata-se da pioneira no setor, no Brasil, comemorando 50 anos em 1.º de outubro p.v.; trata-se do único fabricante de azulejos e pisos do Estado do Rio de Janeiro; é a maior fábrica do mundo proporcionando 3.500 empregos diretos e 20.000 indiretos; foi agraciada com o Prêmio 1981 — finalmente, cabe dizer que exporta para cinco continentes, incluídos Estados Unidos da América, Alemanha, Inglaterra e outros mercados exigentes e sofisticados.

Meu apelo é no sentido de que V. S. as dêem preferência a essa empresa. Com sua tradição, o elevado número de operário que mantém e que, na medida em que compras são efetuadas em outros Estados, estamos protegendo mão-de-obra deles e não a nossa, não faz sentido, realmente, a preferência por empresas de fora do Estado.

Como distribuidores que são, conto com seu apoio para que continuem dando preferência aos produtos da indústria fluminense. Isto, inclusive, faz parte do movimento de fortalecimento da economia do Estado do Rio de Janeiro, por tantos anos relegado a segundo plano, pois que, em diversos contatos que tenho mantido com empresários, temos, em conjunto, sentido a necessidade de voltarmos às nossas origens, para que este Estado continue a ocupar o lugar que lhe cabe no contexto nacional.

Agradecendo antecipadamente a acolhida que for dada à presente, aproveito o ensejo para renovar as expressões de minha alta consideração e apreço, com que me subscrevo,

Atenciosamente,

Heitor Brandon Schiller, Secretário de Estado de Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Baptista. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Faço um registro referente à greve dos plantadores de cana-de-açúcar do Estado de Pernambuco. A propósito do assunto, recebi telex da Diretoria do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar daquele Estado, cujo texto passo a ler:

"1020.0833
611385CDEP BR
811017SFEM BR
Recife, 20-10-81
Urgentíssimo
Il.º Sr.
Dr. Nilson Gibson
D.D. Deputado Federal
Gab. 410 — Anexo 4
Câmara dos Deputados
Brasília — DF
Senhor Deputado:

Os signatários do presente, diretores deste sindicato, tendo infrutiferamente empregado todos seus esforços para evitar a paralisação da atividade canavieira no Estado de Pernambuco, o que acarretará certamente problemas sociais e econômicos da maior gravidade, e diante da deliberação unânime dos fornecedores de paralisarem imediatamente toda moagem das suas canas até que as autoridades competentes lhes concedam condições para exercitá-las suas atividades, vêm expor e solicitar a V. S. o seguinte:

1. Em meados de agosto/80, o CEPA-PE — Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco — Sistema Nacional de Planejamento Agrícola — Ministério da Agricultura, àquela época sob a direção do eng. agrônomo Dr. Aloisio Sotero, atual Secretário da Agricultura do Estado de Pernambuco, levantou a "estrutura de custo e formação do preço da tonelada de cana-de-açúcar no Estado de Pernambuco para a safra 80/81", estudos esses que apresentavam os seguintes valores:

Itens	Cr\$	%
A. Custo operacional agrícola	774,43	43,7
B. Encargos diversos (FUNRURAL Lei n.º 4.820)	44,29	2,5
C. Custo médio da produção (A + B)	818,72	46,2
D. Custo administração	64,78	3,7
E. Custo financeiro (juro/arrendamento 7,5 P/C)	267,35	15,1
F. Custo total produção (C + D + E)	1.150,38	65,0
G. Margem de lucro (10% item F)	115,03	6,5
H. Preço tonelada cana no campo (F + G)	1.265,42	71,5
I. PIS	13,28	0,7
J. Custo de circulação (transporte e ICM)	492,30	27,8
L. Preço da tonelada de cana na esteira	1.771,00	100,0

2. Decorridos 14 meses do levantamento acima, e aplicando-se, sobre o preço de Cr\$ 1.771,00 encontrado em agosto/80 — única e exclusivamente — índice de 1.9854063 —, representativo da inflação ORTN, encontra-se o preço de Cr\$ 3.516,15 para a tonelada de cana posta nas esteiras das usinas e destilarias do Estado de Pernambuco (Cr\$ 1.771,00 x 1.9854063 = Cr\$ 3.516,15).

3. Ocorreu, no entanto, que o preço autorizado pelo IAA para vigorar para a tonelada de cana posta nas esterias das usinas e destilarias, a partir de 2 do corrente, foi de apenas Cr\$ 2.786,83, absolutamente insuficiente para assegurar a continuidade da atividade canavieira no Estado de Pernambuco.

4. Cumpre salientar, Sr. Deputado, que até 1980:

- a) não havia incidência de quaisquer juros sobre financiamentos de fertilizantes; hoje são cobrados à razão de 30 por cento ao ano;
- b) os fertilizantes eram financiados em sua totalidade; hoje é exigida a participação do fornecedor de cana, de 20 por cento de seu valor;
- c) os juros para o "custeio" eram à ordem de 15 por cento ao ano, e o financiamento era integral; hoje os juros são de 30 por cento a.a., e o financiamento não ultrapassa 80 por cento das necessidades.

Diante do exposto, Srs. Deputado, os cultivadores de cana do Estado de Pernambuco contam com a valiosa colaboração de V. S.ª para solicitar aos Senhores Ministros da Indústria e Comércio, e do Planejamento, a concessão do preço de Cr\$ 3.516,15 para a tonelada de cana, resultante do que foi encontrado pelo CEPA-PE em agosto de 1980, acrescido apenas da correção monetária até esta data.

Solicitam, ainda, que seja levado ao conhecimento dos Srs. Deputados Federais seu apelo para apoiarem o pleito desse preço junto a todas autoridades federais competentes.

Os cultivadores de cana do Estado de Pernambuco, completamente exauridos de recursos financeiros para executar suas atividades em toda plenitude, atividade esta que ocupa além dos 125.000 camponeses residentes em suas propriedades, e com carteiras profissionais de trabalho devidamente registradas, mais cerca de 125.000 trabalhadores, denominados no Sul de "bóias-frias", viram-se na contingência de paralisar todas suas moagens de canas, processadas principalmente pelos aludidos "bóias-frias", e concentrar suas atividades no custeio, dando trabalho aos camponeses registrados. A estes pagará o salário mensal de Cr\$ 12.852,72, salário esse que é o maior rural mínimo de todo País.

É lamentável que os 125.000 "bóias-frias", em sua maioria provenientes do agreste e do sertão, fiquem sem trabalho justamente quando suas regiões atravessam a seca mais calamitosa da história de Pernambuco nos últimos anos, mas, com o preço vigente para a cana-de-açúcar em Pernambuco, não há recursos financeiros para ocupá-los.

Os cultivadores de cana continuarão pagando integralmente os salários dos camponeses registrados, até exaurirem completamente seus recursos, inclusive procedentes da venda dos seus animais de trabalho, bois, burros e cavalos, o que vai acarretar a completa desorganização do setor canavieiro no Estado.

Confiamos assim, Sr. Deputado, que o pleito dos cultivadores de cana-de-açúcar de Pernambuco, pleito este que tem todo nosso apoio, será levado em caráter de urgência especial às autoridades federais competentes, para uma solução que permita a sobrevivência da classe.

Atenciosamente,

Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar, no Estado de Pernambuco.

Sílvio José Carneiro Leão

Diretor Presidente

Paulo Roberto Falcão Pinto

Diretor Secretário

Cristiano José de Arruda Falcão

Diretor Tesoureiro

611385CDEP BR

811017SFEM BR

Sr. operador: solicito sua especial consideração de informar se este telex poderá ser entregue urgentemente ao Sr. Deputado Nilson Gibson.

Provavelmente ainda não chegou o operador dessa máquina. Peço, no entanto, que logo veja este telex comunique nossa máquina 0811017 (SFEM) o recebimento, e o seu urgente encaminhamento ao Sr. Deputado Nilson Gibson."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto). — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 31, de 1981, que acrescenta artigo ao Título das Disposições Gerais e Transitórias, autorizando a fixação de novos subsídios para os Prefeitos Municipais durante a atual legislatura prorrogada, tendo

PARECER, sob n.º 102, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta e rejeição da de n.º 33, de 1981, que com ela tramita.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 8 do corrente, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Figurando na Ordem do Dia da sessão realizada a 15 do corrente, às 11 horas e 50 minutos, a proposta, pelo mesmo motivo, teve sua votação novamente adiada.

Em votação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Ferraz.

O SR. JORGE FERRAZ (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Minha vida pública sempre teve como característica uma justificada atuação em defesa do municipalismo. Consensualmente o convívio diário com as administrações municipais é uma decorrência natural, que me informa a intimidade de todos os seus problemas, não raro de grande semelhança ou identidade.

Este convívio deu-me conhecimento e vivência das sérias distorções remuneratórias que determinam defasados subsídios para nossos prefeitos municipais.

Agora, recentemente, em função da prorrogação dos mandatos que os atingiu, estabeleceu-se um hiato no sistema de revisão daqueles subsídios que estavam fadados a uma total distorção com a realidade, notadamente pela incidência inflacionária, por dois anos, que transformaria em ridícula a melhor remuneração de Prefeito vigente ao tempo daquela prorrogação.

Tudo isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados inspirou-me a Emenda Constitucional n.º 33 que propunha um artigo constitucional com a seguinte redação: "A remuneração dos Prefeitos e Vice-Prefeitos, cujos mandatos foram prorrogados pela Emenda Constitucional n.º 14, de 9 de setembro de 1980, será reajustada, a partir de fevereiro de 1981, na mesma proporção do reajuste concedido pela Assembléia Legislativa do respectivo Estado, para a remuneração de seus Deputados".

Dita Emenda foi, na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, encontrar-se com outra de igual objetivo da autoria do nobre Deputado José de Castro Coimbra, cuja redação é a seguinte: "Durante o período de 31 de janeiro de 1981 a 31 de janeiro de 1983, ficam as atuais Câmaras Municipais autorizadas a fixar em uma única vez novos subsídios para os Prefeitos Municipais que se encontram no desempenho do mandato, bem como para os Vice-Prefeitos, quando remunerados".

O ilustre Deputado Isaac Newton, digno Relator das propostas, em seu relatório, recomendou a aprovação da Emenda n.º 31, por várias razões, inclusive pela precedência cronológica. Com a aprovação do Relatório, pela Comissão Mista, constatei, de pronto, a viabilização do intento, qual seja o da atualização e revisão dos subsídios dos Prefeitos e Vice-Prefeitos, no que se constitua meu propósito legislativo, posto que não me move a vaidade de ver aprovada esta ou aquela proposta, desde que o objetivo fundamental seja alcançado.

Assim posto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sentindo-me plenamente atendido com a aprovação da Emenda n.º 31, venho recomendar sua aprovação, pois que, mercê dela, estaremos fazendo justiça a nível de revisão remuneratória da maioria de nossos Prefeitos, já tão sacrificados com os normalmente insignificantes subsídios que percebem, cada vez menos representativos em razão do aumento do custo de vida e do abandono de suas atividades particulares a que se vêem compelidos aqueles Executivos Municipais.

Sr. Presidente, seria a oportunidade de solicitar aos Srs. Congressistas que se encontram em seus gabinetes, para que aqui venham, a fim de que possamos fazer a votação, de acordo com a convocação já estabelecida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto). — Vamos proceder à votação da proposta de emenda à Constituição.

A votação começará pela Câmara dos Deputados. A chamada será feita do Sul para o Norte, votando inicialmente os Srs. Líderes.

Já se encontram presentes os Srs. Membros da Mesa da Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados Jackson Barreto e Simão Sessim que irão proceder à chamada.

Procede-se à chamada.

RESONDDEM A CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Carlos Alberto, Líder do PDS

Carlos Bezerra, Líder do PMDB

Peixoto Filho, Líder do PP

Getúlio Dias, Líder do PDT

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Lúcia Viveiros — PP; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidalgal — PP; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Marão Filho — PDS.

Piauí

Hugo Napoleão — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Djalma Marinho — PDS; Pedro Lucena — PP.

Paraíba

Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Joacil Pereira — PDS; Octacilio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Carlos Wilson; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertulliano Azevedo.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vaseo Neto — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — PP; Célio Borja — PDS; Daso Coimbra — PP; Dílio dos Santos — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Mauricio — PDT; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Lygia Lessa Bastos —

PDS; Marcello Cerqueira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Péricles Gonçalves — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Edgard Amorim — PMDB; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Moacir Lopes — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Alton Sandoval — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Erasmo Dias — PDS; Francisco Rossi — PDS; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Natal Gale — PDS; Octacilio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pedro Carolo — PDS; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côco — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Walter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Guido Arantes — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS.

Mato Grosso

Corrêa da Costa — PDS; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerao — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Aroldo Mólette — PDS; Borges da Silveira — PP; Ernesto Dall Oggio — PMDB; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Mauricio Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Waldimir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Santos — PMDB; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Harry Sauer — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Túlio Barcellos — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

RESONDDEM A CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SENHORES DEPUTADOS:

Celso Peçanha — Newton Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto). — Vou proclamar o resultado.

Votaram "sim" 238 Srs. Deputados e "Não" 2.

Não houve abstenção.

A proposta foi aprovada na Câmara dos Deputados.

Val-se proceder à votação no Senado Federal.

Convidado o nobre Senador Jutahy Magalhães para proceder à chamada dos Srs. Senadores, que começará do Norte para o Sul, votando inicialmente os Srs. Líderes. (Pausa.)

Procede-se à chamada.

RESPONDDEM A CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SENHORES SENADORES:

Nilo Coelho — Humberto Lucena — Evelásio Vieira — Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Milton Cabral — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — Arno Damiani.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Votaram "Sim" 37 Senhores Senadores:

A proposta também foi aprovada no Senado.

Aprovada a matéria, em primeiro turno, fica prejudicada a Proposta de Emenda à Constituição n.º 33, de 1981, constante do item 2 da pauta, em virtude de tramitação conjunta.

É a seguinte a proposta aprovada.

ATA DA 265.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1981

3.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

AS 16 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benedito — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Mário Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Víctor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N.º 31, DE 1981

Acrecenta artigo ao Título das Disposições Gerais e Transitórias autorizando a fixação de novos subsídios para os Prefeitos Municipais durante a atual legislatura prorrogada.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

"Artigo único. Fica acrescentado ao Título das Disposições Transitórias o artigo seguinte:

"Art. Durante o período de 31-1-81 a 31-1-83, ficam as atuais Câmaras Municipais autorizadas a fixar em uma única vez novos subsídios para os Prefeitos Municipais que se encontram no desempenho do mandato, bem como para os Vice-Prefeitos, quando remunerados."

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 16 horas e 10 minutos, destinada à apreciação em segundo turno, da proposta que acaba de ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 5 minutos.)

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereirá — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Sayro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tayares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João

Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Esírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délia dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hideckel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB;

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcelli — PT; Bezerro de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidel de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Cajado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiwa — PMDB; Iturval Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Julio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Lossio — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampalo — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lídovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 416 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Corrêa da Costa.

O SR. CORRÊA DA COSTA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Usamos a tribuna, no dia de hoje, para enaltecer a iniciativa do meu Estado, quando a Associação Médica e o Colégio Brasileiro de Cirurgiões comemoram mais um ano de existência, fazendo, naquela região, o 4.º Congresso de Cirurgia do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e o 1.º Congresso Mato-grossense de Cirurgia do Estado de Mato Grosso.

Trago a esta tribuna a notícia justamente por ser alvissareira para a classe médica por levar para o Centro-Oeste grandes professores da Região de São Paulo, Rio de Janeiro e outros Estados como o Distrito Federal como, também, eméritos professores até de outros países.

Assim, Sr. Presidente, com estas palavras, enalteço e teço comentários e loas aos Presidentes daquelas organizações que são os Drs. Manoel de Almeida Figueiredo e Benedito Vieira de Figueiredo.

Assim, com estes comentários, deixo registrado nesta Casa, as nossas considerações, os nossos entusiasmos e os nossos louvores.

àquele Congresso que será realizado em Cuiabá, entre os dias 27 e 30 de outubro corrente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Manuel Arruda.

O SR. MANUEL ARRUDA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No Dia dos Médicos, o médico Caetano Ximenes — deu entrevista ao jornal **O Povo**, de Fortaleza, comparando o médico antigo com o médico novo, a me icina praticada antigamente com a medicina praticada atualmente. E como é muito importante, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, passo a ler essa entrevista:

REFLEXÕES DE UM MÉDICO POETA

No Dia do Médico, o poeta-médico Caetano Ximenes Aragão, adepto da Medicina à antiga, e continua em plena atividade, trabalhando atualmente no Serviço de Pronto Atendimento do INAMPS, traça um paralelo entre as duas épocas, fazendo reflexões humanas e cheias de preocupações com as "seqüelas" da ecologia que a Medicina incorporou:

Seu depoimento:

Há quase trinta anos, quando cheguei à cidade de Fortaleza, a Meina ainda estava revestida de um halo liberal e romântico.

A classe médica cearense sempre se caracterizou por suas tradições de lutas e até hoje mantém as mesmas características através dos representantes de suas entidades máximas.

A falar de mim, prefiro repetir os meus versos:

"Por profissão sou íntimo da morte
E por mais intimidade que tenhamos
Ainda somos dois desconhecidos."

No Dia do Médico, melhor seria fazermos algumas reflexões em torno de nossos problemas:

1 — Os avanços técnicos foram consideráveis. Todavia, desumanizamos o objeto do nosso trabalho, que é o homem.

2 — O relacionamento médico/paciente quase não existe mais.

3 — Entre o médico e o doente colocou-se a Instituição.

4 — Cura-se mais a doença e cura-se menos o doente.

5 — O homem é que faz o médico e para isso, é preciso que haja uma consciência de um ser social na ciência de todo médico.

6 — Houve uma avassaladora mercantilização da Medicina, desfazendo nossa postura ética.

7 — Socializaram e proletarizaram o nosso trabalho, privatizando os lucros, e em consequência, a saúde passou a ser um negócio como outro qualquer.

8 — São lamentáveis as contradições do arsenal técnico-propedéutico, quando morre um paciente em função de um procedimento diagnóstico. Mata-se com a cura mais nunca com o diagnóstico, argumentava Berardinelli.

9 — As Iatrogenias, doenças produzidas por médicos e medicamentos, constituem um terrível capítulo da Medicina moderna, tributo pago aos seus acertos e desacertos.

10 — Vivemos hoje no núcleo da patologia da escassez, geradora de todas as doenças de massa.

11 — As filas nos ambulatórios médicos aumentam em função dos problemas sociais.

12 — O salário mínimo e o subemprego geram Socioses, que nós médicos compreendemos e sentimos, mas cuja solução não se encontra em nosso arsenal terapêutico.

13 — Sem medicina preventiva não se tem saúde. A medicina curativa é cara complexa e contraditória.

14 — O homem não é um coração, nem um conjunto de órgãos ou sistemas, mas uma integração de totalidades.

15 — Se não conhecemos o homem na sua abrangência bio-psicossocial, não podemos tratá-lo corretamente.

16 — Creio que um dia será necessário fechar metade dos hospitais e faculdades de medicina do Brasil, como fizeram os norte-americanos no começo do século, repensando, assim, toda a nossa caótica situação médica.

17 — Sendo a Medicina uma ciência complexa, tem seus fundamentos e soluções inseridos na prática do sistema político econômico e social:

18 — Daí poder dizer que a Medicina é um negócio muito importante para se deixar apenas nas mãos dos médicos.

19 — Ao médico entrega-se o doente: as soluções de saúde, ao povo ou seus representantes.

20 — As doenças nascem, vivem e morrem como os homens porque tudo é finito. Muitas doenças aparecem e desaparecem, sem que os médicos tenham feito nada para suprimi-las.

20 — O carro é uma doença. O Hospital é uma outra doença. Infecção hospitalar e acidente de trânsito matam mais no Brasil do que a tuberculose.

Creio que os profissionais da Medicina vão pouco a pouco tomando consciência de classe, necessitando de muita imaginação criadora para romper, com esta acumulação quantitativa de erros e de sofrimentos, num salto de qualidade que libertará todos nós.

Caetano Ximenes Aragão

Fortaleza, 16 de outubro de 1981.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo. (Pausa.)

S. Ex.^a está ausente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não é a primeira vez que ocupo esta tribuna para contestar, dar o meu protesto solene contra essa Mensagem Presidencial, que ora tramita nesta Casa, e essa mensagem nefanda é a mensagem previdenciária. Trago ao conhecimento desta Casa uma carta que recebi de um cidadão revoltado do Estado do Rio de Janeiro. Igual a esta, Sr. Presidente, existem centenas de milhares e eu quero transcrevê-la nos Anais da Casa, para V. Ex.^{as} saberem o protesto deste povo, desta injustiça que o Governo vai fazer, tirando, de quem não tem nada, 10% do miserável:

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1981.

Caro Deputado
Florim Coutinho

Pego a V. Ex.^a que não permita em hipótese alguma que prejudiquem os aposentados com menos de três salários mínimos o que seria o fim do Congresso Nacional.

Sei que estão preparando tudo para acabar de matar os aposentados de fome e isto é um crime contra os direitos humanos da sobrevivência do aposentado.

Só se pensa em negociações, esquecendo-se do ser humano que é a coisa mais importante de uma nação.

Que se dê quorum, e não deixe passar tal barbaridade contra uma classe que deu tudo de si pelo progresso da Nação e agora se vê quase na rua da amargura.

Quem faliu à Previdência Social não foi o trabalhador, que se abra várias comissões de inquéritos honestas e apurem os verdadeiros ladrões da Previdência Social.

Os cálculos para os aumentos salariais já são tão desonestos e ainda querem tirar 10% do aposentado?

Ninguém procura ver os alarmantes aumentos contra os mutuários da casa própria e nem tampouco os preços dos gêneros alimentícios que dispararam a cada instante. Onde estamos? Que país é este? O transporte sofre dois ou até três aumentos por ano. O que é que está havendo, Deputado? O povo precisa de defesa. Onde estão os Deputados e os Senadores que nós elegemos e na hora "H" dizem que não podem fazer nada? Este é o extravasamento de um cidadão vítima dessa espoliação.

Honorio José de Andrade, rua Ivan de Oliveira Lima, 45/201 — Bl. 1 — Pilares — RJ — CEP 20.760.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na oportunidade, gostaria de registrar, nesta Casa, a realização de um dos acontecimentos culturais da maior importância para o Espírito Santo, qual seja, o de sediar de 12/10 a 14/10 o XIV Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional.

Este, transcorreu nas dependências da Universidade Federal do Espírito Santo, e durante os dias mencionados foram discutidos tópicos da mais alta relevância para a divulgação desta ciência e aplicações da mesma nas várias áreas que sujeitam o desenvolvimento nacional.

Por meio de nove sessões técnicas, especialistas das áreas de todos os rincões do Brasil apresentaram mais de 50 (cinquenta) trabalhos, tanto teóricos como aplicados, e demonstraram a robustez e a penetração da Pesquisa Operacional nos diversos campos onde se visa à otimização de decisões, nos mais variados níveis.

Aproveitaremos o ensejo para resumir algumas idéias sobre a Pesquisa Operacional e a que fins a mesma se propõe.

A Pesquisa Operacional é uma ciência aplicada, formada por um conjunto de técnicos que visam à determinação das melhores condições de aproveitamento de recursos, em uma situação na qual os mesmos sejam limitados.

Esta motivação é naturalmente tão antiga quanto a própria espécie humana, mas as descobertas das formas e dos meios que vieram permitir o seu atendimento é recente e se relaciona, em grande parte, com o desenvolvimento dos computadores. Isto porque mesmo a mais simples das situações às quais a Pesquisa Operacional pode ser aplicada exige geralmente um grande volume de cálculos.

A Pesquisa Operacional nasceu durante a II Guerra Mundial, quando foi aplicado a diversos problemas relacionados ao abastecimento de tropas e a táticas de defesa e ataque aéreo e marítimo. Não é de supreender, portanto, que sua importância eminentemente em situações de crise; nessas horas, mais do que nunca é necessário o uso eficiente dos recursos disponíveis. Esta é exatamente a situação do mundo atual: um mundo em rápida transformação sob a influência dos meios de comunicação em escala mundial, das transformações políticas em grande número de países, do uso intensivo do computador e, finalmente, da crise energética e dos problemas de preservação do meio ambiente. Trata-se logo de um quadro complexo, que exige o uso de um instrumental eficiente e versátil.

As técnicas da Pesquisa Operacional são aplicadas a uma grande variedade de situações e de problemas, tais como: problemas relacionados com espera, desde filas clientes em um banco até navios à espera do atracamento; misturas e formulações, como blends de petróleo em refinarias; preparo de medicamentos e de rações para agropecuária; problemas de estoques em empresas; programação de produção e arranjo físico; problemas de redes de transporte desde tráfego em cidades até transporte rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo; problemas de abastecimento; problemas de comunicação, como localização de centrais telefônicas e encaminhamento de ligações. Isto, além de muitas outras áreas de grande interesse para a sociedade.

O sucesso no uso das técnicas da Pesquisa Operacional depende em grande parte do contato entre o especialista e o usuário. Esse contato exige do especialista uma clara visão prática e uma boa formação teórica que devem ser correspondidas pela disposição para mudanças e pela autoconfiança do usuário. O especialista não pode viver isolado nem dos problemas que estuda e do ambiente onde estes se encontram, nem do convívio com seus colegas de profissão, ou seria rapidamente ultrapassado pela evolução das técnicas e das situações.

Por seu lado o usuário em presença de meios eficientes de análise aplicáveis a seus problemas, precisa de informações e de exemplos que lhe supram a base para a decisão de utilizar a Pesquisa Operacional em sua área de trabalho.

Para fazer frente a essas necessidades fundaram-se em todo o mundo, no último quarto de século, dezenas de sociedades profissionais dedicadas à divulgação e ao aperfeiçoamento da Pesquisa Operacional. Tais sociedades se interligam por meio de uma federação internacional, de diversas reuniões científicas e de revistas técnicas que abrangem todos os aspectos e aplicações da Pesquisa Operacional.

No Brasil, a Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional (SOBRAPO) foi fundada em 1968 e desde seu começo procurou congregar especialistas oriundos de empresas e de instituições de ensino e pesquisa, de maneira a promover os contatos indispensáveis à divulgação da Pesquisa Operacional. Tais contatos são realizados mormente nas diversas reuniões promovidas pela SOBRAPO, além de umas publicações usuais como revista técnico-científica, boletins, anais de simpósios.

Como uma medida da importância que a Pesquisa Operacional tem assumido no Brasil, poderíamos mencionar o crescimento da SOBRAPO: em 1981, com cerca de 800 sócios e 36 empresas associadas, ela se tornou a 6.ª maior sociedade dentre as filiadas à IFORS (International Federation of Operations Research Societies) e a primeira dentre as situadas em países do

Terceiro Mundo. Este Simpósio, ora realizado em Vitória, faz parte do programa anual da Sociedade, mas além do mesmo, onde são abertos todos os temas da Pesquisa Operacional, são realizadas reuniões específicas onde se destacam tópicos como apropriação e siderurgia.

Assim, gostaríamos de parabenizar a SOBRAPO por este trabalho que vem realizando em prol do desenvolvimento nacional e agradecer a realização deste XIV Simpósio de Pesquisa Operacional em minha terra, à sua eficiência e operosa Diretoria, na pessoa de seu Presidente, o Dr. Roberto Galvão.

Não poderíamos deixar de mencionar as instituições que deram suporte a tão relevante evento como o CNPq, em apoiar financeiramente o Simpósio, na pessoa do seu Presidente, Dr. Lyaldo Cavalcanti de Albuquerque; e o copatrocínio da Associação Espírito-Santense de Engenheiros, na pessoa do Dr. Hercílio Bastos de Figueiredo Filho; da Siderúrgica do Tubarão que além de sua Diretoria, diretamente ligadas ao Simpósio, e Superintendente de Engenharia Industrial, Dr. Wicheitoshi Oichi; da Companhia Vale do Rio Doce, à sua diretoria, e em Vitória ao gratificante estímulo e incentivo imprimido pelo Superintendente Adjunto da Estrada, Dr. Mariano Toribio.

Last but not least, não poderíamos evitar a menção dos nomes dos Coordenadores Regionais da SOBRAPO, que tudo deram de si para que ao Simpósio não faltasse a devida organização local, ao qual seria impossível seu sucesso nas pessoas dos professores do Departamento de Engenharia Industrial da UFES, Dr. Gibson Barcelos Regiani e Dr. Anilton Salles Garcia.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 31, de 1981, que acrescenta artigo ao Título das Disposições Gerais e Transitórias, autorizando a fixação de novos subsídios para os Prefeitos Municipais durante a atual legislatura prorrogada, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 102, de 1981-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a proposta em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Para proceder à votação da proposta de emenda à Constituição, convido os Srs. membros da Mesa da Câmara dos Deputados os Srs. Deputados Jackson Barreto e Simão Sessim a virem proceder à chamada.

A chamada será feita de Norte para o Sul, porque no Senado é que foi feita de Norte para o Sul, mas na Câmara foi do Sul para o Norte, votando os Líderes em primeiro lugar.

Vai se proceder à votação.

O Sr. Líder do PDS como vota?

O Sr. Carlos Alberto — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Sr. Líder do PMDB como vota?

O Sr. Edson Khair — Sim.

O Sr. Odacir Klein — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. ODACIR KLEIN (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas não chegou às nossas mãos até agora o parecer. No meu entender, o entendimento da Mesa é de que fizesse chegar, pelo menos à Liderança, o parecer, pela impossibilidade do voto com o desconhecimento do parecer da matéria que está sendo votada agora. De maneira que consulto V. Ex.ª se tem condições de me fazer chegar às mãos o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou encaminhar a V. Ex.ª o parecer, que já foi lido, aprovado na Comissão Mista e discutido no primeiro turno.

Continua a chamada para a votação. (Pausa.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Carlos Alberto, Líder do PDS
Edson Khair, Líder do PMDB
Peixoto Filho, Líder do PP
JG de Araújo Jorge, Líder do PDT

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Lúcia Viveiros — PP; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Marão Filho — PDS.

Piauí

Hugo Napoleão — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Joacil Pereira — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José, Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honório Vianna — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — PP; Célio Borja — PDS; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Dêlio dos Santos — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Flórim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Vivas — PP; Jorge Coury — PTB; Jorge Gama — PMDB; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maurício — PDT; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcello Cerqueira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Péricles Gonçalves — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS.

Minas Gerais

Bento Gonçalves — PP; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scárano — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto

— PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Meio Freire — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rosembergo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Marimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Erasmo Dias — PDS; Francisco Rossi — PDS; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pedro Carolo — PDS; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achéa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Itamar Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS.

Mato Grosso

Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Ary Kifuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Mauricio Fruet — PMDB; Norton Maceado — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Maceado — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walder Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Angelino Rosá — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Faigundes — PMDB; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Túlio Barcellos — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Celso Peçanha — Newton Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou proclamar o resultado na Câmara dos Deputados.

Votaram Sim, 273 Srs. Deputados e Não, 2.

Foi aprovada na Câmara dos Deputados a proposta em segundo turno.

Vamos proceder à chamada dos Srs. Senadores, de Sul para o Norte, votando os Líderes em primeiro lugar.

Procede-se à chamada.

RESPONDDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Nilo Coelho, Líder do PDS
Humberto Lucena, Líder do PMDB
Evelásio Vieira, Líder do PP

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michilles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Elvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Milton Cabral — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Valdon Varjão — José Fragelli — Mendes Canele — Affonso Camargo — Leite Chaves — Arno Damiani.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Vou anunciar o resultado.

Votaram "sim" 40 Srs. Senadores.

Aprovada.

Aprovada a Proposta, a matéria vai à Comissão Mista para a redação final.

O Sr. José de Castro Coimbra — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado José de Castro Coimbra.

O SR. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Gostaria de transformar esta questão de ordem num agradecimento. Quero, nesta oportunidade, agradecer o apoio que essa emenda recebeu do Presidente do PDS, Senador José Sarney, do Presidente do Senado, Senador Jarbas Passarinho; e do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Nelson Marchezan, que concordaram em suprimir as sessões de hoje, das duas Casas do Congresso Nacional, para que essa Emenda pudesse ser votada no dia de hoje, já que esta era a data fatal, ela seria arquivada caso não houvesse quorum, como aconteceu nas vezes anteriores.

Quero, também, agradecer às Lideranças partidárias, porque todas elas concordaram com a supressão e votaram favoravelmente a essa Emenda, bem como estender o agradecimento aos funcionários das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que se empenharam para que fosse possível a realização desta sessão conjunta na tarde de hoje.

Aos 238 Srs. Deputados e 37 Srs. Senadores que votaram, o meu apoio e o meu agradecimento. Não foi fácil, mas valeu a pena, e esse esforço certamente ajudará a corrigir as injustiças que muitos prefeitos deste Brasil todo estavam sofrendo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, redação final da Proposta de Emenda à Constituição n.º 31, de 1981, oferecida pela Comissão Mista, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER N.º 116, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, apresentando a redação final da Proposta de Emenda à Constituição n.º 31, de 1981, que "Acrescenta artigo ao Título das Disposições Gerais e Transitórias, autorizando a fixação de novos subsídios para os Prefeitos Municipais durante a atual legislatura prorrogada".

Relator: Deputado Isaac Newton

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição

n.º 31, de 1981, que "Acrescenta artigo ao Título das Disposições Gerais e Transitórias, autorizando a fixação de novos subsídios para os Prefeitos Municipais durante a atual legislatura prorrogada", apresenta, anexo, a redação final da referida proposição.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 1981. — Senador Martins Filho, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Deputado Isaac Newton, Relator — Deputado Hélio Campos — Senador Raimundo Parente — Senador Almir Pinto — Senador Jorge Kalume — Senador José Lins — Senador Bernardino Viana — Senador Mauro Benevides — Senador Valdon Varjão — Deputado Jairo Magalhães — Senador Alberto Silva.

ANEXO AO PARECER N.º 116, DE 1981-(CN)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição n.º 31, de 1981 que, dispõe sobre novos subsídios para os Prefeitos Municipais e para os Vice-Prefeitos quando remunerados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. É acrescentado ao Título V — Disposições Gerais e Transitórias — da Constituição Federal — o seguinte artigo:

"Art. 211. Durante o período de 31 de janeiro de 1981 a 31 de janeiro de 1983, são as Câmaras Municipais autorizadas a fixar, em uma única vez, novos subsídios para os Prefeitos Municipais que se encontram no desempenho do mandato, bem como para os Vice-Prefeitos quando remunerados."

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão solene a realizar-se hoje, às 17 horas e 30 minutos, destinada à promulgação da emenda constitucional oriunda da proposta que acaba de ser aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional, em segundo turno.

O Sr. Edson Khair — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Khair para uma comunicação de Liderança.

O SR. EDSON KHAIR — (Para comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A nossa comunicação diz respeito às violências a que o Deputado Benedito Marcilio, do PMDB de São Paulo, sofreu na semana passada, quando, no sindicato, foi, na realidade, preso por agentes do DOI e policiais. E, segundo S. Ex.º, só não apanhou, isto é, só não foi vítima de agressão física, porque ficou quieto.

Veja V. Ex.º, Sr. Presidente, o tipo de abertura que estamos vivendo neste País, quando um dirigente sindical, e o que é pior ainda, um Deputado Federal, é constrangido no seu sindicato por elementos do aparelho repressivo, ou seja, do DOI e da polícia política, e fica por isso mesmo.

Esperamos que o Sr. Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, possa responsabilizar os culpados criminalmente por essa violência, não permitindo mais que isso ocorra: o constrangimento e a prisão por algumas horas — o que realmente ocorreu — do Deputado Benedito Marcilio, Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores em São Paulo.

Portanto, em nome do PMDB, aqui fica a nossa solidariedade àquele parlamentar e o nosso mais veemente repúdio a essa violência dos órgãos de repressão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.)

ATA DA 266.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE OUTUBRO DE 19813.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PORTO

AS 17 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunicé Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vítor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucea — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucea — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra

— PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianina — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Pecanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hideckel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB;

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides

Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldeacci Filho; Benedito Marciilio — PT; Bezerro de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Rúben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kissuri — PDS; Aroaldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Maceio — PDS; Olívio Gabardo — PMDB; Osvaldo Maceio — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldimir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mêndes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lídio-vino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Declaro aberta a sessão. Srs. Congressistas:

A presente sessão do Congresso Nacional foi convocada com a finalidade de, solenemente, promulgar-se a Emenda Constitucional que dispõe sobre novos subsídios para os prefeitos municipais e para os vice-prefeitos quando remunerados.

A Emenda Constitucional, cujo curso ora chega a termo, originou-se da Proposta de Emenda à Constituição n.º 31, de 1981, de autoria do Sr. Deputado José de Castro Coimbra e de outros Srs. Parlamentares, que tramitou em conjunto com a Proposta n.º 33, de 1981, tendo como primeiro signatário o Sr. Deputado Jorge Ferraz.

As propostas foram apreciadas por uma Comissão Mista integrada pelos Srs. Senadores Raimundo Parente, Martins Filho, Almir Pinto, José Lins, Jorge Kalume, Bernardino Viana, Aenor Maria, Mauro Benevides, Evandro Carreira, Alberto Silva e Valdon Varjão, e pelos Srs. Deputados Jairo Magalhães, Josias Leite, Amílcar de Queiroz, Hélio Campos, Isaac Newton, Júlio Martins, Juarez Furtado, Nivaldo Krüger, Ralph Biasi, Leopoldo Bessone e Bento Lobo.

Coube a Presidência da Comissão ao Sr. Senador Aenor Maria; a Vice-Presidência, ao Sr. Senador Martins Filho, e a função de Raltor, ao Sr. Deputado Isaac Newton.

A Comissão Mista, em seu Parecer n.º 102, de 1981-CN, concluiu pela aprovação da proposta, decisão posteriormente ratificada, em dois turnos de discussão e votação, pelo sufrágio da maioria absoluta dos membros das duas Casas do Congresso Nacional, conforme estabelece o artigo 48 da Lei Maior.

Os autógrafos da Emenda Constitucional, que tomará o número 20, acham-se sobre a mesa.

Deles, foram preparados cinco exemplares, destinados, respectivamente, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

Convido o 1.º-Secretário, nobre Sr. Senador Jorge Kalume, para proceder à leitura da Emenda Constitucional n.º 20, para em seguida procedermos à assinatura dos autógrafos.

É lida a seguida

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 20

Dispõe sobre novos subsídios para os Prefeitos Municipais e para os Vice-Prefeitos quando remunerados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. É acrescentado ao Título V — Disposições Gerais e Transitórias — da Constituição Federal o seguinte artigo:

“Art. 211. Durante o período de 31 de janeiro de 1981 a 31 de janeiro de 1983, são as Câmaras Municipais autorizadas a fixar, em uma única vez, novos subsídios para os Prefeitos Municipais que se encontram no desempenho do mandato, bem como para os Vice-Prefeitos quando remunerados.”

Brasília, 20 de outubro de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Convido o nobre Deputado Nelson Marchezan, Presidente da Câmara dos Deputados, a apor sua assinatura em primeiro lugar na Emenda Constitucional. (Pausa.)

(Assinam a Emenda Constitucional o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Convido os demais membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a aporem suas assinaturas na Emenda. (Pausa.)

(Procede-se ao ato das assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nos termos do artigo 49 da Constituição, declaro promulgada a Emenda Constitucional número 20.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 49 minutos.)

ATA DA 267.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE OUTUBRO DE 19813.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PORTO E CUNHA LIMA

AS 18 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Everaldo Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Aduato Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Irailmido Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadêla — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezer-

ra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max-Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délia dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hideckel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paúlo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB;

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias —

PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marçilio — PT; Bezerro de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Noyaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Gildó Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiredo — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alírio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Maceio — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Maceio — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonçaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emílio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odair Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Rondônia

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 416 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Num dia muito sugestivo, que é o do aniversário natalício do Sr. Rômulo Maiorana, Diretor Superintendente do "Grupo Liberal", o maior do Norte do Brasil, quando essa data extrapolou dos limites de sua família para estender-se aos seus amigos, entre os quais me honro de ser incluído, queremos, além dessa homenagem, inserir nos nossos Anais, dois acontecimentos muito marcantes para o trabalho que o Grupo Liberal realiza em nosso Estado, sob sua dinâmica orientação.

Trata-se, em primeiro lugar, da inauguração da nova estação transmissora de 25.000 watts, da Rádio Liberal, que, com essa inovação, atinge a todo o território paraense, assim como a Estados e países vizinhos. A Rádio Liberal que é líder em audiência em Belém, em todas as faixas, já está operando desde a semana passada, com seus transmissores de 25 quilowatts, gerando a maior potência da Amazônia em rádio emissão. Faz chegar os seus programas aos mais distantes rincões da Amazônia e a mais da metade do território nacional, levando ao ar uma programação que faz a alegria e mantém o povo bem informado, com música, esporte e notícias, contando com os melhores apresentadores do rádio paraense, e mantendo-se 24 horas no ar.

O outro acontecimento diz respeito a TV Liberal, que através de sua área de cobertura da geradora e das transmissoras simultâneas e não simultâneas, está atingindo, no momento, no Pará, a 265.200 domicílios com aparelhos de TV para uma população telespectadora calculada em 1.318.038 pessoas.

Com as transmissoras que serão implantadas até julho de 1982 nós teremos para aparelhos de televisão em número de 290.598, uma população telespectadora de 1.445.028 pessoas.

O total de Municípios do Estado do Pará é de 83, inclusive Belém: pois bem, até julho de 1982, nós alcançaremos com a imagem e som da TV Liberal, cerca de 44 municípios, abrangendo as áreas mais densas demograficamente do Estado e com maior poder aquisitivo.

A TV Liberal é uma das emissoras afiliadas da Rede Globo e, juntamente com a Rádio Liberal e o jornal **O Liberal**, formam a grande cadeia de comunicação da Amazônia, que é muito bem dirigida pelo Sr. Rômulo Maiorana, cujo espírito empreendedor e arrojado permitiu alcançar o nível em que se encontram todas as suas organizações.

No próximo dia 15 de novembro o Jornal da Amazônia **O Liberal**, vai comemorar 35 anos de fundação, e, por todos esses motivos, nós estamos solicitando nos termos regimentais, seja o grande expediente da sessão da Câmara Federal do dia 13 de novembro, sexta-feira, dedicado à comemoração da fundação do jornal **O Liberal**, editado em Belém do Pará. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José de Castro Coimbra.

O SR. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Fato que está a merecer a devida correção das autoridades competentes é o que diz respeito à passagem para a reserva remunerada dos suboficiais das Forças Armadas.

Efetivamente, após longos anos de serviços prestados, o militar que tiver atingido o posto de suboficial passa à reserva no mesmo posto, mas com vencimentos atribuídos ao de 2.º-Tenente.

Essa situação, deveras injusta, é injustificável sob todos os aspectos, ao militar que, concluída longa e áspera jornada de trabalho, chega ao fim de sua carreira e se vê impedido de alcançar o oficialato, em que pese passar a auferir soldo de 2.º-Tenente.

Mas, na vida prática, sofre as restrições regulamentares, persistindo a ser tratado como suboficial para os mais diversos efeitos, especialmente no que tange à assistência médico-hospitalar.

Nada mais razoável que esse servidor, ao deixar o serviço ativo, venha a ser promovido ao posto imediato de 2.º-Tenente, cujos soldos a lei já lhe assegura.

Assim, não envolvendo a matéria qualquer encargo financeiro ao Tesouro Nacional, entendemos como medida de inteira justiça a correção desse fato que vem prejudicando um grande número de suboficiais das Forças Armadas.

Nesse sentido é tentando saná-lo, estamos propondo aos ilustres Ministros Militares o reexame desse assunto, na expectativa de que S. Ex.^as lhe dediquem a sua melhor atenção:

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Fruet. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ao retornar, agora, do interior da Bahia, pudemos verificar que a SUDENE vem cometendo alguns erros, algumas falhas que redundarão em graves prejuízos para nós nordestinos e, em especial, para o meu Estado, a Bahia.

No Município de Mairi, a SUDENE iniciou a construção de uma barragem; não é uma barragem de grande porte, mas é importante para o Distrito de Angicos, daquele município, com uma população crescente e já numerosa, que depende da barragem para o seu abastecimento.

No entanto, depois de investir 43 milhões de cruzeiros, as obras foram suspensas e, agora, com o início das trovoadas, com certeza todo aquele serviço básico que foi feito será perdido, porque as chuvas o destruirão. Nesse sentido, tendo em vista que o Ministério do Interior anda a anunciar a Deus e ao mundo que existem recursos para o aproveitamento hidráulico do Nordeste, nós, gostaríamos que o Congresso Nacional entrasse em contato com a SUDENE e a incentivasse a continuar aquelas obras, para que a União, para que o povo, para que os cofres públicos não venham a sofrer tão graves prejuízos.

Por outro lado, Sr. Presidente, e ainda com referência à atuação da SUDENE, nós, na CPI que estuda as causas e as consequências das cheias do São Francisco, chegamos a denunciar que uma verba de 500 milhões de cruzeiros fora entregue pela SUDENE ao Governo da Bahia, para amenizar o sofrimento daquela população baiana, em consequência das cheias do ano de 1980, que essas verbas não foram empregadas devidamente.

E veja V. Ex.^a que, na prestação de contas feita pela Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, do Estado da Bahia, consta a execução de 68 quilômetros de estrada com revestimento primário ou, para ser mais preciso, o melhoramento da estrada entre as cidades de Brumado e de Livramento de Nossa Senhora, que, realmente tem esta extensão de 60 e poucos quilômetros; a Secretaria afirma que fez um melhoramento na estrada com revestimento primário desses 68 quilômetros. No entanto, Sr. Presidente, nem sequer uma patrol, de lá até aqui, foi passada nessa estrada. Não é justo que a SUDENE, que afirmou perante a CPI que, ao fazer um convênio, ela confere, investiga, inclusive com auditoria, o bom emprego dessas verbas, que o Congresso Nacional faça cliente à SUDENE que aquela verba que ali consta como empregada no revestimento primário daquela estrada, em verdade não o foi, porque essa estrada não recebeu nenhum melhoramento, e que também seja advertido o Tribunal de Contas da União, porque se chegar ao Tribunal essa prestação de contas com esses dados, a prestação é indevida, não verdadeira. De tal sorte que, contra esse tipo de desbaratamento dos recursos públicos, o Congresso Nacional há de estar vigilante. Por esta razão, a SUDENE, que é a dona do dinheiro, deve cobrar do Estado da Bahia a execução da estrada ou, então, a devolução do dinheiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É preciso que a Nação tome conhecimento do que vem-se passando na Universidade de Campinas, quando, num ato de violência, de transgressão dos princípios da autonomia universitária, e num ato que caracteriza muito bem o que significa o Governo do Estado de São Paulo, numa verdadeira intervenção daquela universidade, foram demitidos pelo Reitor — a mando do Secretário da Educação, Luiz Ferreira Martins, — de suas funções na universidade. Diretores da Associação dos Servidores da Universidade de Campinas, e foram retirados de seus cargos de direção de diversas unidades de ensino daquela universidade professores que tinham respaldo e aprovação não só dos professores, dos docentes, mas também dos próprios alunos e servidores.

A atitude autoritária e arbitrária, comandada pelo Secretário de Educação de São Paulo, pretende evitar a manifestação de

democratização da Universidade de São Paulo, que vem sendo demonstrada pela ação de professores, alunos e servidores, num debate amplo, aberto, na universidade, em busca de nomes que possam ser colocados ao Conselho Diretor da Universidade para a eventual aprovação, como futuros reitores daquela universidade.

O ato de violência merece a repulsa de todos os brasileiros, merece repulsa e o repúdio de todos aqueles que tem lutado para que a sociedade se democratize, o repúdio de todos aqueles que procuram, nos diversos setores da vida social, fazer com que a democracia ganhe pontos e possa avançar no sentido da efetiva representatividade em todos os setores da vida nacional, dos homens que estão diretamente ligados e interessados nas questões que lhes afetam.

No caso da Universidade de Campinas, um processo novo, um processo democrático se iniciava, onde estudantes, professores e servidores procuravam determinar, de acordo com a vontade de todos, democraticamente, aqueles que poderiam ser candidatos a Reitor, naquela universidade.

Sr. Presidente, infelizmente, por um ato arbitrário, por um ato característico do autoritarismo vigente, por um ato de violência comandado, repito, pelo Secretário da Educação do Estado de São Paulo, docentes foram retirados da diretoria das unidades e servidores foram afastados.

É preciso que a sociedade reaja, é preciso que este País se mobilize para que possamos permitir que, na Universidade de Campinas, o processo democrático que vem ocorrendo possa efetivamente se caracterizar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SR.^a CRISTINA TAVARES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A existência de partidos políticos fortes é pressuposto para o exercício da Democracia. A única pessoa que não sabe disto é o Ministro da Justiça! Nas sociedades modernas, a vontade coletiva se exercita através dos partidos políticos que substituem o Príncipe solitário e astuto da teoria maquiavélica.

O instituto da Sublegenda que este Congresso aprecia é o oposto a tudo o que se refletiu e se apurou sobre a democracia, pois significa exatamente a quebra e o enfraquecimento do partido, consagrando divergências e, mais do que isto, premiando-as eleitoralmente. As minorias indisciplinadas.

Perante a Comissão Mista que examinou a Mensagem n.º 27, o Sr. Ministro da Justiça com o desembaraço e a loquacidade que lhe são peculiares, anunciou que a sublegenda, visa libertar as minorias da ditadura das maiorias, um conceito que se choca com a estrutura clássica do Estado representativo, que é justamente a legitimidade da representação da maioria. Não se sabe ao certo onde S. Ex.^a encontrou suporte teórico para tão imprudente afirmação, em geral estocada nas prateleiras das ditaduras.

A não ser que o Ministro da Justiça esteja em busca da democracia utópica. Rousseau, na discussão teórica, precisamente no capítulo dedicado à democracia, questionou a autodeterminação das minorias, como um direito natural. Mas são bem outras as preocupações filosóficas de um Ministro que dedica tempo integral à alquimia eleitoral. Pois o Sr. Ministro busca fórmulas casuísticas para continuar no Poder contra a vontade da maioria. Assim é que por força da matemática casuística do Governo, a Oposição no pleito de 1978, obteve 5 milhões de votos a mais que o partido do Governo e perdeu as eleições, graças à introdução neste País da figura singular do senador biônico, uma decisão tão desastrosa que a História só registra semelhança quando a de Calígula nomeou seu cavalo senador.

A soma de votos de sublegenda em um sistema pluripartidário, nada mais é que a fraude institucionalizada.

Não me preocupa o destino do Partido Democrático Social, pois é uma agremiação natimorta, até porque falta dignidade política a seus dirigentes, cuja conduta tem se caracterizado pela permanente subserviência aos desígnios, muitas vezes insanos (como no pacote da Previdência Social) no Executivo. Preocupamo-nos, sim, os partidos de Oposição que surgem como expressão de segmentos organizados da sociedade. Somos partidos com propostas diversas, e na luta democrática, haveremos de nos separar fatalmente, por representarmos ideologias diferentes. Somos nós partidos políticos da Oposição, que garantimos a consolidação do regime democrático pluralista. Com a introdução do instituto da sublegenda nos veremos compelidos a tomar o "remédio letal" para usar a expressão do M. J. uma vez que a Lei garante que 10% dos convencionais se constituam em sublegenda. E não somente isto, a matemática nos leva a somar as novas regras, que compõem o jogo eleitoral. Já dissemos que o argumento segundo o qual quem não aprova não utiliza a sublegenda, não é politicamente sério.

Pois lutamos contra o AI-5, e nos elegemos sob égide deste dispositivo de arbitrio, para poder melhor combatê-lo.

O PDS é um partido historicamente fracassado. A sua desagregação e erosão origina-se do caráter substancialmente artificial e insincero da sua prática política em franca contradição com o programa partidário. E efetivamente o PDS se descredencia perante a opinião pública pela ausência de auto-respeito, pois um partido que aceita votar contra as suas próprias prerrogativas não terá pujança para a vida pública.

Portanto, não é o PDS que nos preocupa, mas a própria consolidação da democracia que está ameaçada com a desagregação dos atuais partidos políticos. Se é verdade que o PDS encontra-se em extinção pois um partido político não existe pela vontade soberana do Príncipe, mas pela vontade da Nação, nós todosaremos mergulhados neste vergonhoso debate de casuismos eleitorais.

Enquanto a Nação se debate conflagrada pela crise social e econômica, ficamos aqui, Deputados e Senadores, discutindo regras eleitorais nada sérias que o Governo nos quer impor. A Nação está ansiosa por participar do jogo democrático limpo, para promover as modificações pelas vias institucionais. E desgraça maior não poderia ocorrer ao nosso País, se a crença popular na participação democrática se extinguir, porque então, nos veremos mergulhados em uma conflagração suicida.

Este Congresso não pode deixar que a sublegenda seja aprovada por decurso de prazo, porque seremos todos atingidos pelo repúdio da Opinião Pública. A falta de escrúpulos e de responsabilidade democrática dos governantes de hoje atinge a todos nós. O resultado não poderia ser outro: um ambiente político que carece de significação e uma opinião pública nacional que despreza a instituição política toda ela confundida com a falta de escrúpulos dos que hoje exercem o Poder. Conclamo, pois os nobres Pares, para a derrubada da Mensagem que a toda Nação constrange.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tídei de Lima.

O SR. TÍDEI DE LIMA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Existe um tema, realmente, que envolve toda a Nação brasileira: o futebol. Esse tema tem sido fator de exploração de todos, neste País. Exploração política; exploração econômica, através dos cartolas; exploração do jogo, através da Loteria Esportiva, e, Sr. Presidente, os que menos têm sido favorecidos com o jogo de futebol no País são justamente aqueles que participam mais diretamente — ora o povo que vê espetáculos ruins, um futebol decadente, ora os atletas que — na sua grande maioria, com exceção das estrelas — vivem de verdadeiras migalhas que sobram dos banquetes oferecidos pela cartolagem que aí existe. Mas a cartolagem maior neste País, no que se refere ao futebol, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é justamente o Governo, porque é o que abocanha, é o que recebe a maior parte, é o que explora, com fins comerciais absolutos, a prática do futebol e as promoções futebolísticas através dos campeonatos pelo País.

Sr. Presidente, se os cartolas comuns exploram os jogadores, os clubes pelo menos, em uma parte, têm essa exploração minimizada, pois pagam os salários desses atletas, que trabalham, muitas vezes, para os clubes. Mas a Loteria Esportiva, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, explora os jogos de futebol, torna os atletas artistas de um picadinho nacional, mas não entrega, da arrecadação que faz no País, sequer um tostão ou um centavo aos atletas ou aos clubes de futebol.

Sr. Presidente, gostaria de comunicar aos companheiros Congressistas, que estamos elaborando um projeto de lei no sentido de que os clubes tenham participação efetiva na Loteria Esportiva. Não só os clubes, mas também os atletas, através dos seus sindicatos profissionais, a fim de que lhes seja garantida a melhor participação nas arrecadações feitas às custas do seu trabalho e das suas organizações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Khair. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Estado do Maranhão, que vem contribuindo para sustentação da estrutura de poder vigente no País, de forma decisiva através da expressiva maioria parlamentar nesta Casa, recebe mais um golpe do Governo que ajuda a sustentar.

Recebo informações endereçadas pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, o Sr. Deputado Albérico de França Ferreira, comunicando-me a desativação do Grupo de Estudo do Corredor de Exportação de Carajás.

Esse grupo de estudos, Sr. Presidente, foi criado em decorrência de um convênio firmado entre a Companhia Vale do Rio Doce e os Governos dos Estados do Maranhão e do Piauí.

Considero que essa medida dá desativação do grupo de estudos representa a marginalização dos técnicos maranhenses e plauenses, que na sua totalidade compõem aquela equipe, e têm realizado um trabalho excelente para a consecução dos objetivos a serem atingidos com vistas à definitiva implantação do chamado Projeto Carajás. Ao mesmo tempo em que faço o registro de mais essa desconsideração, de mais esse desprezo, de mais esse desapreço do Poder Central aos Estados que, por suas Bancadas, ajudam a sustentar aqui a estrutura de Poder vigente, o Maranhão e o Piauí, lavro o meu protesto e tenho a honestidade de não manifestar qualquer esperança de que essa decisão seja revogada. Porquanto, tão logo recebi a comunicação do Presidente da Assembleia, Deputado Albérico Ferreira, me informei junto a escalões superiores da República, os quais não me nutriram de qualquer parcela que pudessem fazer com que eu transmitisse aos meus conterrâneos e aos técnicos do Piauí, também, qualquer esperança, porque a decisão é de um poder para o qual não há recurso, que é o Ministro Delfim Netto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho, anteriormente chamado.

O Sr. Florim Coutinho — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sr. Ex.^a desiste na última hora.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Registro com satisfação, para a cultura cearense, a instalação no dia 14 deste mês, pela Universidade Federal do Ceará, de sua Rádio FM-Stereo, em 107.5 MHZ, através da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura.

A solenidade, a que estivemos presente, teve a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Rubem Ludwig, que na ocasião pronunciou a saudação que a seguir transcrevemos para que conste nos Anais do Congresso.

“É com grande satisfação que, a convite da Universidade Federal do Ceará, participei do ato de inauguração da Rádio Universitária FM, solenidade esta que se reveste de especial importância, na medida em que reflete o grande esforço da comunidade cearense, no sentido de ampliar seu compromisso com a realidade cultural e educacional do País.

O Ministério da Educação e Cultura, ao eleger a educação básica e o desenvolvimento cultural como áreas prioritárias para sua atuação, pretende tornar claros os vínculos de inter-relação e reciprocidade entre cultura e educação.

Com efeito, a educação, uma das formas de transmissão e sedimentação de cultura, mantém compromissos com a geração de recursos humanos, visando a um atendimento realista do mercado de trabalho, a uma gradual redução dos desequilíbrios sociais, tanto a nível regional como nacional, enfim, a uma reestruturação mais justa e democrática da sociedade. A cultura, por sua vez, configura todo um panorama de criação humana, sugerindo, a partir de suas próprias origens etnológicas e de sua acepção antropológica, estreitos vínculos com a terra, com origens, com os espaços diversos que vão possibilitando a dinâmica e peculiar identidade criadora do homem.

A tarefa da educação garantirá tanto melhor o sucesso de seus objetivos sociais políticos e econômicos quanto mais consistentemente alicerçar-se na criatividade e nos vínculos com o meio em que se está desenvolvendo. Assim, o processo educacional estabelece esse vínculo de íntima relação com as fontes e autênticas manifestações culturais, objetivando, em sua finalidade essencial, o desenvolvimento dessas diversas formas de cultura.

No Nordeste brasileiro, onde os desequilíbrios e diversidades regionais muitas vezes dificultam o envolvimento de grande parte da população nos processos educacionais, a prioridade para a educação básica impõe-se como um dos mais sérios desafios que o MEC se propõe a enfrentar. Daí, a conlamação que se vem fazendo à comunidade universitária, com vistas a questionar sua linha de atuação, orientando-a no sentido de considerar acima de tudo o real contexto sócio-econômico em que está inserida, ao lado de convergir sua ação especialmente junto às comunidades de 1.º e 2.º graus. A universidade tem uma parcela de grande responsabilidade para com a educação básica e para com a melhoria de seu próprio ensino. Pode-se então verificar que a qualidade do ensino universitário depende essencialmente da qualidade do aluno, e esta tem que ser buscada e obtida nas raízes do sistema educacional.

A Universidade Federal do Ceará, traçando seus projetos sob a orientação do realizar o universal pelo regional, além do comprometimento com a sua comunidade, alcança mais uma de suas metas, coerentemente com sua vocação regionalista, ao fazer instalar a Rádio Universidade-FM.

Cria, hoje, a Universidade Federal do Ceará um canal alternativo e de maior amplitude para o diálogo entre a comunidade universitária e seu meio sócio-cultural. Amplia seus espaços de atuação, na área de extensão universitária, tentando fazer-se mais presente na comunidade, e, paralelamente, tornar mais transparentes as atividades ligadas ao ensino e à pesquisa. Garante, ainda, a criação de melhores condições para alargar suas áreas de atuação, não só no que se refere especificamente à educação básica, mas no que diz respeito ao desenvolvimento e preservação dos bens culturais do povo cearense.

Nessa viagem ao Ceará, mantivemos contatos com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Ceará e, nós que já havíamos abandonado o problema do salário-educação, pelo conhecimento que tínhamos de sua aplicação, no Ceará, quando Prefeito de Fortaleza, ficamos ainda mais impressionados com a gravidade da ameaça. Somente no Ceará ficarão sem escolas pela falta de meios para pagar o Colégio ou falta de vagas nos estabelecimentos oficiais 116.000 alunos.

Complementando, assim, o apelo que fizemos, no dia 23-9-81, da tribuna da Câmara, transcrevemos, a seguir, pedindo o atendimento do Sr. Ministro Rubem Ludwig, o manifesto que foi enviado a S. Ex.^a por aquele Sindicato:

“Senhor Ministro:

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Ceará - reunido em Assembléia Geral, com a presença de todas as Escolas vinculadas ao Sistema do Salário Educação, pede vénia a V. Ex.^a para expor os fatos que se seguem, julgados da maior importância para o aprimoramento e manutenção do Sistema, e, ao final, solicitar as providências que o problema sugere:

1 — Notícia vinculada em jornais nacionais de larga tiragem dão conta de possíveis modificações no critério de aplicação e distribuição dos recursos do Salário-Educação, o que provocou grande impacto, gerando forte preocupação entre as Escolas e grande inquietação nas famílias cujos filhos são beneficiados pelo atual sistema. Entre as alterações mencionadas pela Imprensa, a que causou maior angústia foi a informação de que a partir de 1982 as bolsas do Salário-Educação somente serão concedidas aos filhos de funcionários das Empresas diretamente conveniadas com escolas nas quais estudam os filhos de seus funcionários. A ser confirmada tal informação, o Sistema Educacional no Ceará e em todo o Nordeste sofrerá grave desestabilização, que trará consequências sociais, econômicas e políticas imprevisíveis, dentre as quais poderíamos ressaltar:

a) conforme dados oficiais levantados, 116.000 alunos são beneficiários do atual Sistema de distribuição de bolsas no Ceará. Em recente pesquisa promovida por este Sindicato, constatou-se que 92% desses alunos são oriundos de famílias desempregadas, subempregadas ou lotadas em empresas de pequeno porte e não vinculadas ao Sistema, bem como, filhos de funcionários públicos de baixo salário;

b) verificamos, ainda, que aproximadamente 105.000 alunos seriam diretamente prejudicados no caso de vigorar a nova sistemática, posto que, oriundos de famílias de pobreza absoluta, não teriam a menor condição de freqüentar Escolas pagas, nem o Estado possui infraestrutura e recursos para recebê-los a curto prazo;

É oportunidade salientar que 30% desses alunos já foram rejeitados pela Escola Pública por estarem fora da faixa etária.

Este quadro agrava consideravelmente o problema do menor abandonado no Brasil, que ficará acrescido de mais 105.000 crianças vítimas da marginalização social, caso o novo critério venha a ser adotado.

c) em consequência desses fatos e considerando que a quase totalidade das Escolas conveniadas têm como receita básica Salário Educação, a efetivação das medidas ora anunciadas resultaria no fechamento de aproximadamente 300 Escolas e a dispensa de 3.125 professores e 2.920 funcionários, agravando-se sobremaneira o quadro de desemprego no País.

Se tais fatos não fossem suficientes para justificar a nossa inquietação, aduziríamos mais a retirada do nosso meio circulante da importância equivalente a Cr\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros), com o agravante desses recursos serem transferidos para o Centro Sul do País.

Além do mais, esta situação vai comprometer o Programa do Governo de maior alcance social na área educacional nos últimos tempos, complicando ainda mais a problemática sócio-econômica cearense e nordestina, agravada pela continuada crise climática que nos flagela há 3 anos.

Teríamos a lamentar ainda, que modificações de tão profunda repercussão na Escola Particular venha a se efetivar sem que seja ouvida a Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino.

Face ao exposto apelamos a V. Ex.^a para que sejam mantidos os atuais critérios sem prejuízo de providências que visem a preservação e o aprimoramento do Sistema.

Pondo-nos à disposição de V. Ex.^a para análise mais profunda do assunto, aguardamos suas sábias e judiciosas decisões, enquanto reiteramos nossos protestos de alta consideração.”

Era o que tinha a dizer (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Congressistas:

Há no Rio de Janeiro um Sindicato dos Bancários que se destaca como um dos mais operosos. Os seus diretores têm sempre lutado por reivindicações caras aos seus associados; têm se batido com bravura, com destemor pelas causas mais sérias e mais sentidas da classe.

Ainda na semana passada assisti no Rio de Janeiro a uma passeata de bancários reivindicando creches do Sindicato dos Banqueiros.

Ora, Sr. Presidente não há reivindicações tão justa quanto essa. Sabe-se que há na população econômica ativa do País, cerca de 27% de mulheres. No Rio de Janeiro deve, no seio dos bancários, existir uma percentagem bem alta de mulheres.

A Consolidação das Leis do Trabalho já insere em um de seus textos a obrigatoriedade da concessão da instalação de creches nos estabelecimentos da indústria. Creio que a reivindicação de todas as bancárias cariocas é uma reivindicação justa.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, juntando minha voz ao esforço, ao trabalho de seus sindicatos e de todas as bancárias, venho dirigir um apelo aos banqueiros para que se sensibilizem com aquele apelo justo, com aquela caminhada das bancárias, e atendendo-as, possam instalar creches como elas solicitam. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra a nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SR.^a LÚCIA VIVEIROS (Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

Quero denunciar agressão a estudantes do meu Estado. Portanto, venho a esta tribuna denunciar a violência cometida pela Polícia contra os estudantes das Faculdades Integradas Colégio Moderno, na cidade de Belém do Pará, em incidente ocorrido ontem e resultante do comportamento das forças de repressão que, em vez de usarem de técnicas de persuasão para fazê-los voltarem às aulas, preferiram o uso da força.

De forma arbitrária e prepotente, os policiais invadiram as dependências da Faculdade às 13:00 horas e lá permaneceram até

depois das 19:30 horas, continuando a forçar os estudantes a ingressarem nas salas de aula. Como seu intento foi frustrado, não hesitaram em agredir fisicamente os alunos, usando, inclusive, gás lacrimogênio.

Senhores, embora encontrando-me em Brasília, posso testemunhar em defesa dos estudantes para provar as violências cometidas. No momento em que se dava a invasão, alguns alunos telefonaram ao meu gabinete para pedir providências e, via EMBRATEL, pude ouvir o alarido dos jovens que estavam sendo vítimas dessas agressões, porque se dispuseram a protestar contra o alto custo do ensino. Para tentar intimidar ainda mais os alunos da escola, a Polícia promoveu ainda a prisão do presidente do Diretório Acadêmico, Paulo Ferro.

Ora, mais uma vez se caracteriza a falsidade da democracia que vivemos, onde a possibilidade do diálogo, do entendimento entre as partes, cede lugar ao arbitrio, ao uso da força por aqueles que não têm argumentos para contestar as críticas que lhes são feitas.

Os estudantes das Faculdades Integradas Colégio Moderno reuniam-se nas dependências da escola para discutir problemas que lhes diziam respeito, relacionados com os verdadeiros assaltos cometidos contra suas finanças pela direção da Faculdade, que inova entre outros o sistema de pagamento, instituindo uma taxa de "confirmação de matrícula", no meio do ano, no valor de Cr\$ 12.000,00.

Por estranho que possa parecer, os policiais voltaram-se contra os que procuraram defender seus próprios direitos, deixando livres, sem qualquer coação, os autênticos criminosos, que pretendem descharacterizar a educação como objetivo social, para transformá-la em mero e rendoso comércio.

Senhores, os fatos ontem ocorridos em Belém do Pará exigem a intervenção enérgica das autoridades responsáveis, do Ministro da Educação e da Cultura, para que não permaneçam impunes os autores dessa vil agressão à classe estudantil.

Manda ainda o senso de justiça que essas mesmas autoridades determinem a liberação do crédito educativo aos alunos carentes, que não dispõem de quaisquer meios para enfrentar o custo astronômico alcançado pelo ensino superior neste País. Se são homens de sensibilidade, assim devem proceder.

Fica aqui, mais uma vez, o meu repúdio a esse tipo de ação que nada constrói, e a minha inteira solidariedade aos estudantes da minha terra.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registro desta Tribuna ampla solidariedade ao povo de Rondônia, ao mesmo tempo em que me congratulo com o companheiro Samuel Sales Saraiva, da liderança jovem do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e com o advogado Alcino Luís Pessoa, também do PMDB de Rondônia, em virtude do Mandado de Segurança Preventivo requerido as 13 horas e 57 minutos do dia 8 do mês em curso, sob o Protocolo n.º 13.994, no Supremo Tribunal Federal, contra a Mesa da Câmara dos Deputados, para que não permita a votação do art. 6.º do Projeto de Lei Complementar n.º 221/81, de autoria do Poder Executivo, que estabelece nomeação de governador para o emergente Estado de Rondônia por um período de 6 anos, respaldado na ilegalidade e no casuismo, elaborado pelos cúmplices do autoritarismo, incompatíveis com os princípios democráticos.

Ora, Sr. Presidente e nobres Parlamentares, trata-se de absurda tentativa de violar o direito de voto, em 1982, para a escolha popular do Governador de Rondônia como determina a Emenda à Constituição n.º 15/80 para todos os Estados da República, estando, pois, revogada, neste aspecto, a Lei Complementar n.º 20/74, que serviu de respaldo para a nomeação do primeiro governador do Estado do Mato Grosso do Sul.

Estou seguro que a interpretação da Suprema Corte na sentença deste Mandado de Segurança Preventivo colocará por terra a pretensão totalitária que tenta privar o povo de Rondônia do direito de escolha de seu governador. Como pude constatar no Mandado de Segurança impetrado, trata-se de "liquidize de certeza": ou o povo tem o direito de votar na escolha de seu governador, como determina a Emenda à Constituição n.º 15/80, ou não.

Evidenciamos, portanto, que o ato de recorrer ao Supremo Tribunal Federal, contra a Mesa da Câmara dos Deputados, foi no intuito de impedir o surgimento de um Estado "monstruoso", envolvido pela bloncidez e o arbitrio de concepções fascistas. Contudo, essa medida não significa uma posição contrária à transformação daquele Território em Estado, simplesmente a aprimoração deste projeto de acordo com as aspirações do povo de Rondônia, em consonância com a democracia.

Esta medida será, naturalmente, um elemento histórico de grande relevância a ser somado na história de Rondônia.

Pelo exposto, Sr. Presidente, solicito a transcrição deste documento de Justiça, na íntegra, para os Anais deste Parlamento.

Eis o teor:

"Exmo Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Samuel Sales Saraiva, brasileiro, solteiro, eleitor, título n.º 92.692 da 2.ª Zona Eleitoral da Comarca de Porto Velho — RO, residente e domiciliado à Rua Campos Sales n.º 2.410, por seu advogado e bastante procurador (doc. junto), o Dr. Alcino Luís Pessoa, nos termos da letra "T" do art. 118 da Constituição Federativa do Brasil, vem à presença de V. Ex.º propor contra a Mesa da Câmara dos Deputados Mandado de Segurança Preventivo, com medida liminar, pelas razões de direito que passa a expor:

1. Tramita na Câmara dos Deputados Projeto de Lei n.º 221/81, do Poder Executivo, que cria o Estado de Rondônia.

2. Elidado de casuismo prevê o art. 6.º que: "Para o período que se encerrará com o mandato dos governadores dos demais Estados, eleitos a 15 de novembro de 1982, o Presidente da República nomeará o Governador do Estado de Rondônia, na forma do disposto no art. 4.º da Lei Complementar n.º 20, de 1.º de julho de 1974.

3. Esse dispositivo é inconstitucional, violando direito líquido e certo do autor de exercitar o lídimo direito de voto, ao eleger o governador de seu Estado, garantia constitucional assegurada pela Emenda Constitucional n.º 15/80.

4. O art. 4.º da LC n.º 20/74, onde amparou-se o art. 6.º do Projeto, está revogado pela EC n.º 15/80, vez que esta Emenda é posterior e hierarquicamente superior à LC n.º 20/74, eis que em 1982 Rondônia já será Estado, devendo ter os mesmos direitos em 15 de novembro deste ano, das demais Unidades da Federação.

A LC n.º 20/74 estabelece a nomeação de governador do novo Estado, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, porque não existia mandamento constitucional na época, prevendo eleições para governadores dos Estados. Sendo o objetivo da LC dar conteúdo e emprestar eficácia a certos mandamentos constitucionais que não foram expressos ou explícitos na Constituição, à época foi válido, porque não existia dispositivo constitucional prevendo eleição para governador. Hoje temos a EC n.º 15/80 que é auto-aplicável, não dependendo de nenhum esclarecimento. E, no que tange à hierarquia das normas, o art. 46 da Constituição declara, *verbis*:

Art. 46. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I — emendas à Constituição:

II — leis complementares à Constituição.

Assim, na hierarquia das leis, a LC n.º 20/74 ficou abaixo da EC n.º 15/80.

5. A LC n.º 20/74 foi promulgada para atender a um período de exceção, ainda sob a égide dos Atos Institucionais e Atos Complementares, hoje, revogados pela EC n.º 11/78, bem como tudo aquilo que contrariar princípios da Constituição em vigor.

A Constituição é uma Lei política de fins práticos, fundada em objetivos sociais concretos e destinada principalmente a manter ligados harmônica e organicamente os interesses gerais e permanentes do País.

Ora, Eminentíssimos Ministros, o plano, o plano político de reestruturação nacional, compatível com a índole democrática do nosso povo e as necessidades prementes de eleições gerais e livres em todo o País, traduzem na EC n.º 15/80, o rumo político indiscutivelmente traçado pelo Governo Federal.

Pelo exposto, na qualidade de eleitor de Rondônia tendo o direito líquido e certo de votar para governador de seu Estado, imbuído de aspirações democráticas, coadunado com o compromisso redemocratizante assumido com a Nação pelo Governo Federal, suscitada a esse Egrégio Supremo Tribunal Federal, guardião máximo da nossa Carta Magna, a inconstitucionalidade do art. 4.º da LC n.º 20/74 e em consequência do art. 6.º do Projeto de Lei Complementar n.º 221/81, por ser inconstitucional, ouvido o Dr. Procurador-Geral da República, seja concedido o "mandamus", justificando a medida liminar, vez que foi requerido regi-

me de urgência em sua tramitação, por ser de direito e justiça.

Termos em que
P. deferimento.

Brasília, 8 de outubro de 1981. — p.p Alcio Luis Pessoa
— Advogado, OAB — RO. 21/A — CIC 009890701-82.

Doc. Anexo: Título de Eleitor.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) Concedo a palavra ao último orador inscrito para o período de breves comunicações, Deputado Audálio Dantas.

O SR. AUDÁLIO DANTAS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Para protestar contra a atitude antidemocrática do Governo do Estado de São Paulo ao praticar uma verdadeira intervenção na Universidade Estadual de Campinas.

Por uma simples portaria, publicada no *Diário Oficial*, no último sábado, foram demitidos 14 funcionários da UNICAMP, todos integrantes da Diretoria da Associação dos Funcionários. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, foram demitidos 8 diretores de institutos e para os seus lugares foram nomeados interventores. Há efetivamente, neste momento, uma intervenção na UNICAMP, resultante da tentativa de se impedir que naquela Universidade se proceda à escolha do reitor através de uma fórmula democrática, ou seja, com a participação do corpo docente, do corpo discente e dos funcionários.

O que está ocorrendo, neste momento, na Universidade de Campinas, é um grave precedente, Sr. Presidente, uma vez que essa intervenção pode encorajar outras neste País. Entendemos que este mau exemplo resulta, ainda, do autoritarismo que, durante tantos anos, prevaleceu neste País e que tem no Governador de São Paulo, no seu Secretário de Educação, fiéis seguidores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações.

A Presidência convoca as seguintes sessões conjuntas a realizarem-se amanhã, neste plenário:

As 10 horas e 30 minutos — leitura da Mensagem n.º 97, de 1981-CN, referente ao Projeto de Lei n.º 26, de 1981-CN, que dispõe sobre a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais, e dá outras providências;

As 11 horas — discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 34, de 1981, que dá nova redação ao item VI do art. 13 da Constituição Federal e dispõe sobre subsídios de Deputados estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 23, de 1981-CN, que institui sublegendas para as eleições de Governador, no ano de 1982, e dá outras providências,

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Fiúza, para proferir o parecer da Comissão Mista.

O SR. RICARDO FIÚZA (Pronuncia o seguinte parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Projeto de Lei n.º 23, de 1981 (CN), que "institui sublegendas para as eleições de Governador, no ano de 1982, e dá outras providências", foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do § 2.º do art. 51 da Constituição.

2. A Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Justiça bem esclarece o porquê da adoção provisória do instituto das sublegendas no pleito para Governador no ano de 1982, visando a satisfazer "exigências conjunturais da organização dos partidos". Reconhece, a Exposição, que a substituição do bipartidarismo pelo sistema multipartidário "importou no surgimento de problemas que afetam ou retardam a acomodação de correntes até então conflitantes nos quadros de um mesmo Partido."

3. O Projeto não traz grandes inovações com relação às sublegendas, da maneira como vêm sendo utilizadas desde sua instituição, pela Lei n.º 5.453, de 1968. A decisão sobre sua adoção, na atual conjuntura, diz respeito, não tanto ao aspecto técnico-jurídico, como mais ao de conveniência política.

4. A proposição é constitucional: trata de matéria eleitoral, que se inclui na competência legislativa da União, o teor do art. 8.º, XVII, b, da Lei Maior. Quanto à iniciativa, encontra respaldo no art. 56 da Constituição. Não envolve matéria reservada à dis-

ciplina por meio de lei complementar, devendo ser objeto de lei ordinária.

Tratando-se de lei extravagante e temporária, não contraria a sistemática do Código Eleitoral — Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

5. Ao Projeto sub examine, foram apresentadas 25 (vinte e cinco) emendas pelos Senhores Congressistas, que passaremos a comentar, cada uma de per si.

EMENDA N.º 1 (Substitutivo)

Autor: Deputado Norton Macedo

A emenda peca, inicialmente, por vício de técnica legislativa, ao abranger, em seu art. 1.º, todas as eleições majoritárias. Ignora, assim, a existência do Decreto-lei n.º 1.541, de 14-4-77, que "institui sublegendas para as eleições de Senador e Prefeito e dá outras providências". O escopo do projeto foi apenas o da instituição de sublegenda para as eleições de Governador, no ano de 1982. Não se pode conceber a existência de dois diplomas legais paralelos a disciplinarem o mesmo assunto: o proposto pelo substitutivo, abrangendo todas as eleições majoritárias a se realizarem em 1982, e o Decreto-lei n.º 1.541, lei permanente, de cuja revogação não cuida a emenda.

Afora essa impropriedade, permite o art. 3.º que os Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos avoquem o direito de indicar, em cada Estado, o titular de sua sublegenda de nível Estadual. Exige, apenas, que o Diretório Nacional comunique a decisão, por escrito, ao Diretório Regional, até 72 (setenta e duas) horas antes do início da Convenção destinada a escolher os candidatos do Partido.

O art. 4.º estabelece que a indicação do titular da "sublegenda avocada" pelos Diretórios Nacionais será feita nos prazos previstos pela legislação eleitoral para o registro de candidatos.

Isso significa que, comunicada a decisão do Diretório Nacional ao Diretório Regional, a convenção terá que reservar uma sublegenda para aquele órgão sem, no entanto, ser inteirada do nome do candidato. Este somente será indicado após a realização da Convenção e a escolha poderá recair, inclusive, em candidato rejeitado pela Convenção.

Consideramos tal permissão como uma forma de intervenção indevida no Diretório Regional, que contraria o art. 27 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. O espírito da LOPP é no sentido da autonomia, limitando-se a intervenção de órgãos do Partido nos hierarquicamente inferiores aos casos expressamente previstos no mencionado artigo.

Desse modo, cremos não deva prosperar o disposto nos arts. 3.º e 4.º

O parágrafo único do art. 3.º estende a possibilidade de a "sublegenda avocada" ser aplicada aos Diretórios Regionais quanto à escolha dos candidatos às eleições para Prefeitos e Vice-Prefeitos.

Aplicam-se a esse dispositivo, as considerações expendidas quanto ao art. 1.º, pois que extrapola o objetivo do Projeto, o qual disciplina, apenas, as eleições para Governador. As sublegendas para Prefeito são objeto do Decreto-lei n.º 1.541, de 1977.

O art. 6.º altera o critério de numeração das sublegendas adotado pelo Projeto, e que vem sendo seguido pelas demais leis de sublegendas: a numeração de acordo com a votação obtida na convenção. A emenda estabelece que a numeração será feita por sorteio realizado pela Justiça Eleitoral no ato do registro das candidaturas, sem levar em conta a preferência da Convenção.

O art. 6.º diz respeito aos instituidores das sublegendas, considerando como tais "os subscritores da indicação de candidatos, inclusive na hipótese do art. 3.º e seu parágrafo". Não concordamos com a referência ao art. 3.º, pelos motivos já expostos.

O art. 9.º se refere não somente à apresentação das chapas de candidatos a Governador, como também a Senador, o que extrapola o objetivo do Projeto. Seu parágrafo único dispõe sobre a apresentação de chapas de candidatos a Prefeitos e Vice-Prefeitos, incorrendo no mesmo vício.

O art. 11 regula o número de candidatos que competirá a cada sublegenda para a Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais. Quanto às Câmaras Municipais, extrapola o objetivo do Projeto, conforme já foi demonstrado. Não estabelece, o artigo, o critério segundo o qual serão distribuídos os candidatos para cada sublegenda (o Projeto prevê que seja "na proporção dos votos recebidos na Convenção").

O art. 11, § 2.º, refere-às formas de intervenção dos diretórios hierarquicamente superiores já assinaladas, extrapolando, ainda, o objetivo do Projeto, por dizer respeito às eleições municipais.

O art. 12 cuida da substituição de candidatos. Trata-se porém, de matéria já legislada: nos casos de morte ou desistência, pelo art. 101 do Código Eleitoral e nos casos de impedimento, pelo art. 19 da Lei Complementar n.º 5.

O parágrafo único do art. 12, além de cuidar de matéria já legislada, extrapola o objetivo do Projeto, pois que trata da substituição de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito.

O art. 14 constitui cláusula de prazo de vigência da lei, restringindo-a ao pleito de 1982. Nesse ponto não inova o projeto, pois que este, em seu art. 1.º, no tocante às eleições para Governador e Vice-Governador, limita a incidência da lei ao pleito de 1982.

O art. 16 constitui cláusula genérica de revogação das "disposições em contrário". Constitui disposição inócuia, pois não revoga expressamente qualquer dispositivo legal e, quanto as "disposições em contrário", é óbvio que a lei mais nova as revoga.

Pretendendo regular por inteiro a matéria das sublegendas, sem, no entanto, revogar o Decreto-lei n.º 1.541, de 1977, que trata das sublegendas para Senador e Prefeito, a emenda, se aprovada, traria dificuldades ao intérprete e ao aplicador da Lei, que deverá se pronunciar sobre o que permanece e o que não permanece vigindo daquele Decreto-lei. Exorbita, ainda, do escopo do projeto, que pretende regular, apenas, parte da matéria.

O art. 17 constitui cláusula de início de vigência da lei. Incide em erro redacional ao usar o verbo "entrar" no futuro.

Pelas imperfeições apontadas, nossa manifestação é no sentido da rejeição da emenda.

EMENDA N.º 2 (Substitutivo)

Autor: Deputado Fernando Coelho

Extingue o sistema de sublegendas (art. 1.º) e revoga o Decreto-lei n.º 1.541, de 14 de abril de 1977 (art. 6.º).

Nos arts. 2.º e 3.º contém disposições referentes ao registro e eleição dos candidatos aos cargos majoritários.

Incide, duplamente em vício de técnica legislativa:

a) no art. 1.º, ao pretender extinguir sistema que estaria extinto com a revogação do Decreto-lei n.º 1.541, pretendida pelo art. 6.º;

b) nos arts. 2.º e 3.º, ao disciplinar matéria já tratada no Código Eleitoral. O parágrafo único, como está redigido, exclui a possibilidade de, nas coligações partidárias, serem apresentados candidatos de partidos diferentes para os cargos de Governador e Vice-Governador e Prefeito e Vice-Prefeito, o que já era admitido pelo Código Eleitoral, antes da proibição de coligações operada pela Constituição de 1967.

A emenda contraria, frontalmente, o objetivo do Projeto. É sua negação.

Em tais condições, somos pela rejeição da emenda em estudo.

EMENDA N.º 3, 4 e 6

Autor: Deputado Newton Cardoso

Objetivam reduzir a 2 (dois) o número máximo de sublegendas no pleito para Governador em 1982.

Cremos que, admitidas as sublegendas, mais democrático seria permitir que os 3 (três) candidatos mais votados sejam registrados pelo Partido. Amplia-se, assim, a participação das várias tendências existentes no seio do Partido.

Pela rejeição.

EMENDA N.º 5

Autor: Deputado Theodorico Ferrão

Reduz para 10 (dez) convencionais o número mínimo dos que podem indicar candidatos para pleitearem sublegendas.

Parece-nos que melhor atende ao bom funcionamento das Convenções, a exigência de 10% (dez por cento) dos convencionais para a apresentação de candidatos que pretendam concorrer em sublegenda. Não é desejável a proliferação indiscriminada de candidatos na convenção. Além do mais, o grupo que não conseguir reunir a assinatura de 10% (dez por cento) dos convencionais para apresentação de candidatos, não conseguirá, certamente, 20% (vinte por cento) dos votos dos convencionais necessários à instituição da sublegenda.

Pela rejeição.

EMENDAS N.º 7, 8 e 9

Autores: Deputado Carlos Alberto, e Deputado Joacil Pereira

Permitem a instituição de sublegenda que for requerida por um Senador da Bancada do Estado e por um mínimo de Deputados correspondente a 10% (dez por cento) da Representação Federal do respectivo Partido.

Aceitáveis, a nosso ver, seriam as condições acima para a indicação de candidatos, ao invés de dez por cento dos convencionais. Para a instituição de sublegendas, cremos que não se devem sobrepor as bancadas dos partidos no Congresso Nacional ao quorum qualificado de 20% (vinte por cento) dos convencionais.

Pela rejeição.

EMENDA N.º 10

Autor: Deputado Joacil Pereira

Oferece a seguinte redação para o art. 7.º do Projeto:

"Art. 7.º Os candidatos às eleições para Governador e Vice-Governador serão escolhidos entre filiados de um mesmo partido, indicados em chapas registradas perante a Comissão Executiva Regional, em uma mesma Convenção, até 48 (quarenta e oito) horas antes do seu início, proibidas coligações partidárias."

A exigência tem razão de ser no contexto de uma lei de sublegendas, pois que, sendo instituídas sublegendas descabem a permissão para coligações partidárias. Tal proibição, entretanto, já está implícita quanto às sublegendas, pois que não tem sentido a coligação de um partido com uma fração de outro.

Oferecemos emenda que atende ao objetivo da presente emenda e da de n.º 12. A emenda explicita a exigência da apresentação de candidatos a Governador e Vice-Governador em chapa única e indivisível.

Aprovada, em parte, nos termos do Substitutivo.

EMENDA N.º 11

Autor: Senador Humberto Lucena

Pretende ressalvar, quanto à apresentação de chapas 48 (quarenta e oito) horas após o início da Convenção, a hipótese de coligação partidária. A justificativa esclarece que pretende permitir, nas coligações, que os candidatos a Governador e a Vice-Governador pertençam a diferentes Partidos.

Nos termos em que foi apresentada, não alcançará a emenda o objetivo declarado, pois que se pode entender referir-se a ressalva à escolha dos candidatos a Governador e Vice-Governador na mesma Convenção e à apresentação das chapas perante a Comissão Executiva Regional 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Convenção. Esse é o conteúdo do artigo.

Pela rejeição.

EMENDA N.º 12

Autor: Senador Humberto Lucena

Propõe a supressão do art. 8.º do Projeto, por considerá-lo uma norma repetitiva do disposto no art. 7.º

Com efeito, grande parte do comando contido no art. 7.º do Projeto é repetida no art. 8.º Não o é, entretanto, a parte final do dispositivo, que exige que as chapas apresentadas à Comissão indiquem o nome do candidato à Governador e a Vice-Governador. A emenda vem chamar a atenção para um aspecto do Projeto que necessita de aperfeiçoamento. Com a aprovação da Emenda n.º 26-R, entretanto, estaria atendido este ponto.

Aprovada, em parte, nos termos do Substitutivo.

EMENDA N.º 13

Autor: Senador Humberto Lucena

Apresenta nova redação para o art. 8.º, para que este se refira, especificamente, às sublegendas, e acrescenta-lhe parágrafo estendendo a aplicação do artigo. Contrapõe-se à Emenda n.º 12 e se torna repetitiva em relação à Emenda n.º 10, que aprovamos parcialmente, apresentando a Emenda n.º 26-R.

Quanto ao parágrafo único apresentado pela Emenda em exame, parece-nos que contraria a boa técnica legislativa, pois que se refere a sublegendas instituídas nas eleições para Prefeito, quando estas são tratadas, especificamente no Decreto-lei n.º 1.541, de 1977. Sua aprovação incorreria no vício de técnica legislativa denominado de paralelismo legal (o mesmo assunto disciplinado em leis diversas). O parágrafo único extrapola o objetivo do Projeto.

Pela rejeição.

EMENDA N.º 14

Autora: Deputada Cristina Tavares

Pretende dar ao artigo 9.º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 9.º Nas eleições em que houver sublegenda, não somar-se-ão os votos dos candidatos do mesmo Partido.”

Inicialmente, convém ressaltar grave falha redacional com relação à expressão: “não somar-se-ão”. Foi usada a mesóclise em vez de próclise, quando é sabido que o advérbio atrai o pronome oblíquo.

No mérito, há considerar a prática reiterada do instituto da sublegenda: aí predomina o aspecto do Partido sobre o candidato individual. Sempre se somaram os votos dos candidatos do mesmo Partido. O eleitor, ao dar seu voto a determinado candidato, em sublegenda, estará aderindo ao programa e ao estatuto do Partido que ele representa e terá, em conta, também, os candidatos das demais sublegendas da mesma agremiação.

Pela rejeição.

EMENDA N.º 15

Autor: Senador Murilo Badaró

Permite a cada sublegenda não concorrer com o total dos candidatos a que tem direito, podendo reduzir o número de seus candidatos, conforme for de sua conveniência.

A medida nada inova, pois os próprios Partidos não têm a obrigação legal de concorrerem com o número total de candidatos. Não encontramos inconveniente que se explice a matéria com relação às sublegendas.

Pela aprovação, nos termos da emenda n.º 27-R.

EMENDA N.º 16

Autor: Deputado João Gilberto

Objetiva permitir as sublegendas em coligações partidárias.

Parece-nos que a proposição se contrapõe à própria natureza das sublegendas (frações de partidos) e das coligações partidárias. A permissão legal para que um Partido se fracione em sublegenda para se unir a outros na disputa de votos atenta contra a unidade partidária.

Pela rejeição.

EMENDA N.º 17

Autor: Senador Humberto Lucena

Pretende regulamentar a coligação partidária para as eleições majoritárias, tanto no âmbito regional, como no municipal.

A emenda fere, a nosso ver, princípio elementar de técnica legislativa, ao pretender inserir, em lei destinada a instituir sublegendas para a eleição de Governador, no ano de 1982, a matéria das coligações partidárias. O assunto foge ao escopo do projeto, mormente por se cuidar da elaboração de lei temporária, com âmbito de aplicação restrito ao ano de 1982.

Pela rejeição.

EMENDA N.º 18

Autor: Senador Humberto Lucena

Objetiva dar a seguinte redação ao artigo 91 da Lei n.º ... 4.737/65 (Código Eleitoral).

“Art. 91. O registro de candidatos a Presidência, Vice-Presidente, Governador e Vice-Governador, ou Prefeito e Vice-Prefeito, far-se-á sempre em chapa única e indivisível, salvo quando resulte a indicação de coligação de Partidos.”

A aprovação da emenda levaria ao absurdo de permitir o registro de candidatos a Presidente, Governador ou Prefeito sem os respectivos Vices. A consequência seria uma eleição sem o Vice e, consequentemente, sem o substituto eventual ou sucessor. Quer se trate de candidatos por Partido isolado ou por coligação partidária, o registro há que ser feito para os dois cargos. A indicação não se confunde com o registro.

Pela rejeição.

EMENDA N.º 19

Autor: Senador Humberto Lucena

Pretende alterar o art. 87 da Lei n.º 4.747, de 1965 (Código Eleitoral), para lhe imprimir a seguinte redação:

“Art. 87. Somente podem concorrer à eleição candidatos registrados por Partidos ou por coligação partidária.”

A emenda acrescenta ao artigo a expressão “ou por coligação partidária”. Na Justificação, é dito que se “procura apenas acrescentar o art. 87 do Código Eleitoral a possibilidade de registro de candidato também por coligação partidária”.

Entendemos que a emenda em exame nada acrescenta ao artigo 87 do Código Eleitoral, pois que este foi editado ao tempo em que a Constituição vigente não proibia coligações partidárias e a palavra “Partidos”, no plural envolve, também, a idéia de mais um Partido. É incorreta, a nosso ver, a expressão “coligação partidária”, no singular, quando já se falou em “Partidos”, no plural.

Pela rejeição.

EMENDA N.º 20

Autor: Senador Humberto Lucena

Pretende incluir artigo estabelecendo a simultaneidade das eleições para Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Prefeito e Vereador, a se realizarem em 15 de novembro de 1982.

Argumenta-se, na justificação:

“Trata-se, pura e simplesmente, de respeitar dispositivo constitucional em vigor, qual seja o item I, do art. 15 da Constituição Federal.”

Não procede, *data venia*, o argumento acima, eis que o art. 15, I, da Lei Maior determina, apenas, a simultaneidade das eleições municipais com as eleições gerais para deputados. O art. 28 da Constituição Federal determina a coincidência das eleições para o Congresso Nacional.

De outra face, há considerar que se trata de matéria estranha ao Projeto, a fixação da data das eleições de 1982.

Pela rejeição.

EMENDA N.º 21

Autor: Deputado Zany Gonzaga

Pretende acrescentar ao Projeto, o seguinte parágrafo:

“§ — Instituída a sublegenda, na forma do caput do artigo 3.º, não será indicado candidato a Vice-Governador, figurando nesta qualidade aquele que estiver em segundo lugar na ordem de votação.”

A emenda se contrapõe ao estabelecido no art. 91 do Código Eleitoral, que exige o registro dos candidatos a Governador e a Vice-Governador em chapa única e indivisível.

Pela rejeição.

EMENDA N.º 22

Autor: Deputado Correia Lima

Estabelece que:

“Até 72 (setenta e duas) horas antes da escolha de candidatos a governador e a senador as convenções regionais de todos os partidos reunir-se-ão com objetivo de, em caráter preliminar, decidir acerca da conveniência da adoção do instituto da sublegenda para cada um dos cargos.”

Salientamos a inconveniência da realização de 2 (duas) convenções regionais de cada Partido, implicando no deslocamento de delegados do interior e consequentes despesas, perda de tempo, etc. Tal providência seria inócuia, a nosso ver, pois, para a instauração de sublegenda, é necessário não só que dez por cento dos convencionais apresente os candidatos, como também que vinte por cento sufrague seus nomes. Não se pode, portanto, prever o comportamento da convenção, sobretudo se for levado em conta que o voto é secreto.

Pela rejeição.

EMENDA N.º 23

Autor: Senador Murilo Badaró

Objetiva acrescentar, ao Projeto, artigo do seguinte teor:

"O fundo partidário será distribuído dentre as sublegendas que concorrerem à eleição."

A emenda não vem acompanhada de justificativa.

O artigo é muito vago: não deixa claro se a distribuição a ser feita deverá provir das quotas destinadas aos Diretórios Regionais. Se delas prover, deve-se considerar que:

— os Diretórios Regionais redistribuem oitenta por cento da quota recebida dos Diretórios Nacionais, aos Diretórios Municipais, retendo, assim, apenas vinte por cento do total (L.O.P.P., art. 98).

— os 20% (vinte por cento) que cabem aos Diretórios Regionais, prevê a L.O.P.P. que sejam aplicados da seguinte maneira:

"I — na manutenção das sedes e serviços do Partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total recebido;

II — na propaganda doutrinária e política;

III — no alistamento e eleição;

IV — na fundação e manutenção do instituto a que se refere o n.º V do art. 118". (grifamos) — L.O.P.P., art. 105."

Verifica-se, assim, que o item "eleições" — que diz respeito às sublegendas, é um entre muitos nos quais são aplicados os recursos oriundos do Fundo Partidário. Não tem cabimento, portanto, a distribuição pura e simples, da totalidade do fundo partidário, entre as sublegendas que concorrerem à eleição, conforme pretende a emenda.

Pela rejeição.

EMENDA N.º 24

Autor: Deputado Leopoldo Bessone

Acrescenta, onde couber, o seguinte parágrafo:

"§ — Não é vedada as coligações entre sublegendas de partidos diferentes, ficando, no caso, o segundo mais votado, considerado eleito Vice-Governador."

Preliminarmente, chamamos a atenção para o vício redacional: "não é vedada as coligações...". Trata-se, evidentemente de um lapso do autor, que, certamente, pretendia escrever: "Não são vedadas as coligações...".

Não procede, a nosso ver, em relação às coligações entre sublegendas de Partidos diferentes o argumento de que cada sublegenda passa a ser um Partido autônomo. Por uma ficção legal, e apenas no tocante ao processo eleitoral e à propaganda de seus candidatos, são assegurados às sublegendas os mesmos direitos que a lei concede aos Partidos políticos.

No que concerne às coligações partidárias, não têm razão de ser tal tratamento, pois as sublegendas são "frações de Partidos". A decisão de se coligar com outra agremiação partidária tem que ser tomada pelos órgãos representativos do Partido e não por uma parte dele.

Pela rejeição.

EMENDA N.º 25

Autor: Deputado Joacil Pereira.

Permite, nas eleições para Prefeito, a instituição de sublegendas pelos diretórios regionais.

Incorre na intervenção indevida do órgão hierarquicamente superior do Partido, na Convenção municipal. Além disso, diz respeito, exclusivamente, a matéria disciplinada no Decreto-lei n.º 1.541/77, o que foge ao escopo do Projeto.

Pela rejeição.

6. Do exame das Emendas apresentadas ao Projeto, concluímos pela aprovação, em parte, das de n.ºs 10, 12 e 15, nos termos das Emendas n.ºs 26-R e 27-R, que apresentamos a seguir.

EMENDA N.º 26-R

O artigo 7.º do Projeto passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7.º Os candidatos às eleições de Governador e Vice-Governador serão escolhidos na mesma Convenção entre filiados a um mesmo Partido, devendo as chapas serem apresentadas perante a respectiva Comissão Executiva Regional até 48 (quarenta

cutiva Regional até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Convenção, indicando, cada uma, os nomes dos candidatos a ambos os cargos."

Justificação

A presente emenda resulta das Emendas de n.ºs 10 e 12 e implica na fusão dos arts. 7.º e 8.º do Projeto, aperfeiçoando a técnica legislativa da proposição.

EMENDA N.º 27-R

O artigo 10 do Projeto é renumerado para 9.º e passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9.º O número de lugares a que tem direito o Partido, na formação das chapas para a Câmara dos Deputados e Assembléia Legislativa será dividido entre as sublegendas para Governador, na proporção dos votos recebidos na Convenção.

§ 1.º Os atuais deputados são considerados candidatos natos dos respectivos Partidos independentemente de sua indicação em listas de candidatos ou de sublegendas, salvo se desistirem, por escrito, até a instalação da convenção.

§ 2.º É lícito a qualquer sublegenda não concorrer com o número total de candidatos a que tem direito."

Justificação

A presente Emenda decorre da aprovação parcial da Emenda n.º 15.

Cuida, também, do problema dos candidatos natos, que já tem precedentes em nossa legislação eleitoral e não vem contemplado no Projeto.

7. Por todo o exposto, nosso parecer é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 23, de 1981 (CN), e, no mérito, pela sua aprovação com as alterações sugeridas pelas Emendas de n.ºs 10, 12 e 15, aprovadas em parte, nos termos das Emendas n.ºs 26-R e 27-R, conforme Substitutivo anexo, ficando as demais emendas rejeitadas.

Sala das Comissões, de

de 1981.

SUBSTITUTIVO

Ao Projeto de Lei n.º 23, de 1981-CN

Institui sublegendas nas eleições para Governador, no ano de 1982, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os Partidos Políticos poderão instituir, no pleito de 1982, na forma prevista nesta Lei, até 3 (três) sublegendas nas eleições para Governador.

Art. 2.º Cada sublegenda terá o nome do Partido respectivo, sendo numerada de 1 (um) a 3 (três) na ordem decrescente dos votos obtidos na Convenção ou, em caso de empate, mediante sorteio, acrescentando-se-lhe a expressão "para Governador".

Art. 3.º Serão considerados candidatos do Partido em sublegendas os 3 (três) mais votados dentre os que, indicados no mínimo por 10% (dez por cento) dos convencionais, tenham obtido, individualmente, pelo menos 20% (vinte por cento) dos votos da Convenção.

Art. 4.º Os subscritores da indicação de candidatos serão considerados instituidores das respectivas sublegendas para todos os efeitos desta Lei.

Art. 5.º As Convenções serão realizadas na forma prevista na Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Art. 6.º As sublegendas serão assegurados os direitos que a lei concede aos Partidos Políticos no tocante ao processo eleitoral e à propaganda dos seus candidatos.

§ 1.º As sublegendas serão representadas perante a Justiça Eleitoral, até o trânsito em julgado da decisão que diplomou os eleitos, por Delegados Especiais, escolhidos por seus instituidores.

§ 2.º Os horários de propaganda eleitoral destinados aos Partidos serão distribuídos, igualmente, entre suas sublegendas, cabendo aos Delegados Especiais de cada uma organizar a participação idêntica de todos os candidatos.

§ 3.º Além dos Delegados Especiais referidos no § 1.º cada sublegenda, por indicação dos seus instituidores ou de candidatos, poderá credenciar fiscais para todos os atos do processo eleitoral.

Art. 7.º Os candidatos às eleições para Governador e Vice-Governador serão escolhidos na mesma Convenção entre filiados a um mesmo Partido, devendo as chapas serem apresentadas perante a respectiva Comissão Executiva Regional até 48 (quarenta

e oito) horas antes do início da Convenção, indicando, cada uma os nomes dos candidatos a ambos os cargos.

Art. 8.º Nas eleições em que houver sublegendas, somar-se-ão os votos dos candidatos do mesmo Partido.

§ 1.º Se o Partido vencedor tiver adotado subelenga, considerar-se-á eleito o mais votado dentre os seus candidatos.

§ 2.º Havendo empate na votação entre candidatos do mesmo Partido, será considerado eleito o mais idoso.

§ 3.º Ocorrendo empate entre as somas dos votos das sublegendas de Partidos diferentes, será considerado eleito o candidato que tiver obtido o maior número de sufrágios.

Art. 9.º O número de lugares a que tem direito o Partido, na formação das chapas para a Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas, será dividido entre as sublegendas para Governador, na proporção dos votos recebidos na Convenção.

§ 1.º Os atuais Deputados são considerados candidatos natos dos respectivos Partidos independentemente de sua indicação em listas de candidatos ou de sublegendas, salvo se desistirem, por escrito, até a instalação da Convenção.

§ 2.º É lícito a qualquer sublegenda não concorrer com o número total de candidatos a que tem direito.

Art. 10. O registro de candidatos das sublegendas será requerido pelo Presidente do respectivo diretório, juntamente com o dos demais candidatos do Partido. Se não o for no prazo de 3 (três) dias, os instituidores das sublegendas poderão requerê-lo perante a Justiça Eleitoral, que requisitará cópia da ata da Convenção e os documentos necessários para instruir o processo.

Art. 11. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as instruções necessárias à fiel execução desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O parecer concluiu pela apresentação de Substitutivo, consubstanciando parte do Projeto e as Emendas n.ºs 26-R e 27-R, do Relator, que aproveitam alterações sugeridas pelas Emendas n.ºs 10, 12 e 15, aprovadas em parte. As demais emendas receberam parecer contrário.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas.

O Sr. Affonso Camargo — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, para discutir o projeto.

O SR. AFFONSO CAMARGO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acredito que não há mais por que se discutir o mérito dessa matéria. É um assunto que vem sendo debatido há muitos meses neste Congresso, é um tema, inclusive, que já foi rejeitado por este mesmo Congresso, por estes mesmos Parlamentares e, hoje, o que nos preocupa, Sr. Presidente, é exatamente como é que a Liderança da Maioria vai conduzir a discussão e a votação dessa matéria.

A bem da verdade, diga-se que o comportamento da Maioria com relação ao calendário foi exemplar. As Lideranças concordaram com aquilo que nos parecia óbvio: que o calendário do Congresso deve ser formulado para que as matérias importantes sejam votadas, e não um calendário para que as matérias não sejam votadas. De modo que, ao aproveitar esta semana para concentrar três ou quatro matérias de interesse, efetivamente está facilitando as votações que se fizeram hoje, as que vão ser feitas amanhã e na quinta-feira.

E também, Sr. Presidente, ficamos satisfeitos em saber, por notícia de jornal, que as Lideranças da Maioria convocaram os seus parlamentares para estarem presentes na Casa a fim de votar, porque parece-nos que um tema como esse, eminentemente político, não poderia ter um destino nesta Casa, pelo instituto do decurso de prazo. Então, estamos na expectativa de que hoje até quinta-feira, tanto os Srs. Deputados como os Srs. Senadores, de todos os Partidos, estejam aqui presentes, para soberanamente dizer se querem a extensão da sublegenda a todos os níveis, ou se não a querem.

Esta é a nossa expectativa e a nossa esperança: que o Congresso Nacional, mais uma vez, pelos votos dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores, rejeite esse instituto que certamente prejudica o modelo eleitoral, a democracia e a política brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Carlos Alberto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De acordo com o art. 28, § 2.º, sendo evidente a falta de quorum, pediria a V. Ex.ª que desse por encerrada a sessão.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, requeiro verificação nominal, como Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vai-se proceder à verificação nominal. Estamos no curso da discussão de um projeto de lei.

Convido o Sr. Deputado Carlos Wilson para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O Sr. Iranildo Pereira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (Pela ordem.) — Solicitaria de V. Ex.ª, como é praxe, que por alguns minutos acionasse as campanhas, a fim de que os parlamentares que se encontram nos gabinetes tivessem tempo suficiente de chegar ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A própria chamada já é um aviso aos parlamentares que estão nos seus gabinetes, porque no curso da mesma, vão tomando conhecimento da convocação. Como a chamada é feita em duas etapas, aqueles que comparecerem depois serão convocados e chamados.

Sabe muito bem V. Ex.ª de que só precisamos de 70 Deputados em plenário. Obtido esse número, iremos prosseguir fazendo a chamada no Senado Federal, onde só precisamos da presença de 11 Senadores.

Solicito ao nobre Deputado Carlos Wilson que inicie a verificação de quorum.

O Sr. Mendonça Neto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Neto, para uma questão de ordem.

O SR. MENDONÇA NETO (Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, há poucos instantes, já numa outra votação nominal, durante longos minutos essa campanha soou, porque ela serve como um alerta às pessoas que até se encontram distraídas nos corredores. Então, insisto com V. Ex.ª, porque hoje mesmo esse preceito foi aceito pela Mesa, que fizesse soar por vários minutos, para que possa alertar a todos, inclusive pela distância do Anexo II até o plenário. Agradeço a V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vamos iniciar a verificação de quorum, atendida a solicitação da Liderança da Oposição, para acionar as campanhas, chamando os Srs. Parlamentares. (O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

O Sr. Humberto Lucena — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pela ordem, concedido a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex.ª apenas fez soar as campanhas por um minuto, quando, de um modo geral, o Regimento fala em dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou suspender a sessão por dez minutos, acionando as campanhas, e recomeçaremos após transcorrido esse prazo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a V. Ex.ª

(Suspensa às 19 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 20 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Estão reabertos os nossos trabalhos.

Solicito ao nobre Deputado, que inicie a chamada pela Câmara dos Deputados.

Procede-se à chamada

RESPONDEM A CHAMADA OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS.

Amazônas

Vivaldo Frota — PDS.

Pará

João Menezes — PP; Lúcia Viveiros — PP.

Maranhão

Edson Vidal — PP; João Alberto — PDS; Marão Filho — PDS.

Piauí

Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Iranildo Pereira — PMDB; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS.

Paraíba

Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Marcondes Gadelha — PMDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Marcus Cunha — PMDB; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Geraldo Bulhões — José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Roque Aras — PMDB; Ubaldo Dantas — PP.

Espírito Santo

Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — PP; Célio Borja — PDS; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Décio dos Santos — PMDB; Edson Kair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PDT; Leônidas Sampaio — PP; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Oswaldo Lima — PP; Rubem Medina — PDS.

Minas Gerais

Bento Gonçalves — PP; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PP; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Presentes 70 Srs. Deputados, não há necessidade de prosseguir na chamada.

Convoco o nobre Senador Mendes Canale para ajudar à Mesa, procedendo à chamada dos Srs. Senadores, que começará do Norte para o Sul.

Procede-se à chamada

RESPONDEM À CHAMADA OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — Alberto Silva — Hélio Nunes — José Lins — Humberto Lucena — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — José Richa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Atingindo o quorum mínimo, não há necessidade de se prosseguir na chamada.

A sessão terá prosseguimento.

Concedo a palavra ao Deputado Florim Coutinho para discutir a matéria.

O SR. FLORIM COUTINHO (para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na seção vespertina de hoje, pronunciei-me contra a sangria aos aposentados, para custear os débitos do INPS. Manifestei-me contra a mensagem do Governo nesse sentido.

Venho agora, como parlamentar independente, sem opção ainda de qualquer sigla partidária, posicionar-me a favor do projeto das sublegendas, proposto pelo Governo.

Sr. Presidente, os partidos em face ainda da estruturação não possuem qualquer hegemonia, em termos de princípios dogmáticos e programáticos, assim como hegemonia política, abri-

gando todas as unidades partidárias homens do mais contraditório comportamento político, e, ainda considere-se as características peculiares em cada Estado de transformações políticas democráticas.

No caso do meu Estado e do Rio de Janeiro, a instituição das sublegendas, para as eleições majoritárias, são, imprescindíveis para a derrubada de um bando político que, fraldando o espírito oposicionista do Povo aposou-se do Governo e também para evitar que outros grupos assim prosseguissem.

Há de haver um entendimento amplo, público e sério entre todos os oposicionistas do Governo Federal para o povo fluminense que sonha vencer a máquina de corrupção eleitoral do chagismo.

Sou pelas sublegendas, hoje, enquanto os partidos políticos não possam representar o pluripartidarismo democrático, estável, que permita a alternância do poder.

Votarei, Sr. Presidente, pelos fatos referidos desta vez, a favor do Governo, a favor das sublegendas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para discutir o projeto.

O SR. NELSON CARNEIRO (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Duas palavras para justificar a posição do Presidente da Comissão Especial Mista que examinou o projeto das sublegendas.

Li, na imprensa, a notícia de que haveria propósitos de se modificar o acordo de cavalheiros existente entre Governo e Oposição, alegando, entre outros fatos, o modo como foi conduzida aquela Comissão. Quero dizer a V. Ex.^a e ao Congresso, nesta oportunidade, que, Presidente daquela Comissão, convoquei o Sr. Ministro da Justiça e ele compareceu à Comissão no dia 7 de outubro. O prazo de emenda havia terminado no dia 1º. O Relator, o nobre Deputado Ricardo Flúza, só poderia dar o parecer no dia 13, último dia do prazo. No dia 13, à hora marcada, 16 horas, não haviam comparecido os representantes do Partido Democrático Social. Como Presidente, poderia dar como encerrada a sessão, naquela oportunidade, mas tive a preocupação de não ser um Presidente parcial em face das responsabilidades que mais de 30 anos de vida parlamentar me outorgam. Por isso, sugeri a S. Ex.^a que pedisse prazo para que, naquele mesmo dia, se fizesse nova sessão, abrindo a possibilidade de que na sessão do Congresso, às 18 horas e 30 minutos, fossem feitas as substituições dos representantes do PDS que não haviam comparecido à reunião, marcada para às 16 horas. Realmente, as substituições foram feitas e, às 8 horas do dia 13, foram iniciados os debates e a Comissão foi até tolerante porque dispensou a leitura do parecer do Relator, que seria um meio de procrastinar os trabalhos.

Aberto os trabalhos, durante 4 horas apliquei o Regimento menos favorável à Oposição, o da Câmara dos Deputados, que permite que se encerre a discussão depois de serem ouvidos dez Deputados e cada Líder, por vinte minutos.

Interpretei que esses dez Deputados deveriam ser dez Parlamentares. Deixei de aplicar o Regimento do Senado Federal, que é o primeiro a ser examinado, na falta do Regimento Comum. Pelo Regimento do Senado Federal a discussão só poderia ser encerrada depois de duas sessões de discussão. Tive o cuidado de aplicar o Regimento da Câmara dos Deputados, que era mais contrário aos interesses defendidos pelos Partidos da Oposição.

Mas, mesmo assim, dado o vulto e o número de questões de ordem e, principalmente, dada a colaboração ingênuas dos membros do PDS que aceitaram a discussão — eu aprendi, desde que entrei no Parlamento, que Maioria vota, não discute — a Maioria colaborou para que as 4 horas se esgotassem. E, ao fim das 4 horas, não era mais possível continuar, porque acabava o dia 13, e, pelo Regimento do Senado, expressamente, havendo prazo fixo, não é possível haver protelação.

Deste modo, a minha intervenção é para resguardar de qualquer crítica a ação do Presidente daquela Comissão, que teve a colaboração, inclusive, de V. Ex.^a, como Vice-Presidente, e que contou — hoje, eu já estou certo — com a compreensão de todos aqueles que, no momento, divergiam de mim. Acredito que, naquele momento, os ânimos exaltados se acalmaram, e hoje todos compreendem que o Presidente da Comissão agiu, como sempre, com a maior lisura.

Eram estes os esclarecimentos que eu queria prestar nesta oportunidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFACIO DE ANDRADA (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas o projeto em pauta é, na verdade, o natural desdobramento de um fenômeno

político partidário em um País em que as normas da Lei Orgânica se revelam cada vez mais em desacordo, infelizmente, com a realidade política existente entre nós.

Sr. Presidente, tenho à minha frente o eminente Senador Paulo Brossard. S. Ex.^a, professor universitário e historiador, faço lembrar as velhas pugnas do Rio Grande do Sul onde, indiscutivelmente, a vida partidária brasileira busca as suas principais raízes. Ali, o velho Partido Liberal, comandado por Gaspar Silveira Martins, e o velho Partido Conservador, adversário ferrenho deste último, propiciaram um palco altamente significativo para a nossa evolução partidária. Nenhuma outra unidade da Federação, como nenhuma outra província do Brasil-Império, viveu de maneira tão efusiva e tão entusiástica a vida partidária, a luta partidária, os conflitos de facção, como na terra gaúcha.

É interessante verificar que hoje, passados talvez mais de cem anos de momentos interessantes da vida político-partidária do Império, ainda aqueles fatos e episódios de certa maneira governam o tablado político dos partidos em nosso País.

É verdade que a primeira República foi um rompimento com as tendências naturais de uma evolução dos nossos partidos políticos, rompimento esse que provocou, na década de 90, a grande revolução, que sacudiu e atemorizou os republicanos diante de um mosaico de adversários, em que federalistas, libertadores se misturavam com monarquistas e de certa forma pretendiam alterar, se não mesmo enfraquecer, o regime que começava a existir.

Todavia, somente em 1932, após a revolução de que comemoramos, no ano passado, o cinqüentenário, teve a lei brasileira, pela primeira vez, no seu texto e no seu dispositivo uma palavra ostensiva referente à instituição partidária, ao partido político. Isto se deu no Código Eleitoral de 1932, aquele código célebre, que publicado em fevereiro não impediu que a revolta vigorosa de 32 tivesse a sua arrancada, também há quase cinqüenta anos, na terra paulista. Esse código de 32 refere-se ao partido político; mas refere-se ao partido político, dando a ele uma liberdade total de sua organização. Embora a Constituição de 34 não se referisse à instituição partidária, de maneira clara o fez a Constituição de 46, trazendo para o nosso Direito Constitucional a instituição partidária, como que uma importante coluna da vida democrática brasileira. Também o Código Eleitoral de 1950, que vai regulamentar, de certa maneira, o dispositivo constitucional de 1946, contém normas gerais e permite que os partidos venham a se organizar de maneira independente, segundo as tendências, dos seus líderes e segundo mesmo o modelo mais adequado à sua vocação e às suas tendências.

No período de vigência da Carta de 1946, nós vamos encontrar estatutos partidários riquíssimos, bem diferentes uns dos outros, a propiciar à vida e à liderança dos nossos homens públicos uma atividade de fato criadora, uma atividade realmente atuante e eficiente, porque pertence à própria instituição partidária o poder e a competência de se auto-organizar.

Todavia, a década de 1960 não foi propícia, não só no Brasil como também na Europa, aos debates a respeito da organização partidária. E é curioso ver como os homens públicos do Brasil, tentando se adiantar às tendências dos homens públicos franceses, trouxeram para a legislação política brasileira a Lei Orgânica de 1965¹ que, na realidade, é uma cópia do projeto do estatuto partidário que estava em discussão e votação no parlamento francês. Essa proposição, todavia, não teve êxito e não alcançou a sua aprovação no Poder Legislativo daquela nação tão progressista e tão importante. Mas, enquanto isto ocorreu na Europa, nós brasileiros, através desta Casa, no nosso entender, avançamos demais e fizemos uma Lei Orgânica, em 1935, que, na prática tem a substância da Lei Orgânica hoje existente, que representa, na verdade, um passo contra a autenticidade da vida partidária, que representa um retrocesso na caminhada das nossas instituições partidárias.

E esse retrocesso, que é a Lei Orgânica hoje existente, começa em 1935, embora sob os aplausos da opinião pública brasileira da época, traz, entre outros, dois grandes riscos, dois grandes perigos para o próprio desenvolvimento da vida política entre nós.

Em primeiro lugar, tirou do Partido político a competência de organizar o seu estatuto, porque, na verdade, por causa da lei hoje em vigor, todos os partidos políticos têm o mesmo estatuto partidário, todos os partidos políticos têm a mesma organização partidária, todos os partidos políticos são iguais e semelhantes na sua estruturação. Ora, isto é um mal, isto é um desacerto, isto é uma falha na nossa organização política.

Nós devíamos dar aos partidos políticos normas gerais, que deveriam estar na Constituição, e outras complementares, no Código Eleitoral, ou mesmo numa lei genérica dos partidos. Mas, nunca descer ao casuísmo de obrigar as nossas instituições partidárias a terem uma mesma vestimenta, um mesmo vestuário legal, porque impossibilita realmente que os líderes, dentro dessas ins-

tituições, possam, de fato, desenvolver a sua liderança e atuar de maneira eficiente, de acordo com seus objetivos e o programa da sua entidade partidária.

Esse exercício, portanto, não me parece um passo, embora, na época, tenha sido muito aplaudido em favor do progresso e do desenvolvimento das nossas instituições partidárias.

Mas, ao lado dessa deficiência, a atual Lei Orgânica traz consigo uma outra, como eu disse, marca altamente nociva à nossa vida político-partidária. E que deficiência outra é esta? É aquela de levar, é aquela de empurrar, é aquela de exigir que o Poder Judiciário venha para dentro dos partidos políticos decidir questões que são partidárias e que deveriam ficar tão apenas à competência e à decisão das lideranças partidárias.

Hoje, nós temos um caso ai que está sendo, como se diz na gíria, badalado pelos jornais e pela televisão: é o caso do Sr. Jânio Quadros. O problema de sua inscrição no PMDB não vai ser resolvido dentro do PMDB, mas, sim, deverá ser resolvido dentro dos tribunais judiciais. Ao meu ver, isto parece uma grave disciplinação da nossa vida política partidária, porque os partidos devem ter soberania, devem ter independência para a sua organização e para as suas decisões internas e eles não podem ficar à mercê do Poder Judiciário, porque a esse Poder cabe, constitucionalmente, julgar, julgar na acepção imparcial da palavra e não julgar nas questões, digamos assim, complexas e internas de uma vida partidária.

Portanto, estes dois, entre outros males, a legislação partidária traz à vida dos partidos — de um lado, uma camisa-de-força, impossibilitando que as lideranças exercitem, dentro dele, as suas atividades e, por outro, levando o Poder Judiciário, os juízes, magistrados imparciais, para as decisões internas da vida política, muitas das vezes dificultando os naturais arranjos no exercício natural das lideranças políticas. Ora, Sr. Presidente, dentro deste quadro em que esse exercício inaugura uma legislação fechada, uma legislação, digamos assim, cheia de limites e fronteiras à atuação partidária, dentro, digamos assim, desse panorama, a sublegenda surge como uma necessidade, para dar abertura e para dar possibilidades a que lideranças, muitas das vezes, tidas como minoritárias mas, na realidade, majoritárias junto ao eleitorado, possam se exercitar dentro da agremiação partidária, porque, do contrário, muitos homens, com votos e com capacidade de agir dentro da sua agremiação, seriam marginalizados à custa da chicanagem judiciária, à custa das manobras casuísticas que seriam levadas às barras dos tribunais, enfim, perante o Poder Judiciário. E mais do que isso, neste momento em que estamos vivendo momento de transição, momento em que os partidos começam a se organizar, se nós não tivermos as sublegendas, neste primeiro instante, correremos o risco de, em muitos locais, em muitas áreas, em muitos redutos, uma maioria episódica, dentro dos diretórios, se transformar numa força que venha impedir que minorias, perante o eleitorado, não tenham meios de disputar as eleições, não tenham meios de apresentar os seus candidatos, não tenham meios, enfim, de enfrentar o prélio eleitoral.

O Sr. Júlio Martins — V. Ex.^a permite interromper o seu brilhante discurso?

O SR. BONIFACIO DE ANDRADE — Tem V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Júlio Martins — Vim do meu gabinete, Deputado Bonifácio de Andrada, atraído pela beleza e pela substância do discurso que V. Ex.^a profere nesta noite em que o Congresso Nacional examina a questão da sublegenda. Questão polêmica, que dá margem à controvérsias e a pontos de vista os mais contraditórios possíveis. Mas, V. Ex.^a mostra, com muita felicidade e proficiência, a fragilidade dos partidos brasileiros e a necessidade que existe, nesta hora em que o Brasil procura, por todos os meios, consolidar a sua vida democrática, através do fortalecimento dos partidos políticos, o recurso heróico da sublegenda, para que esses partidos não sejam agora convulsionados por forças centrífugas internas, impossíveis de controlar, impossíveis de encaminhar e de harmonizar, a não ser através desse instituto tão execrado, tão caluniado mas que tem sido tão útil, assim para o Partido do Governo, como para o Partido da Oposição. Ocorre que as vestais da Oposição, nobre Deputado Bonifácio de Andrada, pousam muitas vezes neste plenário desta Casa, fazem um jogo e um *mise-en-scène* para impressionar as galerias e as galeras. Mas, na verdade, a sublegenda também cai, como uma luva, para muitos dos partidos da Oposição de muitos Estados. Mas, V. Ex.^a descreve, com rara felicidade, todo esse quadro de fragilidade e de ambivalências do sistema político e partidário brasileiro, e, judiciosamente, criteriosamente, coloca as coisas no seus devidos termos. Eu parabenizo V. Ex.^a por esse brilhante discurso.

O SR. BONIFACIO DE ANDRADE — Nobre Deputado Júlio Martins, V. Ex.^a é uma das figuras brilhantes desta Casa e o aparte de V. Ex.^a enriquece nosso discurso, chamando a nossa atenção para esse aspecto da sublegenda, que não é apenas aquele do interesse

do Partido do Governo, mas interesse de todas as agremiações partidárias.

De fato, nobre Deputado Júlio Martins, se fizermos uma análise dos Estados do norte aos Estados do sul do País, vamos verificar que a sublegenda dentro do PDS, dentro do PMDB, dentro do PP, constitui uma peça altamente democrática, nesta fase de transição de organização dos partidos, e não havendo a sublegenda, muitas lideranças, altamente expressivas e capazes, serão marginalizadas no processo político partidário, marginalizadas no processo político eleitoral, e o País irá perder a oportunidade de ter valores novos, ou mesmo valores já experimentados, a reiterar a sua presença, a reiterar a sua mensagem, a sua atuação em prol do nosso aperfeiçoamento democrático, dentro da prática política eleitoral.

Sr. Presidente, terminando as minhas palavras, devo dizer a V. Ex.^a que, no sistema político partidário de 1946, a sublegenda jamais poderia ser lembrada, seria de fato uma excrescência, porque não teria interesse, não teria sentido. Mas, dentro do atual regime em que a legislação fecha às organizações partidárias, a sua vida independente, no atual regime, que nós votamos aqui, que transforma os partidos políticos quase que numa autarquia aberta a quem quiser, dentro da atual situação, a sublegenda é uma porta aberta, arejada, para as vocações democráticas.

Sou daqueles que advogam a sublegenda hoje por considerar deficiente, nociva, a legislação partidária entre nós, e que precisamos, o quanto antes, buscar uma posição intermediária, aquela posição que há de levar em conta a técnica da organização partidária da vigência da Constituição de 1946, e levar em conta, também, alguma coisa que fica de positivo da atual legislação, para então marcharmos para uma solução mais feliz e mais promissora, onde os homens públicos não tenham a necessidade de ficar numa situação, às vezes, em que a indecisão, o desespero político, a angústia, venham marcar as vocações partidárias existentes entre nós.

Votando com a sublegenda, dentro da atual situação, nós estamos, de fato, votando, Sr. Presidente, a favor de uma medida altamente democrática e de acordo com as melhores diretrizes do Presidente João Figueiredo, que busca a plena democracia para o Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As razões até aqui desenvolvidas em favor do projeto ora em discussão, Sr. Presidente, o Projeto de Lei n.º 23, encaminhado pela Mensagem n.º 87, data venia as razões até aqui deduzidas, não podem e não chegam mesmo a constituir uma defesa desse projeto.

V. Ex.^a sabe, a Casa conhece a razão de ser de uma sublegenda partidária, as circunstâncias em que ela pode ser legitimada, em que ela pode ter utilidade, em que ela pode mesmo corresponder a uma necessidade.

Creio, Sr. Presidente, que, conforme as circunstâncias e conforme a organização partidária, o instituto da sublegenda pode ser defendido.

O que não me parece, entretanto, razoável, o que não me parece aceitável é que essa medida venha a ser defendida agora, exatamente depois que o tantas vezes defendido, e depois maltratado sistema bipartidário foi abandonado, e quando tanto se exalta o pluripartidarismo, exatamente no momento em que ele vai lançando as suas raízes. No sistema bipartidário a sublegenda ainda teria uma justificativa, que seria a de permitir que grupos rivais, como os históricos grupos de Barbacena — e neste momento sou inspirado pela simpática presença do eminente Líder Andrada — grupos rivais intestinamente desafetos e, não obstante, convivendo dentro de uma mesma legenda, sob uma mesma sigla, compreender-se-la ainda a existência de sublegenda. Mas, exatamente quando se diz que, através da multiplicidade ou variedade dos partidos, estes ganharão ou terão uma autenticidade que antes não havia, é que me parece uma **contradictio**, parece algo que está em conflito com o que se tem dito a respeito das vantagens do chamado sistema pluripartidário.

Mas tudo eu conceberia, Sr. Presidente, se me viessem defender aqui o instituto da sublegenda, eu aceitaria, pelo menos, em tese. Agora, o que não me parece correto, o que não me parece procedente o que não me parece razoável é o projeto tal como concebido, e é o substitutivo que o repete, porque o instituto da sublegenda fica consagrado apenas nas eleições majoritárias e nas próximas eleições. Quer dizer, é uma medida transitória, é uma medida casuística, confessadamente casuística, apenas para a eleição de 1982.

Fosse à providência dado o caráter de permanência, eu poderia ter tais ou quais divergências, poderia encontrar tais ou quais razões favoráveis à medida. Agora, o que não me parece possa constituir um progresso, mas, muito ao contrário, o que me parece fora de dúvida que caracteriza um retrocesso, é exatamente a providência que se quer instituir em lei, apenas e tão-somente para uma eleição, ou seja, uma norma de caráter geral para uma emergência particular.

Esta seria razão bastante, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quando outras não houvessem neste projeto, para que eu desse o meu voto contrário à proposição em debate.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Khair, na forma regimental, como Líder de Partido.

O SR. EDSON KHAIR (Como Líder, para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É evidente que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro vai votar contra o instituto da sublegenda pelo que ele representa de anomalia, sobretudo em se tratando de um regime pluripartidário.

Mas não nos surpreende que, mesmo no regime partidário, o sistema — Governo — tenha optado, ainda, pela sublegenda. É porque esse pluripartidarismo, chamado reforma partidária, foi balizado nos mesmos critérios que balizaram a anistia, isto é, discriminatória, parcial, não atingindo sequer a 20% dos brasileiros atingidos pelos diplomas de força.

Assim como o regime militar preparou uma anistia parcial, discriminatória e, ousamos dizer, do tamanho do próprio Governo — parcial e discriminatório — agora apresenta à Nação, também, um prolongamento da reforma partidária que é, novamente, a adoção da sublegenda para compatibilizar as incompatibilidades existentes no seio do sistema. E é porque não temos, na realidade, uma reforma partidária, capaz de assegurar a representação a todos os partidos políticos brasileiros, que já atuaram na sua história, seja de maneira aberta ou seja de maneira clandestina; clandestina porque o sistema o jogou na clandestinidade, porque nada mais clandestino do que esse sistema que aí está, resultado de uma ilegitimidade de 17 anos. E é porque a ilegitimidade nos governa, quer ainda fazer permanecer, e na realidade vai fazer permanecer, nesse restrito quadro, um sistema ilegítimo como é este que vivemos.

Portanto, o sistema guarda uma coerência, quando mesmo no pluripartidarismo quer assegurar a sublegenda. É porque, na realidade, não houve uma reforma partidária capaz de assegurar representação partidária autêntica para todos os segmentos da sociedade brasileira. Daí a posição do Partido do Movimento Democrático Brasileiro contra a sublegenda, fazendo, contudo, essa análise crítica de que o Governo não deixa de guardar a coerência, a coerência da ilegitimidade, a coerência daqueles que, impondo uma anistia discriminatória e parcial, o fizeram também em relação à reforma partidária. Daí valer-se das muletas, das muletas da exceção que é, na realidade, o sistema da sublegenda. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Lobão.

O SR. EDISON LOBAO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos examinando, hoje, a lei que institui sublegendas para os governos estaduais.

Sabemos que se quisermos, de fato, um regime democrático consolidado, em nosso País, haveremos de diligenciar, no sentido de que o quadro partidário se torne o mais autêntico possível, sem o que a democracia será apenas uma quimera.

Até 1964, o nosso quadro partidário se subdividia em treze legendas políticas; muitas delas, as menores, se transformaram apenas em instrumento para lançamento de candidaturas; algumas poucas, felizmente, eram como que balcões de candidaturas, onde se mercadejavam os interesses políticos do País.

Com a Revolução de 1964 e o Ato Institucional n.º 2, editado pelo Presidente Castello Branco, foram então extintos os partidos e criados dois, apenas, MDB e ARENA. Esses dois partidos vigoraram, em nosso País, a partir de 1965, e até à sua extinção, há bem pouco tempo, havia uma permanente contestação das forças oposicionistas que, a todo instante, declaravam o regime submetido a um bipartidarismo, a uma camisa-de-força, na qual não comportava um quadro político autêntico e democrático. Foi então que, até em razão dos reclamos oposicionistas, e também por imposição de um dispositivo constitucional, que declarava pluripartidário o nosso quadro político, que se extinguia o bipartidarismo, instituindo-se definitivamente o pluripartidarismo. O MDB,

que era um partido menor, um partido pequeno, estilhaçou-se em mil pedaços, dos quais puderam ser reunidos em apenas 5 legendas, que aí estão fazendo oposição, hoje, ao Governo. O partido maior, que era a ARENA, transformou-se em Partido Democrático Social.

Mas, Sr. Presidente, as dificuldades, dentro da própria Oposição, continuaram. Os cinco partidos não foram suficientes para abrigar todas as correntes oposicionistas; era preciso que se ampliasse ainda mais o leque das agremiações, ou que se criasse alternativas novas e imaginativas para que, então, todas as correntes partidárias pudessem ter sua oportunidade. Surgiu, então, a idéia de se ampliar o alcance das sublegendas, também, às eleições para governadores de Estado, uma vez que elas já vigoravam para as eleições de prefeitos municipais e para as eleições de Senador da República.

O Sr. Edson Vidigal — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço, com muito prazer, o Deputado Edson Vidigal, do meu Estado.

O Sr. Edson Vidigal — Deputado Edson Lobão, acompanho o esforço de V. Ex.^a para a defesa de um projeto que lhe é bem legítimo, porquanto V. Ex.^a, nos quadros do Partido situacionista do Maranhão, se apresenta como um dos postulantes à sublegenda para as eleições de Governador do próximo ano. Mas, duas colocações de V. Ex.^a me trazem ao aparte: a primeira, quando afirma que os antigos partidos, extintos pelo Ato Institucional n.^o 2, constituíam balcões de candidaturas, no que V. Ex.^a, de certo modo, não falta à verdade histórica. O regime pluripartidário daqueles tempos, exatamente por ter sido — e aí foi muito bem colocado pelo Deputado Bonifácio de Andrade — artificial, cartorial, imposto, tal quanto o regime pluripartidário de agora, artificial, cartorial, imposto, não propiciou a aproximação que seria necessária entre os partidos políticos e todas as parcelas do eleitorado, de modo a que nessa aproximação se pudesse encontrar verdadeiras identidades. Os partidos políticos não passavam de cartórios, em funcionamento em véspera de eleições, para registros de candidaturas. Mas, as sublegendas, o que vêm a ser, especialmente, dentro do Partido situacionista, senão também balcões de candidaturas para acomodar dissidências internas de modo a somar essas dissidências em autênticas coligações; ao mesmo tempo em que o Governo tenta impedir, deseja afastar dos Partidos de Oposição, para que não se coligem, mas através do artifício da sublegenda, as dissidências internas coligadas, estas, sim, coligadas; essas, sim, colocadas no balcão para que o Governo, acomodando essas suas dissidências, essas suas divergências, possa, pela soma dos votos, conseguir acalmar, por exemplo, os adeptos da candidatura de V. Ex.^a com os adeptos de outras candidaturas, que estão a surgir, ou a se ensaiar dentro do Partido de V. Ex.^a e pela soma dos votos, enfrentar as agremiações de Oposição que, isoladamente — isso imagina o Governo — cada um possa disputar as eleições com um candidato apenas.

A segunda observação de V. Ex.^a é apenas para fazer um reparo, porque V. Ex.^a cometeu um lapso histórico — e com a História bem recente —, ao afirmar que na extinção do regime bipartidário, o partido único da Oposição explodiu em cinco partidos de oposição, o que não é verdadeiro. Todos os partidos, evidente, surgiram dos dois partidos existentes e a própria falecida ARENA também contribuiu com contingentes expressivos para a formação de partidos oposicionistas. Mas não são essas cinco legendas à que V. Ex.^a se referiu, que não podem abrigar todas as dissidências, todas as discordâncias, todas as correntes de pensamento, que querem, que estão a querer a sublegenda. Quem está defendendo o instituto da sublegenda é pura, simplesmente e exclusivamente o Partido de V. Ex.^a. Muito obrigado pela atenção na audiência do aparte.

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço sempre V. Ex.^a, com muito prazer e com muita paciência. É uma alegria que se renova, debatendo com V. Ex.^a, ouvir os seus apartes esclarecedores.

Mas, Deputado Edson Vidigal, eu que o vejo tão preocupado com a História, não gostaria que palavras minhas ficassem nos Anais do Congresso Nacional, com uma deformação pequena, é verdade, imposta por V. Ex.^a. Eu não disse que todos os pequenos partidos no regime da Constituição de 46 haviam se transformado em balcões de candidaturas. Disse eu que alguns desses partidos — devo fazer a ressalva, porque realmente não eram todos — mas, por outro lado, quero dizer a V. Ex.^a que a sublegenda, realmente, serve ao PDS em alguns casos. É possível que, de fato, sirva no meu Estado, o Maranhão, mas seria hipocrisia negar que também à Oposição, ela serve.

Temos o caso presente, atual, de São Paulo. Aí está a crise monumental criada pela possibilidade de ingresso do Sr. Jânio Quadros no PMDB. O que se cuida é precisamente de evitar que ele, ingressando no partido de Oposição, em São Paulo, possa amanhã reivindicar uma sublegenda e candidatar-se ao governo daquele Estado.

Há outros candidatos do partido que se pretendem impor ao eleitorado, não pelo partido unido, mas através de sublegendas; o mesmo ocorrerá no PP, ao qual V. Ex.^a pertence. Assim, o que devo dizer é que as sublegendas são uma alternativa e um mecanismo para acomodação das situações no instante em que os partidos começam a se consolidar, e que serve a todas as agremiações políticas e não apenas ao PMDB, nem apenas ao PDS.

O Sr. Joacil Pereira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Com muito prazer, quero ouvir o meu líder, nobre Deputado Joacil Pereira.

O Sr. Joacil Pereira — Nobre Deputado Edison Lobão, V. Ex.^a tem toda razão. O instituto da sublegenda pode ser condenado sob o aspecto doutrinário no regime do pluripartidarismo. No entanto, nesta fase e como está nesse projeto ora em discussão, representa um instituto de transação, e transitório. Transitório para acomodação, para consolidação dos partidos ainda nascentes. De sorte, Deputado Edison Lobão, que estou de pleno acordo com V. Ex.^a, quando põe a questão nesses termos, do instituto para consolidar nessa fase transacional, os partidos. Não a transação que se usa no partido do nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDISON LOBÃO — Nobre Deputado Joacil Pereira, em verdade V. Ex.^a lembra o que está no substitutivo do Relator Ricardo Flúza: trata-se de uma medida provisória, que haverá de funcionar apenas para as próximas eleições. Ouve, ainda há pouco, o ilustre e brilhante Senador Paulo Brossard, dizendo que se o substitutivo falasse na permanência das sublegendas, ele até conseguiria argumentos para justificar a votação do projeto. Ora, se nós tivéssemos o intuito de transformar as sublegendas em instrumento permanente, melhor seria que ampliassemos ainda mais o quadro partidário e não criássemos as sublegendas, que servem apenas para o momento em que vivemos.

O Sr. Osvaldo Macedo — Deputado Edson Vidigal, permite V. Ex.^a um aparte? Desculpe-me, Deputado Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, devo dizer, ouvindo ainda há pouco o Deputado Edson Khair, que a mim me espantam as manifestações da Oposição. S. Ex.^a, não tendo o que dizer contra o projeto das sublegendas, aqui veio dizer que votamos hoje o projeto, do mesmo modo que votamos antes a anistia política, a Anistia que, no entendimento de S. Ex.^a, foi uma farsa, porque beneficiou apenas 20% daqueles que haviam sido proscritos pela Revolução.

Sabemos que a anistia foi total e absoluta neste País. Mas essa anistia não teve o voto do Deputado Edson Khair. S. Ex.^a não queria, seguramente, que voltassem à vida pública homens como Almino Afonso, Neiva Moreira, Leonel Brizola e tantos outros políticos que tornaram...

O Sr. Osvaldo Macedo — V. Ex.^a vai-me permitir o aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — ... este Congresso e a vida pública brasileira um conjunto de sabedoria.

V. Ex.^a quer o aparte do Deputado Edson Vidigal? O Parlamentar não está na tribuna!

O Sr. Osvaldo Macedo — Eu também pediria, com muita honra, um aparte ao Deputado Edson Vidigal, que é um brilhante Deputado...

O SR. EDISON LOBÃO — Sem dúvida nenhuma!

O Sr. Osvaldo Macedo — ... e que tem o mesmo nome que V. Ex.^a. É verdade que talvez ele seja carneiro, não seja lobo, mas se V. Ex.^a permitir o aparte, eu o darei.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, a ilegitimidade do regime que aqui se procura levantar é precisamente aquele fanatismo de sempre, porque se consideramos um regime ilegítimo, também teremos que considerar os mandatos atuais ilegítimos...

O Sr. Edson Khair — V. Ex.^a permite um aparte? Fui citado três vezes.

O SR. EDISON LOBÃO — ... e não suponho que nenhum dos parlamentares da Oposição possa entender que o seu próprio mandato é ilegítimo, porque esses mandatos decorrem de uma eleição, do mesmo tipo que trouxe aqui, a esta Casa, os parlamentares do PDS.

O Sr. Edson Khair — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Ex.^a.

O Sr. Edson Khair — V. Ex.^a citou meu nome três vezes. A primeira, para dizer que eu afirmara — e é verdade — que a anistia foi parcial, para beneficiar...

O SR. EDISON LOBÃO — Apenas 20%.

O Sr. Edson Khair — ... na verdade, apenas 20% dos brasileiros. Se V. Ex.^a fizer o levantamento de todos aqueles atingidos por todos os atos de exceção, desde o AI-1 até o AI-5, verá que a

imensa maioria, sobretudo nas empresas públicas e Forças Armadas, dos trabalhadores, profissionais liberais, técnicos, não foram beneficiados com essa anistia, porque não voltaram até hoje. E veja o caso dos oficiais do Exército que, mesmo tendo uma anistia parcial, isto é, não retornaram à ativa, até hoje estão impedidos de freqüentar o seu próprio clube, que é o Clube Militar, onde está lhes sendo feita uma exigência de verdadeiro atestado ideológico. Quanto ao segundo argumento, de que nós não votamos a anistia, V. Ex.^a não falou a verdade, perdoe-me. Nós todos votamos a anistia. O Governo, sim, é que não votou a emenda de uma anistia ampla do Deputado do Governo, liberal, Djalma Marinho. Vamos restabelecer a verdade dos fatos. Portanto, a minha intervenção é nesses dois sentidos, para restabelecer a verdade dos fatos e a verdadeira história desta Casa. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO — Veja, Sr. Presidente, com que coragem se declara aqui que a Onosírio votou a lei vigente de anistia. A lei vigente não tem o voto da Oposição, pois nós a votamos sozinhos. V. Ex.^a se limitaram a fazer uma confusão de galerias, e nada mais. Nós é que votamos a anistia política, e concedemos a Oposição que hoje aí está.

Mas, Sr. Presidente, os partidos políticos ficam autorizados a instituir, na sua intimidade, as sublegendas para governador. Eles não estão obrigados a instituir as sublegendas. Aquele partido que não quiser fazer uso das sublegendas, que não o faça, mas o que desejar, que recorra às sublegendas. É apenas uma lei autorizativa; a lei não obriga a nenhum partido a se valer da sublegenda. Tenho até a impressão de que alguns partidos da Oposição temem as decisões, na sua intimidade. Não se garantem esses partidos? Nós do PDS, não tememos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O tempo de V. Ex.^a está se esgotando. V. Ex.^a só tem 1 minuto para concluir.

Solicito a V. Ex.^a que conclua porque temos uma lista grande de oradores.

O SR. EDISON LOBÃO — Eu vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que o PDS votará favoravelmente à sublegenda, porque elas servem ao PDS e servem à Oposição.

E, uma vez mais, a Oposição vai se beneficiar de uma lei que nós vamos votar.

Mas isso já se tornou hábito aqui no Congresso Nacional, não será a última vez que isso vai acontecer.

Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gióia Júnior.

O SR. GIÓIA JÚNIOR (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há poucos minutos tive o privilégio de manter uma conversa agradável, no plenário, com dois ilustres Senadores, meus contemporâneos de juventude, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, o Senador José Fragelli e o Senador Mendes Canale. Conheci-os naquele tempo, já militando politicamente, já exercitando o direito da vida pública, já brilhando nos palanques, nos comícios, pontificando na catedra. Lembro-me de um bom tempo em que as legendas do passado se fortaleciam. Foi ali que aprendi a conhecer as velhas legendas, algumas com substância, algumas com condições de sobrevivência, algumas com ideologia. E nos palanques, nas tribunas fortaleciam-se os velhos partidos. Sendo que alguns eram os autênticos, com quadros partidários sólidos e outros aquilo que se mencionou aqui: meros balcões de negócios, arremedos de partido, com donos de partido, com ditadores de partido, com homens ditando regras e sendo aceitos porque as atas eram realizadas em seus escritórios. O que mostra que aquele pluripartidarismo do passado positivamente não era o ideal para a democracia brasileira, mas era alguma coisa que se fazia para dar um passo à frente na luta democrática, depois de um longo período de ditadura, de ausência de eleições. Logo após a 2.ª Guerra esses partidos se fortaleciam. A UDN, o PTB, o PSD eram as grandes siglas nacionais e alguns partidos floresciam em alguns Estados, como o PR em Minas Gerais, como o PTN em São Paulo, o PSP em São Paulo, graças a lideranças locais, como a de Jânio, enriquecendo o PTN e a de Adhemar enriquecendo o PSP.

O Sr. Joacil Pereira — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. GIÓIA JÚNIOR — Só vou concluir o meu pensamento e, em seguida, com muito prazer, vou conceder um aparte ao nobre colega de Vice-Liderança.

Alguns partidos exercitavam, como os dois partidos que mencionei há pouco, a democracia, e as lideranças surgiam. Tanto

que aqueles jovens que mencionei naquele velho tempo, maravilhoso tempo do nascimento de tantas lideranças nacionais, hoje estão exercendo o seu direito, estão enriquecendo o partido a que pertencem, porque trazendo aquele cerne do conhecimento do que deve ser um partido político.

Mas, veio o bipartidarismo que colocou numa camisas-de-forças, os elementos dos treze partidos antigos e positivamente o bipartidarismo não satisfez a ninguém; foi imposto de cima para baixo, resolveu o problema e foi talvez, uma solução provisória. A Oposição clamava, nesta Casa, pela extinção do bipartidarismo, e clamava com razão, porque alguns elementos se sentiam incomodados ao lado de pessoas que não falavam a sua linguagem, com quem não havia qualquer afiniação. Havia muito mais afinidades entre elementos de partidos contrários, pensando da mesma forma, com a mesma ideologia, do que dentro do mesmo partido, as várias alas dos autênticos, dos moderados, dos imoderados e de tantos outros que surgiram por aí. Velo a possibilidade de se estender esse leque de opções, e de se criar condições para o nascimento de novos partidos, não mais dentro da camisas-de-força do bipartidarismo, mas agora já com o pluripartidarismo.

O Sr. Joacil Pereira — V. Ex.^a concede um aparte?

O SR. GIÓIA JÚNIOR — Com todo o prazer.

O Sr. Joacil Pereira — Estou acompanhando com a máxima atenção o discurso brilhante de V. Ex.^a e o ponto fundamental da exposição é irresponsável. Realmente, no Brasil, não tivemos até agora partidos nacionais. Os do Império foram aquilo que todos sabemos; as disputas entre conservadores e liberais, mas havia os grupos que mandavam, os donos de partido, em torno sempre do Imperador. Na República, falência total. Só com a Constituição de 1946 é que começaram a surgir, de modo incipiente, embrionário, os partidos que proliferaram tanto que chegaram a ser treze ou quatorze agremiações e que não tinham sentido doutrinário, ideológico, de partidos propriamente, senão que eram apenas legendas, bandeiras para abrigar condições personalistas, lutas por interesses em busca do poder. Só agora é que através da legislação nós tentamos um esforço sério para o pluripartidarismo, para constituir verdadeiros partidos que estão se iniciando e precisam se consolidar. Concorde perfeitamente com toda esta brilhante exposição de V. Ex.^a

O SR. GIÓIA JÚNIOR — Nobre Deputado Joacil Pereira, caro companheiro de Vice-Liderança, o aparte de V. Ex.^a enriquece, dá sabor ao meu parco e modesto pronunciamento. E enfatiza o fato de que estamos vivendo o momento da democratização do Brasil, não como muita gente ousa dizer erradamente de redemocratização porque até aqui, ou ao tempo dos João Goulart, ou ao tempo do Juscelino; ou ao tempo do período revolucionário, até aqui — e eu não gostaria de ir mais longe, no período de Getúlio, e ainda mais atrás — não tivemos democracia. Estamos num País que se forma; num País que se afirma; um País que se consóri; estamos edificando a democracia brasileira. Daí a necessidade de medidas provisórias, porque até a nossa Constituição é provisória.

Quem há de negar que a nossa Constituição não seja uma "colcha de retalhos" em que se colocou, para usar uma linguagem bíblica, "remendo de pano novo em pano velho e vinho velho em odre novo"? Até aqui, tem sido assim.

Agora, retomo aquele agradável momento de encontro com os dois ilustres Senadores do Estado de Mato Grosso do Sul porque, ao final, dizíamos o seguinte: a próxima Legislatura será a maior de todas as Legislaturas dos últimos decênios, porque desaguarão sobre esta nova Legislatura — a que nos sucede, a de que somos precursores — todo o entusiasmo, toda a vitalidade, todo o patriotismo, toda a ciência política de toda a experiência adquirida durante vários decênios. E a próxima Legislatura pode-se constituir num momento adequado para a grande reforma da Constituição, para a consolidação dos partidos, para o nascimento dos grandes partidos nacionais que não hão de ser como aquele rio do Oriente, que, em determinado momento desaparece no deserto, para surgir quilômetros à frente, enriquecido em suas fontes mantenedoras de água. É bem o que tem ocorrido com os atuais partidos que são, ainda, alguns deles, meros sucessores das velhas legendas, com os mesmos dirigentes, com os mesmos membros do partido, e até mesmo com as mesmas arcaicas idéias.

Esta é a hora de se construir o Brasil novo. E, para este momento, não se pode permitir aquilo que tem sido quase que uma institucionalização neste País: a ditadura partidária, o fascismo partidário até nos partidos que se dizem de esquerda, ou de meia-esquerda, ou de extrema-esquerda.

Hoje, tivemos aqui, nesta ampla Casa que abriga o povo, a reunião da Executiva de um dos maiores Partidos neste País, sucessor do grande partido de oposição, para quê? Para exercer o direito da ditadura partidária que impede o aparecimento de todos aqueles que possam fazer sombra aos atuais donos do partido.

Deste mal sofreram vários companheiros nossos; isto ocorreu com o nobre Deputado JG de Araújo Jorge, que pertencia ao partido de Oposição, no Rio de Janeiro, e que era, com outros companheiros, considerado *persona non grata* dentro do seu próprio partido; e o partido como é que se manifestava com relação a S. Ex.^a? Exercendo uma ditadura partidária na divisão dos horários da televisão e só os apaniguados do poderoso do partido, e só os seguidores dos donos do partidos é que, arbitrariamente, tinham acesso aos horários nobres, aos melhores momentos dos programas de televisão. E cada minuto de televisão era conquistado — pelo nobre Deputado JG de Araújo Jorge e dos seus amigos — aos berros, aos gritos, ao trombetear de trombetas de Jericó; não fossem esses gritos e esses berros, e nem mesmo aqueles parcos minutos ele teria tido, ao tempo em quem mandava em seu partido, não gostava da sua presença dentro desse Partido.

Não posso admitir as ditaduras partidárias, se nós somos contra as ditaduras, temos que ser também contra as ditaduras partidárias. Daí, a minha manifestação permanente contra o voto distrital e, especialmente, contra o voto distrital misto que, para mim, é pior ainda do que o voto distrital puro, porque o voto distrital misto, que mais parece um sanduíche, permite que os ditadores de partido escolham aqueles que vão merecer a bionicidade do mandato de Deputados Federais e Estaduais. Então, seria entregar na mão de homens que exercem o direito de voto, de guilhotina, sobre os que pretendem ingressar humildemente nos partidos. Seria entregar nas mãos dos donos de partidos a possibilidade de exigirem atestado ideológico, de vetar, de permitir, de autorizar e até mesmo de cassar. São os "atos institucionais n.º 5", enrustidos, incorporados aos partidos, dando-lhes através dos seus ditadores o direito de escolher aqueles que desejam. Por esta razão, é que neste momento de formação dos partidos, neste momento de embrião partidário, neste momento de pré-estréia dos partidos, de nascedouro dos partidos, permitir que aquelas lideranças minoritárias vetadas, que aquelas lideranças minoritárias que jamais terão oportunidades para surgir, possam, nesta fase, ter seu lugar ao sol, ainda que os donos dos partidos não permitam esse incômodo aparecimento de golias, de pequenos davids, de minúsculos davids, que surgem como quem não quer nada com sua pequenina funda, mas que, na hora da verdade, quando as urnas falam, muitas vezes surpreendem, derrotando os gigantes, os pseudogigantes eleitorais, os que se autopropalam gigantes eleitorais, porque quem faz o gigante eleitoral não é o Partido, é o batismo lustral das urnas, o batismo lustral do povo.

O Sr. Mauro Sampaio — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GIÓIA JÚNIOR — Ouço com interesse e entusiasmo o aparte do nobre colega.

O Sr. Mauro Sampaio — V. Ex.^a tem toda razão, quando considera o voto distrital misto com muito maiores defeitos do que o voto distrital puro. A experiência do voto distrital misto na Alemanha Federal não se aplica ao Brasil, um País com extensão territorial de dimensões continentais. O voto distrital misto, por certo, trará aumento das influências do poder econômico, quanto amplia a extensão do distrito e diminui a influência pessoal do candidato. E, por outro lado, reduz também o número de candidatos para eleição proporcional, aumentando por muito a influência do poder econômico no sistema eleitoral. Eu concordo com V. Ex.^a, felicito-o por, nesta discussão de sublegenda, trazer também a este Plenário, por antecipação, matéria que ainda poderá vir a ser discutida no Congresso Nacional.

O SR. GIÓIA JÚNIOR — Porque todas essas medidas pretendidas, nobre Deputado Mauro Sampaio, convergem na direção de se permitir o aparecimento de lideranças novas em todos os partidos. Neste sentido, o voto distrital seria um desserviço. Neste sentido, eu diria que outras medidas devem ser tomadas. E eu tomo a liberdade de sugerir uma outra que me parece importante nessa fase de formação partidária. (O Sr. Presidente faz soar a campainha) Seria coerente com todas essas medidas de se permitir que eleitor escolha quem deseja, sem restrições, sem dificuldades, seria a desvinculação total dos votos. Para que dificultar? Estamos num momento de facilitar ao eleitor, de abrir as portas da televisão para que todos falem — o que vai ocorrer —, de impedir que a anulação de votos por desinformação ou por complicação eleitoral dificulte a voz do eleitorado através das urnas. Neste sentido, a medida criando as sublegendas é uma medida saneadora no momento de formação partidária. Estivessem formados os partidos, essa medida não seria justa.

Agora, a Oposição, que vai aceitar, que vai-se beneficiar da medida, que vai eleger governadores graças a essa medida, vem a plenário, para colocar aquele velho apelido de que tudo que o Governo faz é casuismo, que para nós é apelido e que para eles é patriotismo. Porque, quando o Senador Franco Montoro apresenta um projeto da introdução do voto distrital, não é casuismo, é patriotismo, quando a Oposição se beneficia da sublegenda não é casuismo, é patriotismo. Esta mesma Oposição que lutou contra a extensão dos mandatos dos prefeitos, mas não sei sequer da

história de um prefeito oposicionista que tenha renunciado porque teve mais dois anos de mandato. E mais: hoje já tiveram, também os das Oposições, mais um prêmio, que foi melhorar o subsídio daqueles que tiveram o seu mandato prorrogado por mais dois anos.

Sejamos coerentes, tenhamos uma só linguagem, o que desejamos é facilitar o acesso do povo às urnas e facilitar o acesso de todas as lideranças em todos os partidos, sem que as leis casuísticas, sem que as ditaduras partidárias, sem que o fascismo partidário, como o que ocorreu, hoje, na Executiva do partido de Oposição, vetando alguém que se submeteu ideologicamente a este partido, sem que isto aconteça. Porque só o povo tem direito de cassar mandatos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carneiro Arnaud.

O Sr. Carneiro Arnaud (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em 1965, o Ato Institucional n.º 2 extinguiu os partidos políticos existentes no País. E foram criados dois partidos: a ARENA e o MDB.

Para acomodar as incompatibilidades dentro do Partido do Governo, criou-se o instituto da sublegenda. E com a reforma partidária foi o próprio Governo quem propôs a extinção da sublegenda para Senador. E esta Casa, que é uma Casa política, resolveu aprovar uma emenda extinguindo a sublegenda em todos os sentidos, mas, lamentavelmente, através do voto, o Presidente da República restabeleceu aquilo que ele mesmo havia condenado anteriormente.

Porque, se anilisarmos com profundidade, veremos que a sublegenda é uma medida casuística, que serve apenas para acomodar, dentro do Partido do Governo, todas as incompatibilidades que lá existem.

De modo que quero trazer, nesta oportunidade, minhas palavras contra a sublegenda, e dizer, repetindo aqui uma expressão do ex-Ministro Petrônio Portella, que a sublegenda é uma excrescência dentro do pluripartidarismo.

São estas as minhas palavras, as palavras do meu partido, o Partido Popular, contra a sublegenda em todos os níveis, principalmente ampliando-a, no momento, para governador de Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Com a palavra o nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Convém relembrar como se mandou para aqui essa mensagem e não apenas a mensagem que enviou esse projeto, mas outros projetos de iniciativa do Executivo e referentes à reforma eleitoral e partidária.

Impacientemente os partidos de Oposição cobravam do Governo a remessa da reforma eleitoral e da legislação dos partidos. E quando o Governo resolveu, através do seu partido, do Partido Democrático Social, constituir uma comissão de alto nível para estudar todos os aspectos dessa pretendida reformulação, os partidos oposicionistas iniciaram um combate terrível, precipitado, acusando o Governo de pretender fazer uma reforma casuística.

Dizia-se que o Governo iria elaborar uma porção de diplomas, de projetos, de proposições, visando o objetivo supremo de obter uma vitória fabricada nos gabinetes palacianos e nos laboratórios legislativos do Executivo.

E tanto se disse isso pela Nação afora, pelos mais vários instrumentos de comunicação; e tanto se repetiu, que parecia ser uma verdade e nas escolas, nas universidades, nos meios operários e em toda parte, a pergunta que se fazia era esta: "então, o Governo vai fazer uma legislação para ganhar de qualquer maneira?"

A surpresa desagradável para a Oposição, mas nenhuma surpresa para nós do PDS é que todo aquele alarido era um artifício do negativismo sistemático, do radicalismo estreito, de oposicionistas que atacam por atacar, criticam de toda a forma, como se nada que procedesse do nosso partido ou do Governo prestasse, tivesse algum valor. Será possível que todos nós tenhamos apenas erros, e só o acerto e a verdade estejam do lado de lá? A Nação vai se cansando de tudo isso, e a reforma que o Governo patrocinou, através da sua iniciativa, assegurada pela Constituição, foi uma reforma que se restringiu a três diplomas que estão aí, sendo apreciados pelo Congresso Nacional. Um deles é este que está hoje em discussão, originário da Mensagem n.º 87, de 1981, e que nos

envia o Projeto de Lei n.º 23, que institui sublegendas para eleições de governadores, no ano de 1982.

Outro sintoma da crueldade desse comportamento oposicionista é o que ouvimos nesta sessão noturna e até proclamado por um dos homens mais eminentes da Oposição e deste País, constitucionalista, de renome nacional e internacional, homem de palavra fácil e escorreita, que faz gosto ouvi-lo. Mas até ele, o nobre Senador Paulo Brossard, usou desse artifício, condenou o projeto dizendo que ele é casuístico, porque se dirige apenas ao pleito de 1982.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tenho a convicção inabalável de que se o Governo tiver em andamento para aqui um projeto de lei, instituindo a sublegenda para as eleições majoritárias de governador e de vice-governador, sem fixar o tempo, sem indicar o pleito mas, de modo geral, as Oposições estariam combatendo, com a mesma éntase ou, talvez, com mais calor, a iniciativa do Governo.

É ou não é um sinal dos tempos, de despreparo para receber as benesses da reabertura democrática, de uma oposição sistemática, contraditória e incoerente? Mas por que o projeto se destina apenas à eleição de 1982? Por uma razão muito simples, que está declarada com toda clareza, sem sombra de qualquer dúvida, na justificação, na mensagem que enviou o projeto.

O Sr. Nelson Morro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOACIL PEREIRA — Darei já o aparte a V. Ex.^a, com o maior prazer.

A adoção transitória da sublegenda destina-se a satisfazer exigências conjunturais da organização dos partidos.

É um prazer ouvir o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Nelson Morro — Deputado Joacil Pereira, no momento em que V. Ex.^a coloca com o maior cuidado, com a maior extensão e profundidade os aspectos que envolvem esse projeto, sem a menor sombra de dúvida da maior relevância para o momento histórico que nós estamos vivendo, pois que ele é o resultado do império das circunstâncias, na verdade acolhe em seu bojo a realidade brasileira do momento. E, por isso mesmo, V. Ex.^a coloca com muita felicidade, com muita profundidade e, acima de tudo, com muita inteligência e lucidez, por isso o cumprimento. Por outro lado, Deputado Joacil Pereira, se não fosse todo o seu discurso alinhavado e pautado com os argumentos que acabo de desfilar, ainda teríamos que dizer a V. Ex.^a que, se pudéssemos pinçar, não uma frase, mas apenas uma palavra do pronunciamento de V. Ex.^a — e essa palavra traduz o comportamento da Oposição, nesta Casa e no Brasil, com a maior fidelidade e com o retrato o mais autêntico possível. A palavra que retiro do seu pronunciamento é a "incoerência", citada por V. Ex.^a, pois a Oposição que, tenho certeza, haverá de se manifestar contrariamente ao projeto hoje e em outras oportunidades que vier a ser discutido, no momento em que for aprovado por decurso de prazo ou não nesta Casa, votado ou não, não importa de que forma, ela aproveitará para fazer uma imagem contrária a essa disposição até o pleito eleitoral, pois que nas convenções partidárias haverá de utilizar as sublegendas em quase todos os Estados, em quase todos os municípios brasileiros, daí caracterizando a incoerência que realmente sempre caracterizou e haverá de continuar a caracterizar a Oposição brasileira, daí porque cumprimento V. Ex.^a por colocar o assunto com a maior propriedade, com a maior felicidade. E realmente se não houvessem todos os argumentos que expõe V. Ex.^a, só esse fato seria contundente e suficiente para realmente caracterizar a certeza, a convicção de que, no momento histórico em que estamos vivendo, a sublegenda se enquadra perfeitamente na nossa legislação eleitoral. Nos, nesta Casa, aprovamos projetos como o da anistia, aprovamos projetos como o das eleições diretas para Governadores de Estado; e quase sempre se procurou fazer com que a opinião pública mesmo se voltasse contra nos. Quando votamos a anistia, parecia que estávamos votando a pena de morte; quando votamos a prorrogação dos mandatos dos Prefeitos municipais, o que aconteceu? Recebemos agressões e até manifestações as mais contundentes dos Prefeitos da Oposição, afirmando que deixariam seus mandatos se o projeto fosse aprovado.

O SR. JOACIL PEREIRA — É verdade!

O Sr. Nelson Morro — E até hoje, pergunto, Deputado Joacil Pereira, ao terminar este aparte que ora faço a V. Ex.^a: qual deles, neste Brasil inteiro, renunciou ao seu mandato?

O SR. JOACIL PEREIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Deputado Nelson Morro, que além de ser muito honroso, pelo brilho que traz ao meu modesto discurso, é elucidativo. Na verdade, é isto que acontece: todo santo dia, nós estamos a testemunhar, a Oposição parece praticar aquele ensinamento espetacular do "faça o que eu mando, mas não faça o que eu faço".

Agora, mesmo, nesta noite, nós ouvimos o nobre e ilustre Senador Humberto Lucena, bem como o nobre e ilustre Deputado Carneiro Arnaud citarem Petrônio Portella, o saudoso Senador e

Ministro desta República, homem do nosso Partido. A Oposição é assim; só reconhece os méritos dos nossos homens públicos dos nossos valores mais altos, depois que eles morrem. Em vida, Petrônio Portella era injustamente apelado por essa Oposição; hoje, buscam uma frase dele — ele é um autor citado depois de morto — para tirar proveito da frase que ele utilizou, quando disse que "de certo modo, nos regimes pluripartidários, a sublegenda é uma excrescência".

Não negamos isso. O nosso Partido discutiu se devia ou não adotar este instituto para as eleições de Governador e Vice-Governador, da maneira mais democrática. Governadores se situaram de um lado e outros formaram na outra corrente. Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais se manifestaram contra ou a favor. Mas, como em democracia o que prevalece é a maioria, chegamos, no PDS, a uma conclusão: de que era maioria, desde suas bases nos Estados até a cúpula das lideranças mais ilustres, que reclamava, pelo menos para esta eleição, a adoção da sublegenda. Além do mais, foi feita uma pesquisa e ao que sabemos vários membros da Oposição desejam, em suas unidades da Federação, a utilização da sublegenda.

Lanço aqui um desafio: a sublegenda vai ser aprovada; vai ser estendida à eleição de Governador e Vice-Governador. E desafio os partidos da Oposição a não usarem esse instituto, porque não é obrigatório o seu uso, utiliza a sublegenda quem quiser. No Estado do Piauí, posso dar um exemplo, entre alguns, de que o PDS não vai utilizar a sublegenda, por um consenso geral do partido naquele Estado.

Ouço o Deputado Gióia Júnior.

O Sr. Gióia Júnior — Nobre Deputado Joacil Pereira, ouço com muita atenção o discurso de V. Ex.^a, a análise objetiva que faz do momento político brasileiro, da nossa preocupação de aprimorar a legislação para facilitar o acesso do povo às urnas, com a obstinada vontade do Presidente Figueiredo de realizar a abertura democrática, contando com o nosso apoio, sofrido, obstinado, porque combatido permanentemente pela Oposição, muitas vezes mal intencionada, nem pensando naquilo que esta dizendo, nem acreditando naquilo que diz. O que há é uma grande crise de sinceridade. Esta é a pior das crises que está assolando o momento político brasileiro: a crise de insinceridade. A impressão que se tem é que se está criando um monstro novo, de que se está criando uma figura fantasmagórica, quando na verdade só se está estendendo, para o cargo de Governador, aquilo que já existe para prefeitos e Senadores, e o que é pior, aquilo que é utilizado pela Oposição para eleição dos seus prefeitos e é utilizado, também, pela Oposição, para eleição dos seus Senadores. É a crise da sinceridade, dos que combatem a prorrogação, mas se beneficiam dela; dos que combatem a anistia, mas que proclamam que a votaram; dos que combatem a sublegenda mas que vão ser os primeiros a correr atrás dela para abrigar, sob o guarda-chuva da sublegenda, as diversas correntes que estão espremidas dentro desses partidos de Oposição.

O SR. JOACIL PEREIRA — O aparte do nobre Deputado Gióia Júnior é esclarecedor e enaltece o meu discurso. Por isso, Sr. Presidente, eu o incorpoço ao meu discurso com a maior alegria, com a maior satisfação. São argumentos irrespondíveis, esses que foram agora trazidos à baila pelo nobre Deputado Gióia Júnior. A Oposição está dando uma demonstração, mais uma vez, da sua insinceridade, porque, como eu dizia, combate, da maneira mais cruel e radical, a extensão da sublegenda para Governador e Vice-Governador em 1982, mas vai, e malgumas unidas da Federação, utilizar-se do instituto execrável, execrando, absurdo como ela classificou e definiu.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o elastério desse instituto às eleições vindouras de Governador e Vice-Governador é apenas uma solução para acomodar situações existentes e conflitos internos em todos os partidos já registrados ou em formação. É uma norma geral; não é uma norma casuística. Não é só para o PDS; é para todos os partidos. Portanto, fica contestada aqui, de uma vez por todas, a pecha que procuram sempre atirar, de "casuismo" no partido do Governo, casuismo que não existe, patentemente comprovada a sua inexistência.

A Mensagem que encaminha o projeto diz:

"A substituição do bipartidarismo pelo sistema multipartidário, instituído pela Emenda Constitucional n.º 11, de 1978, importou no surgimento de problemas que afeiam ou retardam a acomodação de correntes até então conflitantes nos quadros de um mesmo partido.

Embora identificadas com o programa partidário, sofrem essas correntes dificuldades naturais de acomodação."

Pois bem, para vencer essas acomodações, na hora em que os partidos ainda não se consolidaram, porque, na verdade, eles começam a se criar agora, começam a existir neste momento histórico da vida nacional, neste momento da reabertura democrática, comandada e liderada pelo Presidente Figueiredo e nessa fase em que eles precisam se consolidar como plantas tenras da nossa democracia ainda por se fazer, para ficar robusta e bem nutrida das idéias mais puras de amor à liberdade e de aperfeiçoamento às instituições nesta hora, ainda, é necessário recorrer ao instituto das sublegendas para a eleição de Governador e Vice-Governador.

Por isso, não há absolutamente nada que, mesmo em doutrina sendo contra, chegemos aqui para dar o nosso voto a esse projeto de lei, como é o meu caso e de muitos membros do meu Partido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Manuel Arruda.

O SR. MANUEL ARRUDA (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ouvimos, com a maior atenção, os pronunciamentos dos ilustres Deputados do Partido do Governo. Ouvimos os inteligentes Deputados Glória Júnior, Joacil Pereira, Edison Lobão, Bonifácio de Andrada, que falaram sobre a história político-partidária de nosso País e defenderam, com muita inteligência e argúcia, a instituição da sublegenda.

E, certamente, a maior demonstração de argúcia e de inteligência que esses ilustres Deputados demonstraram, dizia eu, é porque cremos que S. Ex.^a não estavam acreditando naquilo que estavam dizendo, que estavam externando. Suas palavras me recordaram um grande advogado lá do Ceará. Quando surgiu uma questão mais polêmica em nosso Estado, esse advogado preparava, com antecipação, tanto a peça de acusação, como a peça de defesa, porque, se ele fosse procurado por uma das partes, já tinha a peça pronta.

Então, os nobres representantes demonstraram que são excelentes advogados, porque não cremos que S. Ex.^as possam, realmente, acreditar no que disseram, porque dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que a implantação da sublegenda vem fortalecer a vida partidária, no nosso País, acho que é demais.

Não poderemos ter democracia forte, ou uma democracia real, sem partidos fortes e a sublegenda, no passado como no presente, e, no presente como num futuro próximo, se...

O Sr. Nelson Morro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MANUEL ARRUDA — Pois não, com o maior prazer.

O Sr. Nelson Morro — Deputado Manuel Arruda, não quero perder essa magnífica oportunidade para dirigir a V. Ex.^a, por uma questão de justiça, algumas considerações que me parecem, nesse momento, indispensáveis. V. Ex.^a, que está há poucos meses na Câmara dos Deputados, tem demonstrado, através das ações que desenvolve, da competência com que procura expor os pontos de vista, a inteligência que demonstra e a cultura adquirida, faz com que nós, do Parlamento brasileiro, tenhamos a consciência, a mais certa e segura, de que o povo do Ceará equivocou-se, ao menos em parte, embora reconheçamos em todos os representantes daquele Estado excelentes condições parlamentares, mas, equivocou-se ao não ter mandado para esta Casa V. Ex.^a como titular. Graças a Deus o temos aqui, pois que veio demonstrar ao Ceará e a todo o Brasil que o filho daquele Estado, realmente, com a maior convicção, com a maior seriedade, com a maior lealdade, busca defender os princípios e os interesses genéricos e principalmente, demonstra V. Ex.^a a disciplina partidária, lealdade aos seus companheiros, pois que comunga sempre da tese defendida pela Oposição, a qual V. Ex.^a pertence. Acredito que o senso e o consenso, quase sempre demonstrados nesta Casa das Oposições, de que V. Ex.^a participa, de o espírito oposicionista realmente são altamente significativos e importantes. Não há ditadura, não há imposição, não há fechamento de questões que, realmente, sejam suficientes para justificar a posição de um parlamentar. V. Ex.^a está absolutamente certo ao defender a tese que é da Oposição desta Casa. Por isso, não merece qualquer recriminação. Se bem que dela nós discordemos, evidentemente, num legítimo direito que temos, na defesa das posições que adotamos, estamos, mais uma vez, em campos opostos. Mas, a posição de V. Ex.^a é legítima, como a nossa, tantas vezes contestada, também é absolutamente legítima. São nestes momentos, em tomadas de posições como estas, que realmente, no nosso entendimento, se consegue fortalecer as bancadas e os partidos, pois que, numa decisão democrática, quando a maioria realmente opta por um posicionamento, os demais devem acompanhar e, desta forma, fortalece-se não só os partidos políticos, não só as bancadas, mas principalmente dão-se condições para uma democracia perene e duradoura neste País.

Por isso, cumprimento V. Ex.^a pela sua ação nesta Casa. E fique certo de que não tem aqui absolutamente qualquer colocação irônica, muito pelo contrário, V. Ex.^a demonstra o equívoco cometido pelo povo do Ceará ao não tê-lo remetido, como titular, à Casa do povo brasileiro.

O SR. MANUEL ARRUDA — Muito obrigado, nobre Deputado Nelson Morro, grande representante do Estado de Santa Catarina. Consideramos legítima a posição de V. Ex.^as, representantes do partido do Governo, como V. Ex.^a reconheceu legítima também a nossa posição, sendo que, no nosso caso pessoal — e, aí, eu abro um pequeno hiato para agradecer as palavras bondosas de V. Ex.^a — mas, nossa posição pessoal coincide com a posição do nosso Partido. Achamos que a sublegenda vem destruindo, neste País, a vida partidária, vem destruindo os nossos partidos. Mesmo na época do bipartidarismo, já pensávamos que era uma excrescência esse instituto, quanto mais agora que estamos vivendo numa fase de pluripartidarismo.

O Sr. Cardoso Alves — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. MANUEL ARRUDA — Com o maior prazer, nobre Deputado Cardoso Alves, grande representante de São Paulo.

O Sr. Cardoso Alves — Em primeiro lugar, cumprimento V. Ex.^a pela sua dedicação, pelo esforço e pelo brilho que vem demonstrando nos tempos em que se encontra entre nós, ganhando, não apenas a admiração dos seus companheiros, mas, sobretudo, fazendo amigos e admiradores nesta Casa. Vou me permitir, com o maior respeito, contrariar aparentemente o raciocínio de V. Ex.^a. A sublegenda não destrói partidos; ela mantém um partido; ela só existe porque esse saco de gatos, chamado PDS, sem ela, se esfacelaria. A concorrência de interesses, principalmente no Nordeste e no Norte,...

O Sr. Ricardo Fiúza — A riqueza de quadros que S. Ex.^a quer dizer.

O SR. CARDOSO ALVES — ... onde está a sustentação maior do Governo, só é possível com a sublegenda, acomodando um aqui, outro ali, outro acolá, o Governo vai levando, levando-os todos prisioneiros da cornucópia; porque se o Governo tem autoridade e tem o que dar, então, ele divide e reina sobre este PDS, e a sublegenda mantém esse conglomerado, esta concorrência unida neste Partido. Assim, o Governo obtém a unidade na divisão, e impõe à parca inteligência e à múltipla ambição das Oposições, a divisão total na pluralidade dos partidos. Então, é um para o Governo, e cinco para a Oposição, é o unipartidarismo para o Governo, mantido através do pluripartidarismo instituído pela sublegenda, e o pluripartidarismo para a Oposição, mantido através da exigüidade de raciocínio e da amplitude de ambições. De modo que, me perdoe V. Ex.^a, a sublegenda é um instituto que existe para manter unido o Partido do Governo, se ela desaparecer, o Partido do Governo se esfacelará, entrará em trincas irremediáveis, e o Governo terá um grande prejuízo. Assim, nós, da Oposição, que não somos capazes de nos unir, de nos fundir, de nos aglutinar, temos que bater no peito o nosso *mea culpa* e render nossa homenagem à cabeça privilegiada do Governo que é melhor do que a nossa, ou até mesmo à força impositória do Governo que é muito maior do que a nossa compreensão. O Governo vive na sua unidade pluripartidária, imposta e aceita gostosamente pelo PDS que obtém as dádivas, o beneplácito, as benesses, os benefícios desta unidade. E, nós, da Oposição, vivemos a nossa divisão espontânea, quase imbecil, cingindo humildemente três nós franciscanos de castidade política, de obediência aos nossos chefes, e de pobreza no que diz respeito à relação do Governo em virtude de nossa divisão. Mas, votada a sublegenda, acredito que nós seremos despertados, porque, se o PDS tiver três sublegendas, nós, fundidos aqui, teremos três, também, e lutaremos de igual para igual. Mas, isto, é uma outra conversa que fica para outra vez, preventa, desde já, a competência do nobre Senador Affonso Camargo que foi, também, um dos cardinais da fusão das Oposições neste Parlamento. Mas fica aí o teste, os índios entendem bem, os caciques eu não sei se vão entender desta vez.

O SR. MANUEL ARRUDA — Nobre Deputado Cardoso Alves, muito grato por esse aparte e pelas palavras elogiosas partidas do seu coração.

Continuando, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós, com esse procedimento do Governo, chegamos quase a acreditar que o Governo não quer não só o pluripartidarismo como, também, o fortalecimento dos partidos porque, ao criar o pluripartidarismo, apresentando um dos seus argumentos, exatamente para acabar com a sublegenda, logo depois, manda uma mensagem, um pacote eleitoral, instituindo, novamente, a sublegenda, quer dizer, trazendo novas divisões, novas dificuldades aos partidos certamente para enfraquecer e, com que propósito, Sr. Presidente e Srs. Congressistas?

O Sr. Glória Júnior — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MANUEL ARRUDA — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex.^a e, em seguida, continuarei o meu raciocínio.

O Sr. Gíolia Júnior — Nobre Deputado Manuel Arruda, quero cumprimentá-lo pela elegância do seu comportamento, pela inteligência dos argumentos, pela sinceridade com que V. Ex.^a se manifesta. Falava eu, há pouco, de crise de sinceridade e vejo que V. Ex.^a, dentro dessas oposições tão insinceras, é uma exceção de insinceridade porque acredita no que está dizendo. Na verdade, em momento algum, eu me referi a fortalecimento de partidos, até porque acho que o que deve haver, neste momento, é a elasticidade que permita o aparecimento de todas as lideranças dentro de todos os partidos para que, desaguardo no período eleitoral, nos tenhamos — aí sim — o nascedouro real dos partidos. Até aqui, eles estão em formação, é um momento caótico, é um momento de formação partidária. E o próprio Governo reconhece isso, tanto que a sublegenda é usada, apenas, para esse período de formação partidária. Mas, o discurso inteligente, patriótico, criterioso, e que merece aplausos desta Casa, e que mereceu também um aparte inteligente, irônico, bem colocado do ilustre representante de São Paulo, nesta Casa, o Deputado Roberto Cardoso Alves que, como sempre, em poucas palavras, deita e rola em matéria de inteligência, de argúcia, de competência. Mas cometeu S. Ex.^a — como todas as Oposições sempre o fazem — mais uma das injustiças das Oposições contra o Partido do Governo. Diz S. Ex.^a, nominandônios, carimbando-nos de "saco de gato", de "balaio de caranguejo". Quer dizer, é gato ou caranguejo. Agora, não é a Arca de Noé a que se referiu Jânio Quadros, onde os animais são de outra natureza. Aqui, pelo menos, há uma certa uniformidade em matéria de felinos. Mas lá, no dizer do próprio homem que, hoje, está sendo vetado pela Oposição, há uma verdadeira Arca de Noé, em que animais de toda natureza se abrigam e se acotovelam — se é que também eles têm cotovelos — se escoiceiam, talvez seria a expressão mais exata. Mas, como é um homem sincero, o Deputado Cardoso Alves, S. Ex.^a apenas deixou de colocar que esse "balaio de caranguejos", que talvez seja uma expressão mais carinhosa, praiana, mais ao gosto do Ceará, aquela terra maravilhosa dos mares

bravios, esse "balaio de caranguejos" não é privilégio do Partido do Governo. Não há partido que esteja em formação que não seja esse robusto "balaio de caranguejos" necessitando de três caminhos cada um para, pelo menos, haver a possibilidade do aparecimento de novas lideranças.

O SR. MANUEL ARRUDA — Sr. Presidente Srs. Congressistas, antes do aparte do inteligente Deputado Gíolia, de São Paulo, nós perguntávamos: com que propósito, por que o Governo cria o pluri-partidarismo antes da hora com mais um casuísmo? Porque perigava a sua situação nas urnas. E, agora, então, com o pluri-partidarismo, não satisfeitos, vêm novamente as sublegendas.

É exatamente aquilo que dizia o Deputado Gíolia em suas palavras quando do seu pronunciamento: é uma situação provisória. Tudo, nesse Governo, tudo a partir de 64 é provisório. Só é permanente a sua vontade de se manter no poder a qualquer preço.

O Sr. Gíolia Júnior — E de promover a abertura democrática.

O SR. MANUEL ARRUDA — Só é permanente a sua vontade de se manter no poder a qualquer preço contra o povo e contra o Brasil. Seria uma bela oportunidade para o Governo, vendo os interesses da Pátria, vendo os interesses do povo, criar situações realmente permanentes em benefício do nosso próprio povo, em benefício do Brasil. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotou-se o tempo regimental destinado a esta sessão.

Como ainda há oradores inscritos para discutir a matéria, a Presidência, nos termos do art. 39 do Regimento Comum, convoca sessão conjunta para o dia 22, depois de amanhã, às 9 horas e 30 minutos, destinada à continuação da discussão do Projeto de Lei n.º 23/81.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 30 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou
Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº
950.052/5, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**